



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XX — N.º 256

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1957

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3.646 — DE 7 DE NOVEMBRO DE 1957

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 3.º da Lei n.º 858, de 20 de agosto de 1956, e

Considerando a indicação aprovada, sob o n.º 2 397-57, em Plenário, pela Câmara do Distrito Federal, em sua sessão de 14 de junho do corrente ano,

Decreta:

Artigo único. É concedido ao Comendador Albino de Souza Cruz o título de "Cidadão Carioca", instituído pela citada Lei.

Distrito Federal, 7 de novembro de 1957.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 6 de novembro de 1957

P. n.º 649:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.028.850-57, e em cumprimento de V. Acórdão proferido pelo E. 3.º Grupo de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Recurso de Revista n.º 2.943, resolve reconduzir, nos termos da Lei n.º 4-47, Arthur Victor Floreal Vignal, ao cargo de Chefe de Seção, padrão "R", do Quadro Suplementar.

A. n.º 952:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.024.499-53, resolve aposentar, de acordo com o art. 171, item III da Lei n.º 880-56, o Trabalhador, padrão "F", do Q.S.E., Justino Edwiges, matrícula 12.694.

A. n.º 953:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.004.164-57, resolve conceder jubilação, de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 286-48, combinado com o art. único da Lei n.º 572-51, ao Diretor de Escola Primária Municipal, do Q.P., padrão "O" Osmerinda Ferreira Braga, matrícula 25.303.

A. n.º 954 a A. n.º 963:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve conceder jubilação, de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 286-48 aos Professores de Curso Primário, do Q.P., mencionados a seguir:

A-954 — Andrelina Brandão Ribeiro, mat. 18.799, proc. número 1.041.580 de 1957.

A-955 — Carolina Precioso, mat. 24.301, proc. 1.040.313-57.

A-956 — Helena Ribeiro Camaz, mat. 23.489, proc. 1.039.702-57.

A-957 — Edith de Queiroz Ijahy, matrícula 25.132, processo n.º 1.038.082-57.

A-958 — Hilda Lopes da Silva, mat. 5.402, proc. 1.037.493-57.

A-959 — Maria Luiza Pinto Calvalcanti D'Albuquerque, mat. n.º 13.610, proc. 1.037.262-57.

A-960 — Risoleta Soares Morgado, matrícula número 21.807, proc. 1.034.932-57.

A-961 — Esther Lima de Campos Góes, matrícula 23.054, processo n.º 1.034.278-57.

A-962 — Lucinda da Rocha Pereira, matrícula 19.648, processo n.º 1.034.115-57.

A-963 — Marília de Moura Diniz Cerqueira, matrícula 3.335, proc. 1.032.092-57.

A. n.º 964:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. 1.041.326-57, resolve conceder jubilação, de acordo com o art. único, da Lei n.º 456-50, ao Professor de Ensino Secundário Ginásio, padrão "O", do Q.P., Noemi Bicca de Gouvêa e Azevedo, mat. 30.709.

A. n.º 965:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.018.322-57, resolve aposentar, de acordo com o art. 171, item I da Lei n.º 880-56, o Artífice-Mestre, classe "L", do Q.S., José Pinto Cardoso, mat. 48.061, com validade a partir de 28-9-57.

A. n.º 966 a A. n.º 974:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos

processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do art. 171, item II combinado com o art. 179, item I da Lei n.º 880-56, os mencionados a seguir:

A-966 — Christiano Pereira Leite, mat. 12.052, Oficial Administrativo, classe "L", do Q.P., proc. n.º 1.038.711-57.

A-967 — Julio Pinheiro Guerra, mat. 47.110, Oficial Administrativo, classe "L", do Q.P., proc. n.º 1.036.894-57.

A-968 — José de Azevedo, mat. 73.216, Servente, classe "F", do Q.E., proc. s., 1.033.547-57.

A-969 — Oscar Leandro, mat. 20.889, Servente, classe "F", do Q.P., proc. n.º 1.040.391-57.

A-970 — Affonso Manoel da Silva, mat. 73.119, Servente, classe "F", do Q.E., processo n.º 1.032.940-57.

A-971 — Antônio José da Silva, mat. 22.006, Artífice, classe "I", do Q.S., proc. n.º 1.021.699-57.

A-972 — Arthur da Silva Santos, mat. 20.586, Artífice, classe "I", do Q.S., proc. 1.024.417-57.

A-973 — Belmiro Rodrigues, mat. 9.344, Artífice, classe "H", do Q.S., proc. n.º 1.040.763-57.

A-974 — Domingos Carlos Peixoto, mat. 14.264, Foguista, classe G do Q.S., proc. 1.018.870-57.

A. n.º 975 a A. n.º 977:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do art. 171, item II combinado com o art. 179, item II da Lei n.º 880-56, os mencionados a seguir:

A-975 — Aracy Senna Bento de Faria, mat. 30.129, Dentista, classe O, do Q.P., processo n.º 1.041.374-57.

A-976 — Nicanor da Costa Dourado, mat. 72.857, Escriturário, classe I, do Q.E., processo n.º 1.035.512-57.

A-977 — José da Silva, mat. 21.484, Artífice, classe J, do Q.S., proc. n.º 1.028.342-57.

A. n.º 978 a A. n.º 987:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do art. 171, item II combinado com o art. 179, item III da Lei n.º 880-56, os mencionados a seguir:

A-978 — Paulo Tito Moreira de Souza, mat. 13.863, Oficial Administrativo, padrão Q, do Q.S., proc. n.º 1.038.931-57.

A-979 — Francisco Pereira Netto, mat. 9.123, Médico, padrão O, do Q.P., processo n.º 1.040.175-57.

A-980 — Luiz Jorge de Carvalho, mat. 28.024, Médico, padrão Q, do Q.S., proc. n.º 1.041.272-57.

A-981 — José Meninato, mat. 2.474, Auxiliar de Encarregado de Garage, classe K, do Q.P., proc. n.º 1.041.361-57.

A-982 — Oswaldo de Souza Ribeiro, mat. 5.959, Arentador, padrão J, do Q.S., processo n.º 1.021.214-57.

A-983 — Bernardo Alves de Macedo, mat. 16.279, Carroceiro, padrão G, do Q.S., processo n.º 1.040.063-57.

A-984 — Corintho Ferreira, mat. 7.443, Trabalhador, padrão G, do Q.S., proc. n.º 1.031.314-57.

A-985 — Waldemar Lopes, mat. 15.053, Trabalhador, padrão G, do Q.S., proc. n.º 1.031.31457.

A-986 — Manoel Delphino do Nascimento Filho, mat. 8.332, Trabalhador, padrão G, do Q.S., proc. n.º 1.020.984-57.

A-987 — Pedro Manoel Monteiro, mat. 18.403, Trabalhador, padrão G, do Q.S., proc. n.º 1.020.700-54.

E. n.º 203:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.024.499-53, resolve tornar sem efeito o Decreto A n.º 413, de 11 de junho de 1953, que aposentou, nos termos do item II do art. 38 da Lei n.º 217-48, o Trabalhador, padrão F, do Q.S.E., Justino Edwiges, mat. 12.694.

E. n.º 204 e E. n.º 205:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 73, item I, da Lei n.º 880-56, os mencionados a seguir:

E-204 — Mirandolino Luiz Pinheiro Filho, mat. 47.483, Artífice, classe H, do Q.S., processo n.º 1.031.427-57.

E-205 — Humberto de Oliveira e Silva, mat. 84.168, Oficial Administrativo, classe J, do Q.P., proc. n.º 1.039.272-57.

E. n.º 206:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.002.233-56, resolve demitir, nos termos do art. 201, inciso II, da Lei n.º 880-56, Maria Azevedo Martins Penha, mat. n.º 13.784, do cargo de Vigia, padrão J3, do Quadro Suplementar.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço são impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro ao Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrida.

E. n., 207:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 5.301.580-55, resolve tornar sem efeito o Decreto E n.º 245, de 7-5-56, que demitiu, nos termos do item III do art. 223, combinado com o item XI do art. 209, do Decreto-lei n.º 3.770-41, a Guarda, classe G, Leonor Donato de Oliveira, mat. 39.360.
Portarias de 6 de novembro de 1957

N.º 732:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 6.030.556-57 e o disposto no Decreto n.º 13.612-57, resolve de acordo com o art. 77, inciso XI, combinado com o art. 119, inciso IV, da Lei n.º 880-56, autorizar o afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, pelo prazo de 90 (noventa dias) a partir de 16 de outubro de 1957, do Médico, padrão Q, Paulo Samuel Santos, mat. 27.333, a fim de, na qualidade de Delegado Brasileiro, comparecer ao Congresso Mundial de Anestesiologia, a realizar-se em "Atlantic City", Estados Unidos da América do Norte, observando, outrossim, naquele país, os modernos métodos de ciência médica ligados à sua especialidade.

N.º 733:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.040.141-57, resolve de acordo com o art. 47, item 2.º, do Decreto n.º 3.397-30, combinado com o art. 230, da Lei n.º 880-56, conceder à D.ª Noêmia Dias Leira, viúva do ex-servidor desta Prefeitura — João Gomes Leira, mat. 14.721 a pensão mensal de Cr\$ 7.500,00 a partir de 29 de maio de 1957.

N.º 734:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.040.141-57, resolve aposentar, nos termos do art. 171, item I combinado com o art. 242 da Lei n.º 880-56, o Atendente, ref. F. Helena Nobre Leão Velloso, mat. 35.126, da TSM da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com validade a partir de 11 de outubro de 1957.

N.º 735:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º G.P. 7.787-57, resolve de acordo com o art. 14 do Decreto n.º 13.612-57, dispensar de ponto no período de 24 a 31 de outubro de 1957 o Médico, padrão "O", Luiz Gonzaga Ribeiro, mat. 34.926, a fim de participar da 7.ª Assembléia Geral da Federação Mundial dos Antigos Combatentes a realizar-se em Berlim, Alemanha.

N.º 736:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.028.025-57, resolve de acordo com o art. 14 do Decreto n.º 13.612-57, dispensar de ponto, no período de 4 a 15 de outubro de 1957, o Médico, padrão "O", José Affonso Zugliani, mat. 45.757, que participou do IV Congresso Brasileiro de Anestesiologia, realizado em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

N.º 737:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 6.028.630-57, resolve designar o Médico, padrão "Q", Aníbal de Barros Fabiano Alves, mat. 6.587, para representar o Departamento de Assistência Hospitalar da Secretaria Geral de

Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, junto ao Congresso Internacional de Cirurgia, que se reunirá no México.

N.º 738:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º G.P. 6.453-57, resolve tornar sem efeito a Portaria número 669, de 15 de outubro de 1957, que autorizou o afastamento, até 31-12-57, do Auxiliar de Escritório, ref. "E", Estêvel Paulo Cavalcanti de Albuquerque, matrícula n.º 85.400, a fim de colaborar nos serviços administrativos do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

N.º 739:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.039.197-57, resolve de acordo com o art. 14 do Decreto n.º 8.296-45, exonerar Jayme Augusto Pereira, mat. 90.315, do cargo de Prepsto do Despachante Municipal José Alves de Moura Bastos, mat. 90.100.

N.º 740:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º G.P. 7.565-57, resolve nos termos do art. 210 e seguintes da Lei n.º 880-56, determinar a instauração de processo administrativo para apurar a veracidade dos fatos apontados nos processos ns. 7.513.036-56 e 7.412.772 de 1957, designando os senhores Dionísio Maria Rodrigues de Moura, Sub-Inspector, padrão "S", matrícula 5.979, Heleno Bueno Corrêa, Oficial Administrativo, classe "J", mat. 37.223 e José Maria Marques, Oficial Administrativo classe "K", mat. 46.044, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 741:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 4.514.850-57, resolve nos termos do art. 210 e seguintes da Lei n.º 880-56, determinar a instauração de processo administrativo contra o Oficial Administrativo, classe "M", do Q.P., Humberto Câmara, mat. 7.058, designando os senhores Lourenço Mega, Sub-Inspector, padrão "S", matrícula 524, Sylvia Leon Chalhó, Chefe de Seção, padrão R", mat. 6.231 e Nelson Mendes Tavares de Carvalho, Fiel de Tesouro, mat. 23.144, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 742:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 5.301.308-57, resolve nos termos do art. 210 e seguintes da Lei n.º 880-56, determinar a instauração de processo administrativo para apurar as ocorrências verificadas na feira-livre da Praça José de Alencar, designando os Senhores Waldyr Antunes de Pinho, Oficial Administrativo padrão "Q", mat. 3.998, Maria do Carmo d'Antona, Oficial Administrativo, classe "K", mat. 3.872 e Vasco Antonio Pereira Lima, Oficial de Vigilância, classe "N", mat. 20.900, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 743:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 6.011.265-57, resolve nos termos do art. 210 e seguintes da Lei n.º 880-56, determinar a instauração de processo administrativo contra o Artífice, ref. "D",

Sebastião Monteiro Leocádio, matrícula 17.310, designando os senhores Benedito Teixeira da Cunha Junior, Oficial de Vigilância, classe "O", mat. 26.777, Sebastião Antonio da Silva, Oficial de Vigilância, classe "O", mat. 31.035 e Atheneu Glasser, Oficial Administrativo, padrão "Q", mat. 4.126, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 744:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 7.010.045-57, resolve nos termos do art. 210 e seguintes da Lei n.º 880-56, determinar a instauração de processo administrativo contra o Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. "D", estáve: Jose Elias Filho, mat. 51.449, designando os senhores Darcy Jose de Campos, Oficial Administrativo, classe "O", mat. 5.537, Ernesto Dias Loureiro, Oficial de Vigilância, classe "O", mat. 56.633 e Eulália Torres da Silva, Oficial Administrativo, classe "K", mat. 283, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 745:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 2.001.564-56, resolve nos termos do parágrafo único do artigo 213, da Lei n.º 880-56: I — prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do processo administrativo instituído pela Portaria n.º 281, de 10 de maio de 1957, destinado à apuração de irregularidades que teriam ocorrido no Matadouro de Santa Cruz. II — Outorgar a Comissão de que trata a citada Portaria n.º 281, de 10 de maio de 1957, os mesmos poderes já anteriormente conferidos para que, no prazo ora prorrogado, prossiga nos trabalhos de apuração dos fatos e conclua o processo.

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 1957

N.º 749:
O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do que dispõe o artigo 73, da Lei n.º 820-55, resolve designar o Guarda-Livros classe "L", mat. 78.134, Waldyr Castrião — para exercer a função gratificada de Agente Fiscal, enquanto durar o impedimento do Inspector do DRL — mat. 31.852 — Domingos Loureiro Filho, Chefe do Serviço de Fiscalização da Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões, do Departamento de Tributos Diversos da Secretaria Geral de Finanças, ficando, dessa forma, sem efeito, a partir desta data, a Portaria n.º 607-57.

N.º 750:
O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do que dispõe o artigo 73 da Lei n.º 820-55, resolve designar o Oficial Administrativo classe "O" — mat. 441 — Renato Oliveira da Rocha, para substituir o Agente Fiscal Arlindo Rodrigues Pinheiro, enquanto durar o impedimento deste, ficando, dessa forma, sem efeito, a partir desta data, a Portaria n.º 606-57.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 7-11-57

D.P. n.º 651 — O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo C.P. 7.693-57, resolve na conformidade do item I do art. II combinado com a alínea "a", do item IV, do art. 12, da lei 880-56, prover, por nomeação em substituição, no cargo de Chefe do Serviço de Material, padrão "C-4", do Departamento de Estradas de Rodagem, o Engenheiro Extranumerário Mensalista — Luiz Augusto Bustamante de Carvalho, matrícula DER-2.001, enquanto durar o impedimento no respectivo titular, Engenheiro Aydano de Almeida Corrêa Filho, matrícula DER 2.173, cujo afastamento pelo prazo de 6 meses, a partir de 1.º de novembro corrente, para aproveitamento de bolsa de estudos, em Paris, foi concedido pela Portaria 717, de 26 de outubro próximo passado.

Port. n.º 746:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.019.238-57, resolve tornar sem efeito a Portaria número 436, de 22 de julho do corrente ano, relativa ao Assistente Social, classe J — Cirene Souza Coutinho, matrícula n.º 45.832.

Port. n.º 748:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.018.277-57, resolve designar o Dr. Raimundo Augusto de Castro Moniz de Aragão, Diretor do Laboratório Central de Controle de Drogas e Medicamentos, como representante indicado pelo Ministério da Saúde; o Dr. Rogério de Albuquerque Maranhão, Inspetor Chefe Regional de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Rio de Janeiro, como representante indicado pelo Ministério da Agricultura; o Veterinário Milton de Camargo Fernandes, da S.S.A. do Estado do Rio de Janeiro, como representante indicado pelo Governo daquele Estado; o Veterinário Pedro Treu, do Departamento de Produção Animal, da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, como representante indicado pelo Governo daquele Estado; o Dr. Aroldo Garcia Roza, Chefe do Serviço de Nutrição e Alimentação do Departamento de Assistência Médica-Social da Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais, como representante indicado pelo Governo daquele Estado; e como representante da Prefeitura do Distrito Federal o Veterinário José Nardy Fernandes Lima, Chefe do Serviço de Produção e Industrialização do Leite, mat. 61.543, o Engenheiro-Agrônomo Eduardo Hugo Frota, mat. 53.106, e o Médico José Marcelino de Castro Marçal, mat. 78.050 para sob a presidência deste último, constituírem a comissão mista instituída nesta Prefeitura com o objetivo de estudar em conjunto o problema da higienização do leite distribuído à população do Distrito Federal.

TITULO DECLARATÓRIO

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923, resolve na conformidade da lei 892 de 12 de agosto de 1957, que declarou de utilidade pública municipal a União Portuguesa Oliveira Salazar, expedir o presente título. — Processo n.º 1.035.964-57 — União Portuguesa Oliveira Salazar.

Processo n.º 1.040.611-57 — Colégio N.º da Misericórdia — O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto 2.837 de 6 de setembro de 1923, resolve na conformidade da lei 892 de 12 de agosto de 1957 que declarou de utilidade pública municipal o Colégio N.º da Misericórdia, expedir o presente título.

Processo n.º 1.041.253-57 — Sociedade Teatro de Arte — O Prefeito do Distrito Federal no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 2.837 de 6 de setembro de 1923, resolve na conformidade da lei 892 de 12 de agosto de 1957 que declarou de utilidade pública municipal a "Sociedade Teatro de Arte, expedir o presente título.

Processo n.º 1.041.579-57 — Associação Recreativa e Cultural dos Industriários — O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2.º do decreto 2.837 de 6 de setembro de 1923, resolve na conformidade da lei 892 de 12 de agosto de 1957 que declarou de utilidade pública municipal a "Associação Recreativa e Cultural dos Industriários", expedir o presente título.

Apostilas (P):

D.A. n.º 363-57 — Claudemiro Caymbro Ribeiro, mat. 47.749 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 7.010.133-57, fica retificada para 24 de março de 1957, a data de validade da apostadoria a que se refere o presente título.

D.A. n.º 626-56 — Joaquim Antônio Pires, mat. 43.401 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.016.252-56, ficam retificados para item II do art. 171, combinado com o item III do art. 179, da lei 880-56, os termos da apostadoria a que se refere este D.A..

D.A. n.º 614-56 — Augusto Drummond da Silva Santos, matrícula n.º 9.740 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.022.780-56, fica retificado para item I do art. 171 combinado com o item I do art. 179, da lei 880-56, o dispositivo legal citado na apostila de 27-5-57 lavrada neste decreto.

Port. n.º 456-50 — Tacyel Cylleno — Fica revalidado para o corrente exercício nos termos do art. 4.º do decreto 2.837-23, o presente título declaratório de utilidade pública municipal conferido ao Instituto Cylleno.

DESPACHO DO PREFEITO

Na PRG:

Dia 7 de novembro de 1957

Processos:

N. 4.483.284-56 — José Cartano de Lima — Of. 53-57-1SL — Autorizo.

N. 200.343-57 — Mercado de Flores — Of. 33-57-VLS — Aguarde-se na PRG — A Administração decidiu oportunamente quanto ao cumprimento.

NO GABINETE DO PREFEITO

Despacho exarado pelo Prefeito na folha de gratificação — representação de funcionários de Repartição Federal que prestaram serviços no Gabinete do Prefeito, no mês de outubro do corrente ano. — Autorizo.

Despacho exarado pelo Prefeito na folha de gratificação dos servidores em exercício no Gabinete do Prefeito que prestaram serviços de representação no mês de outubro do corrente ano. — Autorizo.

Folha de gratificação de representação de funcionários de Repartição Federal que prestaram serviços no Gabinete do Prefeito, no mês de outubro do corrente ano:

Alfredo dos Santos Cunha Junior, mat. 99.256 — Cr\$ 3.000,00.

Alvaro Corrêa Martins, matrícula 99.362 — Cr\$ 3.000,00.

Relação dos servidores em exercício no Gabinete do Prefeito que prestaram serviços de representação no mês de outubro do corrente ano:

João Baptista Pereira Ramoz, mat. 741 — Cr\$ 5.000,00.

Aristides da Costa Norueira, mat. 2.473 — Cr\$ 5.000,00.

Roberto Pinheiro de Mattos, matrícula n.º 71.100 — Cr\$ 5.000,00.

Genaro Pimentel Lopes Bitencourt, mat. 99.053 — Cr\$ 5.000,00.

João Carlos Croce, mat. 99.056 — Cr\$ 6.000,00.

Dia 5-11-57

N. 7.513.527-56 — Marta Felix Pacheco Carneiro — De acordo, por se tratar de modificações em projeto já aprovado e devidamente licenciado antes da Lei n.º 894, de 22-8-57. Prossiga-se.

N. 7.513.537-56 — Rocha Miranda Filhos S.A. — De acordo com o parecer, defiro o gabarito novo, com a condição de serem cumpridas as leis n.º 688 e 804, aquela referente a teatro e esta a garages. Quanto ao meu despacho de 22-3-57 (lis. 25), não tendo havido o processo próprio e especial exigido no art. 2.º do decreto-lei n. 7.959 de 17 de setembro de 1945, resolvo anula-lo, para o fim de cassar a licença, não autorizado assim a requerente a suprimir o teatro. As obras de reforma poderão ser feitas desde que um novo teatro venha a substituir o anterior. Em caso contrário, deverão ser embargadas.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança
Dia 5 de novembro de 1957.
N. 5.001.313-57 — Ofício s-n.º do Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas

do Rio de Janeiro. — Indeferido. N. 5.001.422-57 — Constantino Gilio — Indeferido. N. 5.110.923-57 — Casa do Livro Ltda. — Indeferido. No Departamento de Estradas de Rodagem. Dia 5 de novembro de 1957. Processos: Decreto de 19 de outubro de 1957. P. 397: O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 11, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 combinado com o art. 1.º da Lei 407, de 23 de novembro de 1949 e nos termos do art. 6.º do Decreto n.º 3.813, de 8 de março de 1947, na carreira de Continuo classe H, do Quadro Permanente, com validade a partir de 19 de novembro de 1956, o Servente classe G do Q.P. Archimedes Bernardes, matrícula DER-66. P. 398: O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 11, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 combinado com o art. 1.º da Lei 407, de 23 de novembro de 1949 e nos termos do art. 6.º do Decreto n.º 3.813, de 8 de março de 1947, na carreira de Continuo classe H, do Quadro Permanente, com validade a partir de 19 de novembro de 1956, o Servente classe G do Q.P. Pedro Bruno Ramos, matrícula DER-256. P. 399: O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 11, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 combinado com o art. 1.º da Lei 407, de 23 de novembro de 1949 e nos termos do art. 6.º do Decreto n.º 3.813, de 8 de março de 1947, na carreira de Continuo classe H do Quadro Permanente, com validade a partir de 19 de novembro de 1956, o Servente classe G do Q.P. Antonio Antunes Marinho, matrícula DER-13. P. 400: O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 11, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, combinado com o art. 1.º da Lei 407, de 23 de novembro de 1949 e nos termos do art. 6.º do Decreto n.º 3.813, de 8 de março de 1947, na carreira de Classe F para a Classe G. 1) — Edgard de Oliveira mat. DER-51 na vaga decorrente da promoção de Archimedes Bernardes, matr. DER-66. 2) — Roldão Vieira matrícula DER-81 na vaga de corrente da promoção de Pedro Bruno Ramos, matr. DER-256. 3) Distrito Rodoviário (Proc. 7.100.593-56), (solicitando desapropriação do imóvel de Jorge Abolin Dias — Estrada de Mendanha, Campo Grande). Aprovo e autorizo. N. 7.203.325-57 — Antônio José de Oliveira (readmissão no DER). Autorizada a admissão. N. 7.204.484-57 — Sétimo Distrito Rodoviário (adiantamento de Cr\$ 1.500.000,00 para construção da Sede). Aprovo e autorizo o adiantamento na forma de parecer do Diretor do DER.

N. 7.201.199-57 — Serviço de Estudos e Projetos (Tomada de preços referente serviços de levantamento planimétrico e altimétrico, Avenida Contorno (trecho). Aprovo a Tomada de Preços autorizo a adjudicação do serviço na forma do parecer, bem como a despesa correspondente. N. 7.205.321-57 — Serviço de Material (aprovação de propostas para aquisição de padras). a) — Aprovo a Coleta de Preços e autorizo a adjudicação na forma do parecer, bem como a despesa respectiva. b) — Dispensa a Concorrência com base no art. 33 do Dec. Lei n.º 2.206, de 20-5-1940. N. 7.101.240-51 — Serviço de Equipamento Mecânico e Transportes (encaminhando relação de viaturas e solicitando seja dado baixa nas mesmas). Autorizo. N. 7.205.238-57 — Serviço de Material (aprovação de propostas para fornecimento de óleo e outros). a) — Aprovo a Coleta de preços e autorizo a adjudicação na forma do parecer, bem como a despesa respectiva. b) — Dispensa a Concorrência com base no art. 33 do Dec. Lei 2.206, de 20-5-1940.

N. 7.000.662-57 — Adauto Escobar e Outros (continuação das obras — Estradas Scerbo e Quebra Cangalhas). De acordo. De S.G.S. Dia 5-11-57. Processos: N. 7.470.908-57 e 7.472.564-57 — Autorizo, a título precário e mediante termo, de acordo com o parecer. N. 6.020.154-56 — 6.011.102-57 — 6.019.407-57 — 6.019.462-57 e 3.029.470-57 — Aprovo e autorizo. Retipicação: No Diário Oficial — Seção II, de 6 de novembro de 1957. ATOS DO PREFEITO Decretos de 5 de novembro de 1957 (cópia do original): P. n.º 648: Onde se lê: Escolares, o Professor de — Leia-se: Escolares, padrão CC-5 do Departamento de Prédios e aparelhamentos Escolares o Professor de. Onde se lê: Portarias de 6 de novembro de 1957 — Leia-se: Portarias de 5 de novembro de 1957.

Lista Adjunto — Ref. E, da S. G. V. Alípio Rodrigues Machado, mat. 55.210, encargos fora da direção de veículos. N.º 3.294: O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.038.534-57 e de acordo com o disposto nos artigos 68 e 69 da lei 880-56, de 17 de novembro de 1956, regulamentados pelo Decreto n.º 13.492, de 2 de abril de 1957, resolve atribuir pelo prazo de 190 dias, ao Trabalhador referência D, da S. G. V. Pedro Antônio de Santa Rosa, mat. 80.220, encargos em serviço isento de unidade, a critério de seu Chefe. N.º 3.295: O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.035.529-57 e de acordo com o disposto nos artigos 68 e 69 da lei 880-56, de 17 de novembro de 1956, regulamentado pelo Decreto 13.492, de 2 de abril de 1957, resolve atribuir pelo prazo de 120 dias, ao Foguista Ref. E, da S.G.V. Altair Carvalho Vergne, mat. número 69.753, encargos em serviço que, não o obriga a mudanças bruscas de temperatura e ao abrigo de intempéries. N.º 3.296: O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.040.682-57, resolve a pedido do interessado, autorizar Adelina Marzulo a estagiar no Serviço de Entermagem do Hosp. do Servidor pelo prazo de 90 dias sem direito a qualquer vantagem da P.D.F.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 7 de novembro de 1957

N.º 3.274:

O Secretário Geral de Administração:

Resolve designar para ter exercício no cargo 1.110 o Continuo Classe II, Agostinho Geraldo, matrícula n.º 13.351.

N.º 3.275:

O Secretário Geral de Administração:

Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viacão e Obras o Continuo Classe II, Ademar Rodrigues Alves, matrícula n.º 23.133.

O Secretário Geral de Administração:

Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura os abaixo mencionados:

N.º 3.276 — O Zelador Classe J, Lino Moreira, mat. 3.399.

N.º 3.277 — O Zelador Classe J, Petrólio Leão Bastos, matrícula n.º 19.694.

N.º 3.278 — O Professor de C. de Cont. e Aperf., padrão O, Lígia Moreira da Costa Lima, mat. 38.507.

N.º 3.279 — O Professor de Curso de Cont. e Aperf., padrão O, Aluísia José de Castro, matrícula n.º 43.201.

N.º 3.280 — O Professor de Curso de Cont. e Aperf., padrão O, David Friedman, mat. número 38.604.

N.º 3.281 — O Professor de Curso de Cont. e Aperf., padrão O, Gerson Tavares de Oliveira, mat. 38.611.

N.º 3.282 — O Professor de Curso de Cont. e Aperf., padrão O, Maria José D'Ávila Paes, matrícula 33.650.

N.º 3.283 — O Professor de Curso de Cont. e Aperf., padrão O, Maria da Conceição de Castro Pinheiro mat. 43.351.

N.º 3.284 — O Professor de Curso de Cont. e Aperf., padrão O, Maria Laura Gomes da Silva, mat. 39.110.

N.º 3.285 — O Professor de Curso de Cont. e Aperf., padrão O, Gino Reis Ribeiro mat. número 38.654.

N.º 3.286 — O Professor de Curso de Cont. e Aperf., padrão O, Darci de Araújo Goes, matrícula 43.214.

N.º 3.287 — O Professor de C. de Cont. e Aperf., padrão O, Murillo Jorio, mat. 31.365.

N.º 3.288 — O Professor de C. de Cont. e Aperf., padrão O, Antônio Carlos Freire da Fonseca, mat. 38.505.

N.º 3.289 — O Professor de C. de Cont. e Aperf., padrão O, Valdemar Marques de Lima, matrícula n.º 34.495.

N.º 3.290 — O Professor de C. de Cont. e Aperf., padrão O, Topázio Amaral de Carvalho, matrícula 39.597.

N.º 3.291 — O Professor de C. de Cont. e Aperf., padrão O, Zagara Rosária Priviera, matrícula n.º 44.617.

N.º 3.292 — O Professor de Curso de Cont. e Aperf., padrão O, Rosalina Moraes Paiva, matrícula n.º 43.390.

N.º 3.293:

O Secretário Geral de Administração:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.038.321-57 e de acordo com o disposto nos artigos 68 e 69, da lei 880-56, regulamentados pelo decreto 13.492 de 2 de abril de 1957, resolve atribuir pelo prazo de um ano, ao Moto-

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dila 7 de novembro de 1957

Geralda Pereira de Jesus (G.P. 65.473-57). — Aguarde. A verba não comporta a despesa.

Amintias Laura Frey Perázio — Processo n.º 1.019.969-57 — matrícula n.º 972.587 — Tendo em vista o que consta do processo acima, fica retificado para Amintias o prenome da servidora titular deste Decreto.

Leocádio Ramos (1.011.365-57 — at. 25.488). — Finais dos proventos anuais de inatividade em Cr\$ 108.000,00 à vista das informações prestadas.

Certidão n.º 55-57 — Sebastião de Macedo, mat. 48.505 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.012.285-56, fica retificado para "E", a partir de 11 de outubro de 1955, a referência da função indicada na presente Certidão da P.A. n.º 1.379 de 1955.

(*) Requerimento n.º 4.352-57 da Câmara do Distrito Federal — (Processo GP. 8.41-57):

1 — Ao ASE: Prepare-se expediente ao Sr. Secretário do Prefeito, esclarecendo que sobre o Requerimento da Egrégia Câmara dos Vereadores, no sentido de serem processadas reclamações dos

(*) Republicado por ter sido omitido pelo "Diário Oficial" de 7 de novembro de 1957 — Seção II

extranumerários mensajistas, a Secretaria Geral de Administração, nesta data, determinou as providências necessárias junto ao DPS, tendo sido aquele órgão incumbido da realização dos estudos e levantamentos preliminares concernentes ao assunto, compreendendo, inclusive, revisão de tabelas, tempo de serviço do pessoal, etc., a fim de que a matéria seja submetida a S. Ex.^a do Sr. Prefeito. Sallente-se que, com o pela primeira vez se cogila de dar forma concreta as melhorias, apesar de serem previstas e mlei desde 946 (V. artigos 24 a 26 do Decreto-lei número 9.558-56 — é natural que o assunto não possa ser resolvido de imediato, dependendo, como depende, dos estudos e levantamentos de dados, antes aludido.

II — Ao DPS, para — à luz dos artigos 24 a 26 do Decreto-lei n.º 9.558-56 promover os estudos prévios e levantamentos de tempo de serviço necessários ao processamento de melhoria dos atuais mensajistas, às quais — a realização segundo o critério do Prefeito — nos precisos termos do art. 24, do citado Decreto-lei n.º 9.558-56, dependem "única e exclusivamente, de existência de vaga nas competentes tabelas" e de contarem os ocupantes das respectivas funções o mínimo de dois anos de exercício "na função" (art. 25, § 2º do diploma mencionado), aplicados, no que couberem, os dispositivos regulamentares referentes a promoção.

Retificação

No "Diário Oficial" — Seção II, de 25 de novembro de 1957

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erro do original:

Onde se lê: Ruth Carolina Felicia, mat. — Leia-se: Ruth Carolina Bueno e Silva, mat. ...

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE

Dia 7 de novembro de 1957

Ivan Macedo — Nota 51.294-57 — G.P. 7.646-57 — Compareça.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 7 de novembro de 1957

N. 1.033.460-57 — Referente às seguintes Portarias:

Portarias:

N. 419, de 11-2-52 — João de Carvalho — mat. 71.230.

N. 411, de 11-2-52 — Taylor Pereira Pinto — mat. 71.242.

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 4-3-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de conter cinco anos de serviço público.

Portaria:

N. 390, de 11-2-52 — Waldemiro Steinfeld — mat. 71.244.

N. 427, de 11-2-52 — Antônio Gomes Camacho — mat. 71.218.

N. 424, de 11-2-52 — Ely Alves — mat. 69.909.

De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 3-3-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de conter cinco anos de serviço público.

N. 6.448, de 6-12-52 — Mário Guimarães Roseira — matrícula 75.047.

N. 14.125, de 14-11-55 — Nelson Gentil de Araújo — matrícula 72.576.

N. 11.384, de 10-10-55 — Amalina Rodrigues — mat. 70.210.

N. 11.637, de 11-10-55 — Nita Sansoni de Queiroz — mat. 69.411.

N. 11, de 3-1-51 — Augusto Pereira Filho — mat. 68.705.

N. 4.828, de 4-8-50 — Aíde Luiz do Rosário — mat. 67.906.

N. 14.352, de 14-11-55 — Enequina Helena Marques — matrícula 67.904.

N. 14.349, de 14-11-55 — Margarida Rodrigues da Silva — matrícula 67.487.

N. 14.666, de 14-11-55 — Benêdice de Freitas — mat. 67.218.

N. 15.686, de 14-11-55 — Ivan Borges da Costa — mat. 67.157.

N. 15.707, de 14-11-55 — Leda Fernandes de Alvarenga — matrícula 65.642.

N. 11.393, de 10-10-55 — Armando Calheiros — mat. 64.832

Certidão:

N. 40, de 3-4-51 — Antônio Soares de Souza — mat. 63.858.

N. 12.363, de 31-10-55 — Izabel Coutinho Gonçalves — matrícula n. 63.717.

N. 580, de 4-6-49 — Arlindo Carmo Silva Mello — mat. 63.425.

N. 15.430, de 14-11-55 — Corinta Antônio Costa — matrícula 62.510.

N. 12.866, de 31-10-55 — Edgard Ferreira dos Santos — matrícula 62.413.

N. 1.621, de 7-4-49 — Arlindo da Silva Pimenta — matrícula número 62.382.

N. 808, de 25-2-49 — Maria Izabel de Leão Augusto — matrícula 61.901.

N. 13.096, de 31-10-55 — Mário Benardo — mat. 61.349.

N. 11.590, de 11-10-55 — Flávio Pereira Lima — mat. 60.710.

N. 12.701, de 31-10-55 — Manoel do Nascimento — matrícula 60.060.

N. 4.168, de 16-8-48 — José Izidoro Filho — mat. 60.511.

N. 12.265, de 31-10-55 — Joaquim Nascimento — mat. 59.835.

N. 12.602, de 31-10-55 — Lucymar da Costa Brito — matrícula 59.798.

N. 1.500, de 3-6-54 — Annita da Silva Bandeira — matrícula 59.586.

N. 12.981, de 31-10-55 — Walter Garuzi — mat. 59.328.

N. 12.664, de 31-10-55 — Cristiano Fernandes Azeredo — matrícula 59.166.

N. 12.785, de 31-10-55 — Ayrton de Pinna — mat. 59.126.

N. 12.821, de 14-11-55 — Zilda Domingues de Carvalho — matrícula 59.041.

N. 14.291, de 14-11-55 — Ruth Barnabé Chagas — mat. 58.944.

N. 13.814, de 14-11-55 — Américo de Sá — mat. 58.512.

N. 11.513, de 11-10-55 — Delba Cunha de Sá e Benevides — mat. 58.140.

N. 11.362, de 10-10-55 — Anastaciano Machado — mat. 56.908.

N. 12.469, de 31-10-55 — Alzairo dos Santos — mat. 52.191.

N. 11.362, de 10-10-55 — Anastaciano Machado — mat. 56.908.

N. 7.264, de 31-12-46 — Rita Anália D'Almeida Fonseca — mat. 49.436.

N. 2.154, de 26-12-46 — Manoel Bezerra — mat. 49.361.

N. 15.353, de 14-11-55 — Suzane Ferraz — mat. 49.280.

N. 5.264, de 31-12-46 — Marieta de Carvalho — mat. 48.815.

N. 5.474, de 31-12-46 — Elvira Lopes Correia — mat. 48.608.

N. 7, de 4-1-49 — Conceição Alves Caetano da Silva — matrícula 48.640.

N. 12.600, de 31-12-46 — Beatriz Correia Dantas — matrícula 46.485.

N. 15.229, de 14-11-55 — Odete Lopes Alves — mat. 45.505.

N. 4.745, de 21-8-52 — Nicolau Corrêa Moraes — mat. 45.034.

N. 8.779, de 31-12-46 — Maria da Silva Mello — mat. 44.966.

N. 13.184, de 3-11-55 — Luiz de Oliveira Nogueira — matrícula 44.762.

N. 13.723, de 14-11-55 — Azevír Portugal Villela — matrícula n. 44.697.

N. 15.250, de 14-11-55 — Maria do Carmo Viana — matrícula 44.427.

N. 16.315, de 16-11-55 — Isabella de Deus Xavier Albuquerque — mat. 44.385.

N. 15.125, de 14-11-55 — Eunice Lima — mat. 44.033.

N. 15.205, de 14-11-55 — Helena da Conceição Moraes — matrícula n. 43.883.

N. 14.229, de 14-11-55 — Francisca Amorim Guimarães — matrícula 43.399.

N. 5.615, de 31-12-46 — Elvira Lopes Corrêa — mat. 39.985.

N. 6.647, de 31-12-46 — Maria da Conceição da Silva Eiras — mat. 39.012.

N. 11.463, de 11-10-55 — Nadir Stabile — mat. 38.818.

N. 7.471, de 31-12-46 — Francisco de Souza Azevedo — matrícula 38.305.

N. 3.216, de 16-11-51 — Ary José dos Santos — mat. 38.140.

N. 10.715, de 31-12-46 — Raimunda Vieira da Silva — matrícula 37.780.

N. 11.964, de 31-12-46 — Perola Modesto Esteves — mat. número 37.665.

N. 6.683, de 31-12-46 — Leda Alves dos Santos — mat. 37.362.

N. 13.004, de 31-10-55 — Elias do Rego — mat. 36.983.

N. 15.098, de 14-11-55 — Maria Neves da Rocha — mat. 36.303.

N. 114, de 7-1-53 — Elza Rossi — mat. 26.657.

N. 14.064, de 14-11-55 — Sebastião Rocha Filho — matrícula n. 28.678.

N. 6.944, de 6-12-50 — Nadir Passos — mat. 68.630.

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11-56, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de conter cinco anos de serviço público.

Portaria:

N. 6.944, de 26-12-50 — Nadir Passos — mat. 63.630.

Apostila:

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 3º do artigo 23, da Lei 704, de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-52 a função indicada no presente título.

N. 474, de 13-2-52 — Jovencio Benedito Filho — mat. 71.128.

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 23 de fevereiro de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de conter cinco anos de serviço público.

N. 423, de 11-2-52 — Aroldo Muzi — mat. 71.163.

Apostila:

De acordo com o disposto no art. 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 22-2-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de conter cinco anos de serviço público.

N. 1.604, de 21-3-53 — Dora Duque Estrada Fontainha — matrícula 70.738.

De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 30-1-57 equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de conter cinco anos de serviço público.

N. 432, de 11-2-52 — Waldir Custódio Arantes — mat. 71.247.

De acordo com o disposto no artigo n. 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 5 de março de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de conter cinco anos de serviço público.

13.902, de 14-11-55 — Maria Francisca Rodrigues Rodrigues do Magalhães — mat. 71.490.

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria,

partir de 14-3-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 16.247, de 16-11-55 — Geny Abrahão — mat. 71.524.

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 29-3-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 13.903, de 14-11-55 — Antônio Othônio dos Santos — matrícula n. 71.812.

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 2-4-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 11.412, de 14-11-55 — Aracy de Oliveira Silva Legey — matrícula 72.241.

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 14-4-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 3.201, de 6-5-52 — Marina de Oliveira Araújo — matrícula n. 73.393.

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 30-5-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 2.861, de 6-5-52 — Sebastião Gabriel da Silva — mat. 73.716.

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 5-6-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 2.955, de 6-5-52 — Dulce Ferreira Borges — mat. 73.754.

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 1-6-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 3.037, de 6-5-52 — Maria Benedita de Oliveira — mat. número 74.375.

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a

partir de 11-9-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 1.032.361-57 — referente às seguintes Portarias:

N. 2.091, de 28-3-52 — Francisco Alves de Oliveira — matrícula n. 73.343.

N. 2.343, de 2-4-52 — Daniel Barbosa da Silva — mat. 72.570.

N. 2.535, de 29-4-52 — Elza Arcanjo Lourenço — mat. 73.358.

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 15-5-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 2.541, de 29-4-52 — Carmela Mastrangelo Gomes — matrícula 73.503.

N. 3.178, de 6-5-52 — José dos Santos — mat. 73.478.

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei número 880, de

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 23 de maio de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 3.070, de 6 de maio de 1952 — Maria da Conceição Martins Souza — mat. 73.520.

N.º 3.126, de 6 de maio de 1952 — Elza Coelho da Silveira — matrícula 73.507.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 26 de maio de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 2.845, de 6 de maio de 1952 — Hélio Expedito Lacerda — matrícula 73.827.

N.º 3.060, de 6 de maio de 1957 — Yvonne Saddock de Sá Monteiro — mat. 73.821.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 3 de junho de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 14.439, de 14 de novembro de 1955 — Diva Oliveira — matrícula 74.068.

N.º 14.437, de 14 de novembro de 1955 — Jocelino de Queiroz — mat. 74.036.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 25 de junho de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 2.595, de 29 de abril de 1952 — Neyde de Carvalho dos Santos — mat. 73.397.

N.º 14.425, de 14 de novembro de 1955 — Nézia Baptista dos Santos — mat. 73.387.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 20 de maio de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 5.785, de 12 de outubro de 1950 — Aydée de Amorim Oliveira — mat. 68.247.

N.º 4.696, de 26 de agosto de 1949 — Severa da Silva Nunes — mat. 63.835.

Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 3.º do artigo 23, da Lei 704-52, fica transferido para a TM, a partir de 1 de janeiro de 1952, a função indicada no presente título.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19 de novembro de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 8.622, de 26 de setembro de 1955 — Manoel Nunes Gonçalves Neto — mat. 88.516.

N.º 9.012, de 26 de setembro de 1955 — Sebastião Laureano Costa — mat. 88.385.

N.º 9.036, de 26 de setembro de 1955 — Silvestre Cristóvão da Silva — mat. 87.460.

N.º 7.615, de 26 de setembro de 1955 — Aristides da Silva — matrícula 86.951.

N.º 7.732, de 26 de setembro de 1955 — Alexandre Nunes Gonçalves — mat. 86.607.

N.º 12.545, de 31 de outubro de 1955 — Maria José dos Santos — mat. 69.531.

N.º 15.035, de 14 de novembro de 1955 — Libertino Firmino dos Reis — mat. 68.793.

N.º 6.457, de 18 de novembro de 1950 — Maurício de Oliveira — mat. 68.444.

N.º 5.795, de 12 de outubro de 1950 — Olympia Muniz Vieira da Silva — mat. 68.386.

N.º 12.449, de 31 de outubro de 1955 — José Pereira dos Santos — mat. 68.244.

N.º 3.599, de 23 de maio de 1950 — Zulmira Sá de Figueiredo — mat. 67.430.

N.º 13.880, de 14 de novembro de 1955 — Jeorgette Rodrigues Chede — mat. 67.319.

N.º 15.466, de 14 de novembro de 1955 — Hebe Sperle Ferreira — mat. 65.702.

N.º 2.002, de 25 de fevereiro de 1950 — Iracema Mercedes Nascimento — mat. 65.284.

N.º 13.857, de 14 de novembro de 1955 — Maria Elisa Justino — mat. 64.492.

N.º 12.412, de 31 de outubro de 1955 — Hélio José de Mattos — mat. 63.824.

N.º 15.426, de 14 de novembro de 1955 — Ilca Fernandes Corrêa — mat. 61.932.

N.º 14.315, de 14 de novembro de 1955 — Uldo Freitas — matrícula 61.865.

N.º 15.420, de 14 de novembro de 1955 — Maria da Penha dos Santos Miller — mat. 61.615.

N.º 12.713, de 31 de outubro de 1955 — Adão Mário — mat. número 61.391.

N.º 12.690, de 31 de outubro de 1955 — Sebastião Ribeiro — matrícula 59.807.

N.º 2.568, de 11 de novembro de 1948 — Maria das Dores Souza Rodrigues — mat. 56.800.

N.º 40, de 24 de janeiro de 1957 — José Alves Bahia Filho — matrícula 49.680.

N.º 8.863, de 31 de dezembro de 1946 — Rita Câmara de Novas — mat. 49.672.

N.º 14.279, de 14 de novembro de 1955 — Helena Falquet Benigno Machado — mat. 49.637.

N.º 4.953, de 31 de dezembro de 1946 — Paulo Eiras Machado — mat. 46.418.

N.º 13.759, de 14 de novembro de 1955 — Nadir Francisco Fagundes — mat. 45.669.

N.º 15.048, de 14 de novembro de 1955 — Laura Rodrigues da Fonseca — mat. 45.080.

N.º 14.255, de 14 de novembro de 1955 — Luiza Francisca de Brito Barreto — mat. 45.023.

N.º 13.733, de 14 de novembro de 1955 — Dolores Fernandes da Rocha — mat. 44.938.

N.º 15.256, de 14 de novembro de 1955 — Oswaldina Duarte de Almeida — mat. 44.674.

N.º 14.790, de 14 de novembro de 1955 — Meralina da Silva Calazans — mat. 41.362.

N.º 8.717, de 31 de dezembro de 1946 — Dinah Conceição da Silva Lourenço — mat. 43.835.

N.º 15.193, de 14 de novembro de 1955 — Regina Lisaldo Nunes — mat. 39.865.

N.º 8.677, de 31 de dezembro de 1946 — Aldir Coutinho Martins — mat. 37.697.

N.º 378, de 11 de setembro de 1956 — Elvina Vieira da Souza Braga — mat. 37.639.

N.º 14.018, de 14 de novembro de 1955 — Homélia Elyone de Almeida — mat. 37.468.

N.º 16.710, de 17 de novembro de 1955 — Gasparina Jardim Severo — mat. 37.462.

N.º 14.854, de 14 de novembro de 1955 — Gilberto Vieira de Mello — mat. 37.330.

N.º 100, de 7 de janeiro de 1953 — Edison Gomes de Queiroz — mat. 37.014.

N.º 10.707, de 31 de dezembro de 1946 — Raymunda Santos — matrícula 37.025.

N.º 13.661, de 14 de novembro de 1955 — João Miranda — matrícula 36.352.

N.º 5.786, de 31 de dezembro de 1946 — Nilda da Glória Cardoso — mat. 35.418.

N.º 5.745, de 31 de dezembro de 1946 — Brizida Gonçalves dos Reis — mat. 34.914.

N.º 10.508, de 31 de dezembro de 1946 — Zulmira Lemos — matrícula 26.818.

N.º 15.065, de 14 de novembro de 1955 — Gilda da Conceição dos Santos — mat. 18.445.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a

presente Portaria, a partir de 19 de novembro de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 8.936, de 26 de setembro de 1955 — Raul Rodrigues Vieira Filho — matr. 88.381.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242 da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 6 de maio de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 2.978, de 6 de maio de 1952 — Dagmar Salvador Nunes — matrícula 74.175.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242 da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 8 de julho de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 14.750, de 14 de novembro de 1955 — Milton Soares Castello Branco — matr. 74.143.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 2 de julho de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 2.835, de 6 de maio de 1952 — Carmozina Santos — matrícula 74.082.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242 da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 4 de julho de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 12.767, de 31 de outubro de 1955 — Francisco da Silva Rosa — matr. 73.952.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 20 de junho de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 15.574, de 14 de novembro de 1955 — Wilson da Cunha Viegas — matr. 73.882.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 3 de julho de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 3.064, de 6-5-52 — Dalva da Silva Marcos, matr. 73.880.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Por-

taria, a partir de 19 de junho de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 12.816, de 21-10-55 — Alceu de Abreu, matr. 73.835.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 9 de junho de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 2.966, de 6 de maio de 1952 — Laura Gonçalves Bastos, matr. 73.612.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 29 de maio de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 3.428, de 6-5-52 — Dagmar Angelica de Azevedo, matrícula.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 27 de maio de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 14.081, de 14-11-55 — Francisco Mendes, matr. 73.436.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 21 de maio de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 2.646, de 29-1-52 — Dinah Barreiros Correia, matr. 73.363.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 16 de maio de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 1.829, de 27-3-52 — Waldemiro de Andrade, matr. 72.563.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 12 de maio de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 14.412, de 14-11-55 — Antônio Quedevez Miranda, matrícula n.º 72.521.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 7 de maio

de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 15.720, de 14-11-55 — Celso Firmino, matr. 72.449.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 29 de abril de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 15.044, de 14-11-55 — Cesar Alves de Oliveira, matrícula n.º 72.434.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 28 de abril de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 15.545, de 14-11-55 — Aniceta de Souza, matr. 72.398.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 26 de abril de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 2.105, de 28-5-52 — Giovanni Campos Teixeira, matrícula n.º 72.382.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 24 de abril de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 1.755, de 26-3-52 — Eudoxia Bicudo de Mello, matr. 72.338.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 22 de abril de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 14.417, de 14-11-56 — Jales Magalhães, matr. 72.297.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 23 de abril de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 2.319, de 2-4-52 — Izeozilia Lima de Oliveira, matr. 72.273.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 9 de maio de 1957, equiparado aos funcioná-

rios efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 15.533, de 14-11-55 — Jair Monteiro Gonçalves, matr. 72.429

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 15 de abril de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 321, de 26-1-52 — Fausto Chaves Pedrosa, matr. 70.824.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 7 de fevereiro de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 12.501, de 31-10-55 — Athaide Rezende da Rosa, matr. 70.346

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 1 de dezembro de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 8.536, de 31-12-46 — Maria dos Santos Feltrim, matr. 36.372

Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 — ASC. e de acordo com o Decreto 9.500, de 15-12-49, fica alterado para C. a partir de 1-12-48, a referência da função a que se refere o presente título.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria a partir de 19 de novembro de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

Certidão n.º 982, de 9-9-49 — Dulce Coelho dos Santos, matrícula 39.023.

Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 — ASC. e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548, de 1950, fica elevado para D. a partir de 5-12-50, a referência da função indicada no presente título.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria a partir de 19 de novembro de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N.º 1.041.239-57 — Laura Lemos de Almeida — Viúva do Pedro de Almeida, matr. 12.053.

Pague-se, em termos o funeral, ficando o saldo da folha, na dependência de apresentação do alvará.

de Jure competente, por ser su-
geita a G.R. 11.000/50, autorizan-
do o pagamento.

N.º 1.042.112-57 — Alzira da
Silva Martins Pereira — Viúva de
Luiz de Martins Pereira, matrícula
n.º 8.059.

Requer-se em termos a funeral,
devida a título da filha na dependên-
cia de apresentação de alvará
de Jure competente autorizando o
pagamento.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 7 de novembro de 1957

Processos:

N.º 1.009.351-57 — Sebastião
T. da Silva Rosa — Mat. 21.920 —
Compareça ao 1-PS munido
de seu Decreto de Provedimento.

N.º 1.015.833-57 — José Feli-
ciano — mat. 20.790 — Compare-
ça pessoa da família do ex-ser-
vidor, a fim de receber documen-
tos.

N.º 1.017.400-57 — Jaci Fache-
co, mat. 84.717 — Compareça
para receber o M.T.S.

N.º 1.023.702-52 — Haroldo
Germano Newlands — matrícula
2.313 — Compareça a viúva do
ex-servidor, a fim de cumprir
exigência.

N.º 1.029.979-57 — Francisco
Alexandre de Sousa, — mat. nú-
mero 12.367 — Compareça para
pedir e receber documentos.

N.º 1.033.857-57 — Manuel Ra-
mos — Prove o parentesco alega-
do.

N.º 1.035.695-57 — Zita Jose
de Oliveira, mat. 77.413 — Com-
pareça ao 3-PS, para preencher
a D.F.

N.º 1.036.243-57 — Joaquim
Basílio Castelo — mat. 2.071 —
Jefe o D.P. que o transferiu de
servente padrão 23, para clas-
se E.

N.º 1.037.483-57 — Manuel Ra-
mos, mat. 34.372 — Compareça
para ciência e receber documen-
tos.

N.º 1.040.287-57 — Cristina Ma-
ria da Silva — Junte a certidão
de casamento.

N.º 1.040.225-57 — Ernesto Pai-
va Marreca — mat. 24.253 —
Junte o Decreto de Provedimento de
1949.

N.º 1.042.12-57 — Ariete da
Silva Ferreira — Junte o recibo
de funeral em seu nome.

N.º 1.042.139-57 — Odele de
Sousa Nogueira, mat. 94.499 —
Compareça ao 3-PS, para pre-
encher a D.F.

N.º 1.042.432-57 — Arlindo
Mendes Vidal — mat. 36.761. —
Declare para que fim deseja a
certidão perdida.

N.º 1.052.944-50 — Artur Gre-
enhagh Lins, mat. 17.078. — Es-
clareça o requerido e indique, se
for o caso, as faltas contesta-
das.

Junte a Portaria de Admis-
são.

N.º 1.023.085-57 — Maria do
Espírito Santo Guimarães, matrícula
61.736.

N.º 1.024.792-57 — Alcídia Goul-
art Pereira — mat. 60.103.

N.º 7.116.161-57 — Irineu Fon-
seca, mat. 48.236.

Compareça para esclareci-
mentos:

G.P. 7.466-57 — Antônio Cor-
reia Almeida.

G.P. 8.231-57 — Amada Dutra
da Silva.

N.º 1.040.426-57 — Raimundo
Mariano Sequeira — mat. nú-
mero 20.759.

Compareça para ciência a
viúva do ex-servidor:

N.º 1.068.463-53 — Teófilo Jose
Ribeiro — mat. 12.061.

N.º 1.017.400-53 — Joaquim Ro-
drigues Barbosa — mat. número
11.604.

N.º 1.030.371-54 — Joaquim
Amarante Peixoto de Azevedo,
mat. 16.647.

N.º 1.044.035-54 — Duval Va-
lência Laranja, mat. 56.594.

Compareça para ciência
pessoa da família do ex-ser-
vidor:

N.º 1.009.133-55 — Emilia Bra-
ga Gomes da Cruz, mat. nú-
mero 40.942.

N.º 1.011.096-55 — Paulino
Fonseca — mat. 47.490.

N.º 1.016.386-55 — Alvaro Cle-
mente da Cunha, mat. 12.902.

N.º 1.041.126-52 — Salvador
Moreira de Carvalho — matrícula
n.º 40.597.

N.º 1.043.180-54 — Roberto Pe-
reira dos Santos, mat. 5.951.

N.º 1.054.564-51 — Antonio To-
más de Aguiar.

N.º 7.433.663-54 — Olegário das
Chagas Pereira de Oliveira.

Compareça para cumprir exi-
gência:

N.º 1.021.190-57 — Julieta Ma-
ria da Silva.

N.º 1.035.417-57 — José Cao.

N.º 1.040.102-57 — Maria Au-
gusta Ferreira.

N.º 1.040.204-57 — Leopoldina
Rodrigues da Cruz Machado, ma-
trícula n.º 8.697.

N.º 1.040.599-57 — Artur da
Silva Moura.

N.º 1.041.826-57 — Celina Pal-
mira Monteiro.

Compareça para ciência:

G.P. n.º 8.131-57 — Alberto Pe-
reira Reis.

N.º 1.034.503-57 — Maria Be-
nvenuto de Garcia Paula, ma-
trícula 23.186.

N.º 1.039.498-57 — Alcides Xa-
vier, mat. 53.432.

N.º 1.046.508-52 — Tito Porto-
carrero.

Compareça ao ato "I":

N.º 1.029.435-57 — Geni Gomes
da Silva, mat. 92.808.

N.º 1.042.181-57 — Nair Ma-
galhães, mat. 89.461.

N.º 1.042.225-57 — Eui Augus-
ta Cintra, mat. 56.509.

N.º 1.042.272-57 — Eunice Su-
dário dos Santos, mat. 66.729.

N.º 1.042.293-57 — Noêmia Sal-
gado Barbosa, mat. 95.173.

N.º 1.042.639-57 — Neda da
Silva Paiva, mat. 77.747.

N.º 1.042.761-57 — Emisguimar
Viana Barbosa, mat. 46.154.

N.º 1.042.777-57 — Duce Bue-
no Correia, mat. 74.358.

N.º 1.042.823-57 — Maria do
Espírito Santo, mat. 39.378.

Junte seu decreto de pro-
vedimento:

N.º 1.007.971-57 — Olívia San-
tos Serra — mat. 10.543.

N.º 1.008.446-57 — Rogaciano
Montes de Carvalho, mat. 4.218.

N.º 1.016.452-57 — Manuel Fe-
lisberto de Siqueira, matrícula
n.º 26.921.

N.º 1.026.683-57 — José Basílio
de Souza — mat. 26.558.

N.º 1.042.882-57 — José Pereira
Bastos — mat. 20.455.

Compareça para receber
documentos:

N.º 1.007.705-57 — Nelson Ro-
mero — mat. 53.103.

N.º 1.019.053-55 — José de
Queiroz Lopes, mat. 69.399.

N.º 1.030.524-57 — Eufrosini
Teixeira dos Santos, matrícula
n.º 21.010.

N.º 1.030.647-57 — Graciana
Joana dos Santos Paiva.

N.º 1.034.351-57 — Hilda Gar-
cia Gomes, mat. 38.866.

N.º 1.035.419-57 — Marli de
Almeida Gomes Viana, mat. nú-
mero 93.798.

N.º 1.037.849-57 — Euclides
Marinho Filho, mat. DER. 2.396.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

Dia 31 de Outubro de 1957

Processos:

N. 5.432.633-56. — Junto ao pro-
cesso n.º 5.462.579-56. — Associação
dos Servidores Cívicos do Brasil.

Há equívoco na alegação sobre o
pagamento dos emolumentos de ta-
pume pelo proc. n.º 7.459.474-55.
Também não foi feito o pagamento
pelo proc. de continuação número:
7.524.916-59.

Assim, liquide previamente o débito
do tapume a partir, de 17 de Janeiro
de 1955 a fim de ser apreciado o re-
curso.

N. 5.461.330-57. — Cândido Lage
& Alves Ltda.

Pague multa por transferência da
licença, fora do prazo.

N. 5.461.628-57. — Cia. Paulista
de Drágagem.

Concedo a transferência, para a
firma Cia. Paulista de Drágagem e al-
teração de atividade.

N. 5.462.423-57. — Aristoteles Bay-
ard Lucas de Lima.

Concedo a licença de localização.

N. 5.462.428-57. — Bitencourt &
Ruopp Ltda.

Concedo a licença de localização.

N. 5.462.543-57. — Luiz Gonzaga
da Silva Barbosa.

Concedo a licença de localização.

N. 5.462.650-57. — Cobracim S.A.
— Comércio e Indústria de Metais.

Concedo a transferência da licença
para Cobracim S.A. Comércio e In-
dústria de Metais. — Restrição: Es-
critório sem estoque.

N. 5.462.657-57. — Michel Neder.

Concedo a transferência de local.

N. 5.462.664-57. — Representações
Nardy Ltda.

Compareça para esclarecimentos.

N. 5.462.660-57. — Aloizio de Oli-
veira Marques.

Concedo a licença de localização.

N. 5.462.717-57. — União Cinema-
teográfica Brasileira S.A.

Concedo a ampliação da área da
licença. Restrição: Sem estoque de
inflamáveis.

N. 5.462.720-57. — A. Gonçalves
da Silva Júnior.

Compareça para esclarecimentos.

N. 5.462.726-57. — Paulo Eugenio
de Mello.

Concedo a transferência de local.

N. 5.462.727-57. — Aureliano José
Velasco.

Concedo a transferência de local.

N. 5.462.728-57. — Planobras-Pla-
nejamentos e Obras de Engenharia
Ltda.

Concedo a licença de localização.

Restrição: Escritório sem estoque.

N. 5.462.734-57. — Helena Dias
Cardoso.

Concedo a licença de localização.

N. 7.464.555-57. — Alberto Pires
& Cia.

Cobre-se o mês de Novembro.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de
1957.

Dia 1.º de Novembro de 1957

Processos:

N. 5.462.379-57. — Panificadora
Columbia Ltda.

Concedo o adiconamento.

N. 5.462.495-57. — Vicente Lyra.

Concedo a transferência de local.

N. 5.462.598-57. — Cid Quadros
Junqueira.

Concedo a alteração de atividade.

N. 5.462.602-57. — Sergio Augusto
Rocha.

Concedo a licença de localização.

N. 5.462.661-57. — José Gorgu-
lho.

Concedo a licença de localização.

N. 5.462.668-57. — Companhia
Brasileira de Empreendimentos Agri-
colas (Corea).

Concedo a licença de localização.

N. 5.462.689-57. — Mauro Antonio
de Araujo.

Concedo a transferência de local,
alterando-se, ex-officio, a atividade
"desenhista".

N. 5.462.695-57. — Joaquim Pa-
tino Ayora.

Concedo a licença de localização.

— Restrição: Sem Estoque de Produ-
tos Inflamáveis.

N. 5.462.705-57. — Victor José
Mendes.

Esclareça a localização.

N. 5.462.706-57. — W. de Souza.
— Revestimento.

Concedo a licença de localização.

N. 5.462.724-57. — Luiz P. Gomes
& Cia. Ltda.

Esclareça o que requer.

N. 5.462.832-57. — Companhia UI-
tragaz S.A.

Concedo redução de área da li-
cença.

N. 5.462.737-57. — Ernando Couto
Gomes.

Concedo a transferência de local.

N. 5.462.738-57. — Waldyr Goul-
art Mariosa.

Obtenha-se informações do 7-ED3.

N. 5.462.739-57. — Gasparri & Ro-
zenthal Ltda.

Concedo a transferência de local.
— Restrição: Escritório sem esto-
que.

N. 5.462.740-57. — Copermec En-
genharia Ltda.

Concedo a transferência de local.
— Restrição: Escritório sem estoque.

N. 5.462.744-57. — Accacio Fer-
nandes Martins Corrêa Júnior.

Aguarde-se em exigência informa-
ção DED.

N. 5.462.748-57. — Adolfo Gera-
ldo.

Concedo a transferência de local.

6.ª C. F. — Sacramento

Despachos e Exigências

Dia 30 de Outubro de 1957

N. 5.476.067-57. — Tchong Heng Tsing. — Rua Uruguaiana, n.º 104 (parte).

N. 5.476.218-57. — Ótica Inglesa Dentária Ltda.

Rua Sete de Setembro n.º 179-1.º andar (parte dos fundos).

Deferidos, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.476.202-57. — Esmerindo de Lopes. — Rua Ouvidor, n.º 139-1.º andar (parte da sala n.º 15).

Faça prova que está autorizado no local.

Auto de Constatação de Infração

Prof. 644. — N. 079 de 21 de Outubro de 1957. — João Antunes Peixoto & Cia. — Rua Senhor dos Passos, n.º 48-loja. — Capitulada pelos Artigos 646 § único e 805 do Decreto n.º 6.000 de 1 de Julho de 1937. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. 644. — N.º 080, de 21 de Outubro de 1957. — João Antunes. — Rua Senhor dos Passos, n.º 48-loja. Capitulada pelos Artigos 646 § único e 805 do Decreto n.º 6.000 de 1 de Julho de 1937. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. 644. — N. 081, de 21 de Outubro de 1957. — João Antunes Peixoto & Cia. — Rua Senhor dos Passos n.º 48-loja. — Capitulada pelos Artigos n.º 646 § único e 805 do Decreto n.º 6.000 de 1 de Julho de 1937. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. 644. — N.º 082, de 21 de Outubro de 1957. — João Antunes Peixoto & Cia. — Rua Senhor dos Passos, n.º 48-loja. — Capitulada pelos Artigos n.º 646 § único e Artigo n.º 805 do Decreto n.º 6.000 de 1 de Julho de 1937. — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de Multa

N. 107, de 21 de Outubro de 1957. — J. D. Korn. — Rua Senhor dos Passos, n.º 172.

N. 108, de 21 de Outubro de 1957. — Maurício Kohn. — Rua Sete de Setembro, n.º 1555-1.º Multado em Cr\$ 500,00 por terem infringido o disposto no Artigo 1.º alínea "D" da Lei n.º 563, de 11 de Dezembro de 1950.

N. 116, de 21 de Outubro de 1957. — Arnaldo de Carvalho Machado. (Dr). Largo de São Francisco de Paula. — Largo de São Francisco de Paula, n.º 26-7.º sala 722. Multado em Cr\$ 300,00 por ter infringido o Artigo 1.º alínea "A" da Lei n.º 563 de 11 de Dezembro de 1950.

N. 111, de 21 de Outubro de 1957. Nelson de Souza Franco. — Rua do Ouvidor, n.º 168-5.º sala 512.

N.º 112, de 21 de Outubro de 1957. — Globex Importadora e Exportadora S.A. — Representada por seu procurador, digo seu Presidente, Sr. Alfredo João Monte Verde. Rua Ramalho Ortigão, n.º 22. — Multado em Cr\$ 500,00, por ter infringido o Artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de Fevereiro de 1903.

N.º 115, de 21 de Outubro de 1957. — Esólio de Izabel Pires Barboza da Fonseca, representada por Joaquim Francisco Pires (inventariante). Multado em Cr\$ 1.500,00, por ter infringido o Artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de Fevereiro de 1903.

N.º 109, de 21 de Outubro de 1957. — Propaganda Flamante Ltda. — Avenida Gomes Freire, n.º 5-2.º andar-sala 19.

N. 110, de 21 de Outubro de 1957. — José Arsenio da Cruz Barreto. — Largo de São Francisco de Paula, n.º 26-12.º sala 1.216. — Multado em Cr\$ 200,00 por ter infringido o Artigo 10.º da Lei n.º 563, de 11 de Dezembro de 1950

N. 113, de 21 de Outubro de 1957. — Esmeraldino Caruso. — Rua Imperatriz Leopoldina, n.º 1. — Multado em Cr\$ 9.000,00 por ter infringido o disposto no Art. 1.º do Decreto n.º 9.218, de 5 Maio de 1948.

N. 114, de 21 de Outubro de 1957. — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Representada pelo provedor Dr. Antônio Carlos Lafayette de Andrada. — Rua Santa Luzia, n.º 20. — Multa em Cr\$ 500,00 por ter infringido o Art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de Julho de 1957.

7.ª C. F. — Santo Antônio

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 24 de outubro de 1957

N. 5.485.468-57 — Arthur Luiz Figueira de Almeida — Rua do Riachuelo n. 44 — 3.º andar sala 308 — Concedo licença de localização em nome da firma Arthur Luiz Figueira de Almeida, para o negócio de Consertador de Rádios, a Rua do Riachuelo n. 44, 3.º andar — sala 308.

N. 5.485.511-57 — Borgauto S.A. — Importação e Comércio — Rua do Rezende n. 66. Sobrado sala n. 3 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Comércio e Representações Borgauto S.A., para Borgauto S.A. — Importação e Comércio, referente ao negócio de: Depósito fechado para guarda de acessórios de automóveis, localizado a Rua do Rezende n. 66, sobrado sala 3. A título precário.

N. 5.485.544-57 — Seter Serviços Técnicos de Engenharia e Representações Ltda. — Avenida Mem de Sá n. 93 B. Complete a documentação.

N. 5.485.528-57 — J. Gueles & Cia. Ltda. — Avenida Mem de Sá n. 238, B. loja. — Complete a documentação.

N. 5.485.460-57 — Jordão de Freitas & Cia. — Largo da Lapa ns. 47 e 49 — Para os efeitos de licença de localização, concedo o acréscimo de atividade de: Artigos para fumantes (Charutaria), ao negócio de: Bombonier, sorvetes e pipoca, licenciado em nome da firma Jordão de Freitas & Cia., localizado, no Largo da Lapa números 47 e 49 — A título precário.

N. 5.485.387-57 — Semp. — Rádio e Televisão S.A. (Filial). — Av. Mem de Sá n. 198, Parte dos fundos do sobrado. Concedo licença de localização em nome da firma Semp Rádio e Televisão S.A. (filial) para o negócio de: Comércio por grosso de aparelhos eletrônicos de rádio e televisão, a Avenida Mem de Sá n. 198.

N. 5.485.435-57 — J. Pedro Fernandes — Avenida Mem de Sá n. 264 — sala 104 — Parte. Concedo licença de localização em nome da firma P. José Fernandes, para o negócio de: Mercado de cereais, com importação e exportação e compra e venda da Avenida Mem de Sá n. 264, sala 104 Parte. A título precário.

N. 5.485.528-57. — Lídio Barbosa dos Santos — Rua do Riachuelo de localização em nome da firma Lídio Barbosa dos Santos, para o negócio de: Oficina de calçados para senhoras feito a mão, a Rua do Riachuelo n. 44. 4.º andar sala 402

N. 5.485.510-57 — José Epitácio Martins — Rua do Riachuelo n. 44 — 1.º andar — sala 102. — Concedo licença de localização em nome da firma José Epitácio Martins, para o negócio de: Pontador de calçados, a Rua do Riachuelo n. 44 — 1.º andar — sala 102.

N. 5.485.545-57 — Samuel & Martinho Ltda. — Avenida Gomes Freire n. 632 sobrado sala 2 — Complete a documentação.

N. 5.485.501-57 — Baco Comércio e Indústria de Minas Gerais Ltda. — Avenida Gomes Freire n. 213, loja e sobrado. Concedo licença de localização em nome da firma Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A., para o negócio de: Agência de Banco; a Avenida Gomes Freire n. 213, loja e sobrado — (Agência da matriz a rua da Alfândega n. 27 e Rua Buenos Aires n. 22).

8.ª C. F. — Santa Teresa

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 29 de outubro de 1957

N. 5.490.400-57 — Keranla Pesquisas Minerais S.A. — Rua do Russel n. 638 apartamento 103 — Concedo licença a título precário para escritório de pesquisas minerais.

N. 5.490.470-57 — Lopes & Friolan Ltda. — Rua Monte Alegre n. 27 — Concedo adicional a atividade de botequim e refeições ligadas a charutaria e halas no negócio de liquido e comestíveis, bebidas, copo, alcool engarrafado e halas.

N. 5.490.494-57 — Orlando Ribeiro Perrota — Rua Hermenegildo do Barros n. 38 apartamento 201 — Concedo modificações de atividade para "arquiteto, construção civil e instalações (a título precário).

N. 5.490.461-57 — Confeitaria Santo Amaro Ltda. — Rua do Callete n. 22 — Concedo transferência de firma de panificação Nacional Ltda., para Confeitaria Santo Amaro Ltda.

N. 5.490.482-57 — Norteletrônica S.A. — Rua do Russel n. 32-A — Declare o genero de negocio que pretende importar e exportar.

Auto de constatação: N. 647.079 — Benedito Netto de Velasco — Rua Andrade Perence n. 32 — Visto estar procedendo obra de construção no local acima citado — O infrator é passível de multa de Cr\$ 500,00.

N. 647.080 — Rodolfo Carnevale — Rua Benjamin Constant n. 144 casa 3 — Visto estar sem a necessária licença, executando obras de reforma a rua Benjamin Constant n. 144 casa I — O infrator é passível de multa de Cr\$ 500,00.

N. 647.081 — Clara Afonso — Rua da Lapa n. 35 sobrado — Visto não ter cumprido o prescrito na intimação n. 646.058 de 30 de maio de 1957. — O infrator é passível de multa Cr\$ 300,00.

N. 647.082 — Antônio Siciliano — Rua Paula Matos n. 32 — Visto estar fazendo desmonte de terreno terreno da rua Paula Matos n. 28, sem licença — O infrator é passível da multa de Cr\$ 50,00.

11.ª C. F. — Cávca

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 31 de outubro de 1957

Processos:

N.º 5.505.646-57 — Albino, Costa & Cia. Ltda. — Rua Real Grandeza ns. 161 e 165, lojas.

— Deferido: Concedo a alteração de atividade requerida por Albino, Costa & Cia. Ltda., cujo gênero de negócio passará a ser confeitaria, líquidos, comestíveis, frutas, sorvetes e ovos, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 90.084; nada há que deferir quanto ao pleiteado adicional "refrigerantes", face ao item 19, da resolução n.º 14, de 14 de setembro de 1956, de S. Ex.ª o Sr. Prefeito.

N.º 5.505.652-57 — S. A. Bencourt — Rua Cupertino Durão n.º 79-C loja. — Perempto, virtude do postulante não haver cumprido dentro do prazo fixado as exigências que lhe foram feitas.

N.º 5.505.676-57 — Mercadoria e Bar — Budinho Ltda. — Rua Humberto de Campos n.º 774. — Concedo a alteração de firma requerida, de M. F. Seira para Mercadoria e Bar Budinho Ltda., permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 88.281; entretanto só será expedida a ficha modelo 8, depois que for paga a multa de Cr\$ 200,00 por transferência de firma fora do prazo legal, isso tendo em vista as datas que constam no item 9 e da cláusula 7.ª respectivamente, dos documentos de fls. 5 e 8. Outrossim, a parte deverá completar onde assinalei, a fls. 7 e 8, a letra azul, escrevendo entre parênteses: "transformação da firma individual em coletiva".

N.º 5.505.678-57 — Domênico & Salvatore Ltda. — Rua Voluntários da Pátria 350 (box 1). — Deferido: concedo licença a Domênico 7 Salvatore Ltda., para localizar-se a rua Voluntários da Pátria ("box" n.º 1, da loja) número 350, com a atividade de "bar, café expresso, venda de sorvetes e charutaria"; imponho o horário "das 6 às 24 horas", por se tratar de prédio misto, em Z. R.

N.º 5.505.360-57 — Rádio Electro-Técnica do Leblon Ltda. — Rua Aristides Espinola n.º 121, loja B. — Deferido: concedo a alteração de firma e atividade requerida, de B. de Azevedo para Rádio Electro-Técnica do Leblon Ltda., passando o seu gênero de negócio a ser "venda de material elétrico e pequena oficina de consertos em aparelhos de rádio e televisão", permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 14.052; entretanto face ao previsto nos itens 29 e 30 — Parte V — da Portaria (SGI), n.º 477-52, imponho-lhe as seguintes restrições: "rigorosamente vedado produzir ruídos excessivos, emanados ou quaisquer outros incômodos à vizinhança".

N.º 5.505.383-57 — Vitor Bento — Rua Jardim Botânico n.º 20-A.

N.º 5.505.688-57 — Avelino Nunes & Filhos — Avenida Ataúlfo de Paiva, n.º 1.050-A, loja. — Deferido: concedo a alteração de

lugar requerida, de Avenida Nunez Filho para Avelino Nuñez & Filhos permanecendo inalterados os pontos característicos da instalação n.º 47.283; entretanto, impondo-lhe estas restrições face ao item 29, Parte V da Portaria n.º 1821, 477-52: "não podendo produzir ruídos, emanações ou outro desconforto a vizinhança".

15.º C. F. — Espírito Santo

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 31 de outubro de 1957

Processos:

N.º 5.525.443-57 — Celestino Pereira dos Santos — Rua Miguel de Frias n.º 24 — Defendido: Concedo licença de transferência da firma "Silva Tinoco & Fernandes" para Celestino Pereira dos Santos e, conjuntamente, para adicionar as atividades de "massas alimentícias, café e açúcar empacotados, artigos de limpeza e inseticidas enlatados" ao seu negócio de "quitanda e cereais" — Restrições: a título precário.

N.º 5.525.573-57 — J. A. Trindade Malo — Rua Comandante Mourão n.º 62 — Defendido: Concedo a licença de transferência da firma "João A. Soares" para "J. A. Trindade Malo" Restrições: a título precário.

Autos de flagrantes:

N.º 102.086 de 31 de outubro de 1957 — Cia. Importadora Distribuidora Cidix — Rua Joaquim Pathares n.º 132 — Visto ter sem licença colocado 1 letreiro luminoso com 1,10x3,00, e duas Mobilôil — Cidix — Filial — Bobilôil — Pegas e acessórios para automóveis, na fachada do prédio, à rua Joaquim Pathares n.º 132 — Multa de Cr\$ 500,00

N.º 102.087 de 31 de outubro de 1957 — Joaquim Soares Batista representado por seu procurador: Augusto Soares ouso Batista — encontrado no largo da Carioca n.º 9 — Visto não ter dado ao prescrito no edital n.º 278, de 18 de outubro de 1957, que ordena no prazo de 10 (dez) dias a legalização se legalizável ou a demolição das obras de construção de uma dependência de alvenaria que está sendo executada sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Estácio de Sá número 103. — Multa de Cr\$ 500,00.

17.º C. F. — Engenho Velho

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 28-10-57

Processos:

N.º 5.535.220-57 — Pejsack Treger Rua Barão de Iguatemi, 46 — F — Loja — Concedo licença de localização para o negócio de Armariño à rua Barão de Iguatemi, 46 — F — Loja.

N.º 5.535.377-57 — Lourdes Queiroz — Rua Mariz e Barros, 890 — 2.ª Loja — Concedo licença de localização para o negócio de Armariño à rua Mariz e Barros, 890 — Loja — Parte.

N.º 5.535.391-57 — Indústrias de Bijuterias Lira Ltda. — Rua Antunes Maciel, 208 — Concedo licença de localização para o negócio de Escritório Comercial da Fábrica de Bijuterias, à rua Antunes Maciel, 208 — Sala de Frente — Parte. Restrição: Simples Escritório como ponto de referência.

N.º 5.535.411-57 — Luiz Vieira — Sapateiro — Rua Teixeira Soares, 71 — 1.ª Loja — Concedo transferência de firma João Pedreira para Luiz Vieira — Sapateiro com negócio de Consertos de Calçados e Compra e Venda de Materiais Correlatos à rua Teixeira Soares, 71 — 1.ª Loja.

Restrição: A Título Precário

N.º 5.535.414-57 — J. L. Souza Filho — Rua Mariz e Barros, 125 — Concedo transferência da firma J. L. Souza Filho a licença concedida à firma Anna Rita E. B. Barros Cia. localizada à rua Mariz e Barros, 125 — Loja com negócio de Consunhações Compra e Venda de Automóveis inscrita no D. R. L. sob o n.º 150.244.

N.º 5.535.415-57 — Eduardo Coelho de Souza — Rua Luiz Gama, 5-A — Concedo o adicional de Bar às atividades de Líquidos e Comestíveis, Frutas Nacionais e Estrangeiras, Charutaria e Artigos de Limpeza. N.º 5.535.415-57 — Cooperativa dos Funcionários do Banco do Brasil Repr. p. seu Pres. Sr. Manoel Tiradentes Vieira — Travessa Dr. Araújo, 115 — Junte a Intimação.

Intimação

N.º 691-053 — De 27-9-57 — Contra Alice Menor como resp. Antonia Rodrigues de Almeida — Rua do Matoso, 73 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante licença da P. D. F. (2.º D. O. — Rua Miguel de Frias, 38) consertar o passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 691-054 — De 27-9-57 — Contra Zenith Gonzaga Vieira da Silva tendo como resp. Arrigo dos Santos — Rua do Matoso, 83 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante licença da P. D. F. (2.º D. O. — Rua Miguel de Frias, 38) consertar o passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 691-056 — De 27-9-57 — Contra Francisco Ferreira Ramos — Rua do Matoso, 178 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante licença da P. D. F. (2.º D. O. — Rua Miguel de Frias, 38) consertar o passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 691-081 — De 10-10-57 — Contra Espólio de Jonathas Nunes Pereira, repr. p. seu inventariante Jonathas Pereira Filho — Rua Antunes Maciel, 60 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela, 1.103) consertar o passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 691-082 — De 14-10-57 — Contra Espólio de Jonathas Nunes Pereira, repr. p. seu inventariante Jonathas Pereira Filho — Rua Antunes Maciel, 100 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela, 1.103) consertar o passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 691-083 — De 14-10-57 — Contra Jonathas Nunes Pereira, repr. por seu inventariante Jonathas Pereira Filho — Rua Antunes Maciel, 106 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela, 1.103) consertar o passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 691-084 — De 14-10-57 — Contra José Antelo Barcia — Rua Figueira de Melo, 27 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante licença do 2.º Distrito de Obras da Prefeitura consertar o passeio do terreno de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 691-085 — De 19-10-57 — Contra Antonio José Fernandes — Rua Antunes Maciel, 61 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante licença do (6.º D. O. — Rua Bela, 1.103) con-

sertar o passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 691-086 — De 19-10-57 — Contra Fernando da Costa Faria — Rua Antunes Maciel, 55 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela, 1.103) consertar o passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 691-087 — De 19-10-57 — Contra Gloria Silva de Albuquerque Mello — Rua Antunes Maciel, 47 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela, 1.103) consertar o passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 691-088 — De 19-10-57 — Contra Frata & I. não Ltda. — Rua Antunes Maciel, 71 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela, 1.103) consertar o passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 691-089 — De 19-10-57 — Contra Santo Crivano Filho, Repr. por seu prazo de 20 (vinte) dias mediante — Rua Antunes Maciel, 93 — Para no Procurador Alexandre José Rodrigues licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela, 1.103) consertar o passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 691-090 — De 19-10-57 — Contra Santo Crivano Filho, Resp. Mikael L. Sonpake — Rua Antunes Maciel, 131 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela, 1.103) consertar o passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 691-091 — De 19-10-57 — Contra Isaac dos Santos — Rua Antunes Maciel, 177 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela, 1.103) consertar o passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 691-092 — De 19-10-57 — Contra Isaac dos Santos — Rua Antunes Maciel, 183 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela, 1.103) consertar o passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 691-093 — De 19-10-57 — Contra Adelino Luiz — Rua Antunes Maciel, 186 — Para no prazo de 20 (vinte) dias mediante licença da P. D. F. (6.º D. O. — Rua Bela, 1.103) consertar o passeio do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto constatado

N.º 650-051 — De 25-10-57 — Contra Coop. dos Funcionários do Banco do Brasil Repr. por seu Diretor-Pres. Manoel Tiradentes Vieira — Travessa Dr. Araújo, 115 — Visto não ter cumprido a intimação talão n.º 685-091 de 30-8-57 que ordena no prazo de 20 dias cumprir o que determina o Item 6.º do Laudo de Vistoria realizado em 26-3-57 no local acima citado, satisfazendo as exigências constantes do Proc. n.º 7.510.404-56 ou restabelecer o estado primitivo do galpão sob pena de interdição e despejo como prevê o Art. 735 Item I do Dec. 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 150,00.

Auto flagrante

N.º 070-077 — De 21-10-57 — Contra Frederico Heilbom — Rua do Matoso, 42-A — Visto não ter no recinto da loja em lugar visível para fins de fiscalização o seu alvará de licença para localização do seu negócio de depósito fechado para guarda de cristal e outros minérios. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 070-078 — De 24-10-57 — Contra Antonio Ivas — Rua Campos Sales, 133 — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 138 de 18-9-57,

que ordena no prazo de 10 dias legalizar as obras feitas sem licença (transformando em comercial o prédio residencial com um pavimento). Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 070-080 — De 24-10-57 — Contra Imobiliária Nova York S. A. Repr. por seu Presidente Alfredo Simões Nobre — Rua Afonso Pena, 105 — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 137 de 11-9-57 — que ordena no prazo de 10 dias legalizar a colocação de dois letreiros luminosos medindo 10,00 x 2,00 e 1,50 x 1,50 colocados no local acima citado. Multa de Cr\$ 500,00.

Processos:

N.º 5.535.422-57 — Cebrasil Companhia Engenharia e Indústria — Rua Lopes de Souza, 45 a 51 — Preliminarmente, pague a multa que incorreu.

N.º 5.535.426-57 — Alkor S. A. Comércio e Indústria — Rua Figueira de Melo, 191-A — Apreensão assentimento Sanitário e outorga Imústo de localização relativo ao 2.º Semestre de 1955.

N.º 5.535.427-57 — Comercial Importadora Leães S. A. — Rua Figueira de Melo, 191-A — Loja — Escritório no Apartamento 201 — Parte — Apreensão assentimento Sanitário e outorga de Imústo de Localização relativo ao 2.º Semestre de 1955.

19.º C. F. — Tijuca

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Dia 28 de outubro de 1957

Processos:

N.º 5.545.400-57 — Moisés Siqueira — Rua Finto de Figueiredo, 31-101-B, — Concedo licença para a firma Moisés Siqueira localizar-se na Rua Pinto de Figueiredo 31-101-B, com negócio de comércio de aparelhos elétricos móveis, bijuterias, jóias, fazendas, roupas feitas e brancas.

N.º 5.545.391-57 — Bar Villardi Limitada — Rua São Francisco Xavier n.º 240-A. — Concedo licença a firma Bar Villardi Ltda. para localizar-se na Rua São Francisco Xavier, 240-A, com negócio de bar, café, sorvetes, borbaniéri, charutos e cigarros, laticínios, conservas e doces.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

Talão n.º 058: 073 — de 21-10-57 — Eurico Borges Godinho — Rua Conde de Bonfim n.º 703. — Vistos estar funcionando com instalação mecânica sem renovação de licença para o exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 200,00.

074 — de 21-10-57 — Eurico Borges Godinho — Rua Conde de Bonfim n.º 703 — Visto estar funcionando com instalação mecânica sem renovação de licença para o exercício de 1954. — Multa Cr\$ 200,00.

075 — de 24-10-57 — Judith Teixeira de Carvalho — Rua General Espirito Santo Cardoso n.º 111. — Falta de cumprimento da intimação 660-028 de 13-9-57 que determina ligar águas pluviais para a galeria do logradouro. — Multa de Cr\$ 100,00.

076 — de 24-10-57 — Judith Teixeira de Carvalho — Rua General Espirito Santo Cardoso n.º 171. — Falta de cumprimento da intimação 660-30, de 13-9-57 que determina proceder à ligação das águas pluviais do imóvel para a galeria do logradouro. — Multa Cr\$ 100,00.

077 — de 25-10-57 — Judith Teixeira de Carvalho — Rua General Espirito Santo Cardoso n.º 161. — Falta de cumprimento da intimação 660-31, de 13-9-57 que determina proceder à ligação das águas do imóvel para a galeria do logradouro. — Multa de Cr\$ 100,00.

078 — de 25-10-57 — Judith Teixeira de Carvalho — Rua General Espirito Santo Cardoso n.º 127. — Falta de

cumprimento da intimação 660-24, de 13-0-57 que determina proceder à ligação das águas pluviais do imóvel para a galeria do logradouro.
N.º 079 — de 25-10-57 — Custódio de Almeida — Rua Coronel Aristarco Pessoa, com entrada pela Rua Dr. Castrambi. Estar construindo sem licença muro de frente e garagem. — Multa Cr\$ 400,00.

AUTOS DE FLAGRANTES

Foram lavrados os seguintes:

Talão n.º 100:
083 — de 22-10-57 — Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas, repr. pelo diretor Carlos Gonçalves — Rua Bom Bastos, esquina da Rua Potengi. — Desrespeito ao edital 306 de 2-9-57 que ordena cumprimento da intimação 660-15 de 22-7-57 para construir muro de testada. — Multa de Cr\$ 500,00.

084 — de 22-10-57 — Frutuoso Pereira Ramos — Rua Pinto Guedes 24 — Desrespeito ao edital 291 de 2-8-57 que ordena cumprimento da intimação 660-10 de 4-6-57 para legalizar obras de modificação e acréscimo. — Multa Cr\$ 500,00.

085 — de 23-10-57 — Joaquim Antônio Delgado — Rua Conde de Bonfim n.º 267-A. — Desrespeito ao edital 137 de 21-10-57 que ordena embargo de obras de modificação e instalação comercial. — Multa de Cr\$ 900,00.

086 — de 24-10-57 — Herman Bessler — Luís Grimber — Oans Susaan — Simon Lewkovitch e Manoel Chasseion — Rua Conde de Bonfim 33-55 — Desrespeito ao edital 326 de 21 de outubro de 1957 que ordena embargo de construção de edifício de apartamentos sem licença. — Multa Cr\$ 1.200,00.

27.º C. F. — Payuna

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 26 de outubro de 1957

N.º 5.585.072-57 — O. R. Conceição & Marinho Ltda. — Rua Cordovil, 396 — Concedo licença de transferência de firma.

N.º 5.585.392-57 — Souza & Sabatinelli Ltda. — Avenida Oliveira Belo, 1.25-B — Concedo licença de transferência de firma e alteração de atividade.

N.º 5.585.489-57 — J. Dias & Chaves Ltda. — Estrada Vicente de Carvalho, 1.553 — Concedo licença.

N.º 5.585.639-57 — Benjamin de Castro Pereira — Rua José Lopes, 25 loja — Concedo licença de transferência de firma, de local e alteração de atividade.

N.º 5.585.640-57 — M. M. Dantas — Avenida Monsenhor Félix, número 1.171 loja 1 — Concedo licença.

N.º 5.585.649-57 — A. M. Sá — Rua Cacequi, 259 — Concedo licença de alteração de atividade.

N.º 5.585.657-57 — Maria dos Santos Gonçalves — Avenida Braz de Pina, 890 sala 201 — Concedo licença.

N.º 5.585.658-57 — C. F. Bastos — Est. de Vigário Geral, 2.692-A — Concedo licença de transferência de firma.

N.º 5.585.606-57 — Antônio Sebastião — Rua Capitão Cruz, 264 — Concedo licença de transferência de firma e revisão de numeração.

N.º 5.585.680-57 — Escola Profissional Maria Garcia — Rua Licínio Barcelos, 720 — Concedo licença.

N.º 5.585.681-57 — Posto de Gasolina Vila da Penha — Avenida Braz de Pina, 1.341 — Concedo licença de transferência de firma e alteração de atividade.

N.º 5.585.686-57 — José Rodrigues Quitanda e Comestíveis — Rua Apia, 890 loja-B — Concedo licença.

N.º 5.585.686-57 — J. S. Lopes Quitanda — Avenida Monsenhor Félix, n.º 499 — Concedo licença de transferência de firma.

N.º 5.585.692-57 — Almerinda de Oliveira Queirós — Rua Marco Polo, n.º 106 — Concedo licença.

N.º 5.585.697-57 — Farmácia Silva Dias Limitada — Avenida Braz de Pina, 1.360-A — Concedo licença.

N.º 5.585.698-57 — Eloy da Silva — Rua Valentim Magalhães, 334-B — Concedo licença de transferência de firma e alteração de atividade.

N.º 5.585.702-57 — J. Félix & Gomes — Rua Tejuapá, 760-A — Concedo licença.

N.º 5.585.713-57 — Alfredo dos Santos — Barbearia — Estrada da Agua Grande, 1.190-B-loja — Concedo licença de transferência de firma.

N.º 5.585.723-57 — Panificação Infantil de Lucas Limitada — Rua Bulhões Marcial, 391-loja — Concedo licença de transferência de firma.

N.º 5.585.724-57 — Café e Bar Manchete Limitada — Rua Cordovil, 491 — Concedo licença.

N.º 5.585.725-57 — Mário Fernandes — Quitanda — Rua do Trabalho, 418 — Concedo licença de alteração de atividade.

N.º 5.585.726-57 — Julieta de Souza Barreto — Rua Irupua, 62 — Concedo licença.

N.º 5.585.728-57 — Carlos Solano Lippi — Travessa Confiança, 162-C-loja — Concedo licença de transferência de firma.

N.º 5.585.729-57 — M. Soares Calçada Botequim — Rua Apia, 890-A. — Concedo licença de transferência de firma.

N.º 5.585.731-57 — Cereais Ribeiro Vieira Ltda. — Rua Mabá, 318 — Concedo licença.

N.º 5.585.746-57 — Osmar Gonçalves da Costa — Rua Correia Dias, 276 — Concedo alteração de denominação.

N.º 5.585.747-57 — Antônio Marques de Sá — Gasolina — Avenida Braz de Pina, 575 e 575-A — Concedo alteração de denominação e de atividade.

N.º 5.585.758-57 — Frazão Figueiredo & Cia. Ltda — Rua Oliveira Meló, 11-A — Concedo licença.

N.º 5.585.775-57 — Auto Peças Walmar Ltda. — Estrada Vicente de Carvalho, 1.325-A — Concedo alteração de denominação de firma.

N.º 5.585.778-57 — Licomerio Francisco de Carvalho — Rua Itacoré n.º 105 — Indeferido. Recurso interposto fora do prazo legal.

N.º 5.585.784-57 — Cortes & França Ltda. — Rua Professor Paula Aquiles, 4 — Concedo licença.

N.º 5.585.785-57 — B. E. Ferreira — Quitanda — Avenida Braz de Pina, n.º 2.129-B — Concedo licença.

N.º 5.585.791-57 — Edson Corrêa de Carvalho — Rua Corrêa Dias, 261-B — Concedo licença.

N.º 5.585.814-57 — A. Monteiro da Silva — Quitanda — Rua Saturno, n.º 767 — Concedo alteração de denominação.

N.º 5.585.833-57 — Gabriel Antônio — Rua Iandu, 126 e 126 fundos — Indeferido. Recurso interposto fora do prazo legal.

N.º 5.585.834-57 — S. E. Azevedo — Estrada do Quitungá, 1.703-A — Concedo alteração de denominação.

N.º 5.585.839-57 — Júlio de Mesquita Melo — Rua General Carvalho, 127-B — Concedo alteração de denominação.

N.º 5.585.852-57 — Augusto Rodrigues-Cereais — Rua Marquês de Aracati, 302-loja — Concedo alterações de denominação e de atividade.

Exigências:
N.º 5.585.611-57 — Loureiro & Formoso Limitada — Estrada Coronel Vieira, 340-loja — Complete a documentação, apresentando os seguintes documentos: a) parecer do D. P. M.; b) prova de quitação do imposto de vendas e consignações.

N.º 5.585.886-57 — C. Dehaye — Avenida Monsenhor Félix, 774 fundos — Indeferido. O pedido contraria disposições regulamentares.

N.º 5.585.669-57 — Antônio Júlio de Seixas — Armazem — Rua Idefonso Cisneiro, 59 — Complete o DPM.

N.º 5.585.690-57 — Constantino Cardoso — Rua Valentim Magalhães, 460 fundos — Apresente alvará de inflamáveis e preencha devidamente os impressos apresentados na parte atinente Y localização.

N.º 5.585.756-57 — Cyro São Judas Tadeu — Estrada da Agua Grande, 1.202 — Junte "habite-se e informação do DPM.

N.º 5.585.757-57 — M. Diciunas & Souza Limitada — Estrada Vicente de Carvalho, 1.491-loja — Junte prova de quitação do imposto de indústrias e profissões.

N.º 5.585.760-57 — José Gaspar Alvim — Rua Rio Apa, 50 — Apresente certidão do DOB relativa à alteração de numeração. Requeira, outrossim, através do impresso de modelos 3 e 4 a modificação de localização decorrente daquela alteração.

N.º 5.585.770-57 — Marques Jesus & Henriques — Rua do Trabalho, 408 — Junte assentimento sanitário.

N.º 5.585.782-57 — J. Duarte Café Santa Terezinha Limitada — Rua Lucas Rodrigues, 70-A — Pague a multa por transferência após o prazo e junte quitação do imposto de vendas e consignações relativamente ao último mês (setembro).

N.º 5.585.803-57 — Instituto Pedro Ernesto — Rua Visconde de São Leopoldo, 11 — Faça prova de registro do colégio perante o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação e Cultura.

N.º 5.585.812-57 — Néelson Pereira Dias — Rua Antônio João, 2-parte — Apresente: A) informação da Delegacia de Inflamáveis, B) licença de motores para o local.

N.º 5.585.817-57 — M. A. Cardoso — Barbearia — Rua Anequirá, 331-loja — Faça prova da existência legal da firma, apresentando seu registro perante o D. N. I. C..

N.º 5.585.824-57 — Usabra Indústria e Comércio S. A. — Rua Bulhões Marcial, 515-A — Apresente o competente "habite-se e parecer da Delegacia de Inflamáveis.

N.º 5.585.835-57 — Jerônimo Pereira Mendes — Est. Vigário Geral, 2.470-loja-B — Apresente prova de quitação do imposto de vendas e consignações.

N.º 5.585.842-57 — J. Gomes — Acessórios para automóveis — Estrada Vicente de Carvalho, 1.554 e 1.558 — Faça prova de quitação do imposto de vendas e consignações.

Autos de flagrantes:
Prefixo 111.
N.º 67 de 17-10-57 — Waldir Sued — Rua Guaiúba, esquina da Praça Acari — Por estar funcionando com parque de diversões, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 68 de 20-10-57 — Marques Leão — Avenida Monsenhor Félix, 730-A — Por estar funcionando hoje, domingo, às 10.30 horas — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 69 de 20-10-57 — João da Prado — Avenida Monsenhor Félix, 1.010 — Por estar funcionando hoje, domingo, às 10.30 horas — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 70 de 21-10-57 — Augustinho Salgado Garcia — Rua Honório de Almeida, 12-Cloja — Por estar funcionando sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 71 de 22-10-57 — Ernesto Cupelli — Rua Projetada "G", lote 2, quadra 11 — Por não cumprir o edital 17 de 11-1-57 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 72 de 23-10-57 — Severino Evaristo de Azevedo — Estrada do Quitungá, 1.703 — Por ter colocado uma bambinela, sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 73 de 23-10-57 — Merceria e Bar Rio Preto Ltda — Rua Rio Preto, 61-A loja — Por estar funcionando com o alvará fora de vigor — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 74 de 24-10-57 — Percini e Filhos Ltda. Sucessora de Irmãos Percini Ltda. — Rua Itabira, 67 — Por estar funcionando com o alvará fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de constatação:
Prefixo 669.

N.º 30 de 15-10-57 — Salvador Ferreira — Rua Projetada "D", lote 7, quadra 3.ª j. a. do 1.744 da Avenida Braz de Pina — Por ter construído um prédio, sem-licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 31 de 17-10-57 — Antônio Pinto da Silva — Rua Bernardino Taveira, 51 — Por não ter feito tapume na frente do prédio que está sendo construído — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 32 de 17-10-57 — Waldir Sued — Rua Guaiúba, esquina da Praça Acari — Por ter montado um parque de diversões, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 33 de 21-10-57 — José Silvestre — Rua Abiru, 151 — Por ter executado obras de instalação comercial, sem licença — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 34 de 21-10-57 — Maria de Lourdes Appelt — Rua Projetada "D", lote 82 — Por ter construído um prédio, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 35 de 23-10-57 — Ermelinda Ferreira Serpa — Rua Barroso Pereira, 12 — Por ter construído um baraco, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 36 de 25-10-57 — Yrcano Fonseca — Rua Valentim Magalhães, 226 fundos — Por estar executando obras de reforma, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

30.º C. F. — Jacarépaguá

Autos de Flagrantes:

N. 84.093, de 9-9-57 — Contra Moçapir Antonio Alvaro Alfredo Norfina — Avenida Graça Ajanha, sala 913, n.º 226. — Não cumpriu o edital n.º 597, de 15-7-57, que ordena demolir o barracão que foi construído, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Local: rua Cirilo da Silveira, lado par e a 15 metros aproximadamente da Estrada Intendente Magalhães.

N. 84.094, de 9-10-57 — Contra Ricardo Gomez Rico — Rua Moraes e Silva, n.º 134. — Não cumpriu o edital n.º 515, de 21-6-57, que ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído, sem licença à Estrada do Tindim, j. a do 2.738 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 84.095, de 9-9-57 — Contra Marcel M. da Silva — Café e Bar, sucessor de Maria Rosário de Menezes — Rua Tecobé, n.º 8-A. — Visto estar funcionando com o negócio de Café e Bar, alvará de localização inscrição n.º 125.767 emitido em 30 de abril de 1957, fora de vigor feita de transferência de firma — Local acima — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 84.096, de 10-9-57 — Contra Severino Silva — Rua Comandante Possolo, n.º 4 — Apto. n.º 102. — Não cumpriu o edital n.º 616, de 23-7-57, que ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem a necessária licença Estrada Merinhuava, lote 16, quadra 1 no loteamento da Estrada do Soca, esquina de Estrada Merinhuava — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 84.097, de 19-9-57 — Contra Escola de Lucas Soares rep. pelo Iru. Orlando Soares — Avenida Henrique Valadares, n.º 41-A — loja. — Não cumpriu o edital n.º 625, de 24 de julho de 1957, que ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído neste terreno sem licença à Estrada do Engenho Velho, ns. 24 e 26, lote 4, quadra 5 (Jardim Boiuna) — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 84.098, de 10-9-57 — Contra Quilanda Madeirense Ltda., sucessora de Mancel Ferreira Clemente — Rua Candido Benicio, n.º 2.191 — Loja. — Estar funcionando com o seu Alvará de localização inscrição n.º 90.168, de 19-4-50, do seu negócio de quinquanda fora de vigor por ter abandonado no mesmo as atividades de aves, sabão, frutas estrangeiras, cebolas e alhos à rua Candido Benicio, n.º 2.191 — Loja — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 84.099, de 11-9-1957 — Contra Escola de Corte e Costura A. Rios (Soc.) a responsabilidade de Eloyna Antunes de Araujo — Rua Capitão Menezes, n.º 535, sala de frente. — Estar funcionando com a escola de corte e costura sem alvará de licença de localização — Local acima — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 84.100, de 11-9-57 — Contra Galvão Fernandes — Rua João Vicente, n.º 231. — Não cumpriu o edital n.º 530, de 7-6-56, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir os 2 banheiros e um vão de janela em construção sem licença no prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de Flagrantes:

N. 117.001, de 11-9-57 — Contra Galvão Fernandes — Rua João Vicente, n.º 231. — Não cumpriu o edital n.º 538, de 7-6-56 para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o galpão em construção sem licença, junto ao prédio de sua propriedade — Rua João Vicente, n.º 281-F — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 117.002, de 11-9-57 — Contra João Alves — Rua Tricúbia, lote 1, l/3 do n.º 572 — Visto não ter cumpriu o edital n.º 80 de 24-1-57, que

ordena no prazo de 10 dias a demolir o Galpão e 2 prédios e vários cômodos que foram construídos em desacordo com a lei formando cortiço, no terreno de sua propriedade. Local acima citado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 117.003, de 19-9-57 — Contra Orlando Soares, Lucas Soares Filho, Libânia Soares Alves, Oswaldo Soares e Hélio Soares — Avenida Henrique Valadares, n.º 41-A — loja. — Não cumpriu o edital n.º 628, de 24 de julho de 1957, que ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença à Estrada Boiuna, lote 8, quadra 6, no loteamento a Estrada do Engenho Velho, ns. 24 e 26 (Jardim Boiuna) — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 117.004, de 19-9-57 — Contra Orlando Soares, Lucas Soares Filho, Libânia Soares Alves, Oswaldo Soares e Hélio Soares — Avenida Henrique Valadares, n.º 41-A — loja. — Não cumpriu o edital n.º 630, de 24 de julho de 1957, que ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído, sem licença à Estrada Boiuna, lote 9, quadra 6, no loteamento a Estrada do Engenho Velho, ns. 24 e 26 (Jardim Boiuna) — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 117.005, de 21-9-57 — Contra Empresa Saneadora Agrícola Territorial S. A., rep. pelo seu Presidente Oei Tiong Hong — Avenida Rio Branco, n.º 43 — 13.º andar. — Não cumpriu o edital n.º 426, de 22-5-57, que ordena legalizar ou voltar ao estado anterior a abertura de logradouro em execução, sem licença no caminho do Itapeba, a 260 metros depois do n.º 1.602 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 117.006, de 21-9-57 — Contra Empresa Saneadora Agrícola Territorial S. A., rep. pelo seu Presidente Oei Tiong Hong — Avenida Rio Branco, n.º 43 — 13.º andar. — Não cumpriu o edital n.º 527, de 22 de maio de 1957, que ordena o embargo das obras de construção de prédio, sem licença, no caminho do Itapeba, lado par, lote 1 — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 117.007, de 21-9-57 — Contra Empresa Saneadora Agrícola Territorial S. A., rep. pelo seu Presidente Oei Tiong Hong — Avenida Rio Branco, n.º 43 — 13.º andar. — Não cumpriu o edital n.º 428, de 22 de maio de 1957, que ordena legalizar ou demolir no prazo de 10 dias o prédio em construção sem licença no caminho do Itapeba, lado par, lote n.º 1 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 117.008, de 23-9-57 — Contra José Padilha Nunes Coimbra — Praça Mauá, n.º 7 — 5.º andar, sala número 504. — Não cumpriu o edital n.º 456, de 30-5-57 que ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio em construção, no terreno de sua propriedade à rua O. lote 8, quadra 26 — P. A. 18.328, situado no lado ímpar da Estrada do Engenho D'água j/d do Canal do Anil — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 117.009, de 23-9-57 — Contra José Padilha Nunes Coimbra. — Não cumpriu o edital n.º 331, de 3 de maio de 1957, que ordena no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o prédio que foi construído sem licença, no terreno de sua propriedade à rua A. lote 34, quadra 3, P. A. 18.328, situado no lado ímpar da Estrada do Engenho D'água j/d do Canal do Anil — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 117.010, de 23-9-57 — Contra José Padilha Nunes Coimbra — Praça Mauá, n.º 7 — 5.º andar sala 504. — Não cumpriu o edital n.º 401, de 15-5-57, que ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio em construção, sem licença no terreno de sua propriedade à rua G. lote 18, quadra 25 PA. 18.328, situado

no lado ímpar da Estrada do Engenho D'água, j/d do Canal do Anil. — Multa de Cr\$ 500,00.

34.º C. F. — Santa Cruz

EXIGENCIA DO DELEGADO

Dia 31 de outubro de 1957

Processo n.º 5.620.320-57, de Getúlio Montenário Aguiar, da rua General Sospicio do Espírito Santo, 45 (Sepetiba). — Apresente para junta a autorização da Delegacia de Inflamáveis mod. 12 e assentimento sanitário (certidão), documentos indispensáveis para o julgamento do requerido.

POLÍCIA DE VIGILANCIA DO DISTRITO FEDERAL

Boletim Diário n.º 253, de 5 de novembro de 1957

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença especial:

Decreto n.º 13.480, de 19-3-1957
Músico n.º 43 — Valdemiro Max, matrícula 5.281.

Tempo de duração: seis (6) meses, de 10-11-57 a 9-5-58.

Período básico: de 2-6-45 a 30-5-55.
Processo n.º 1.020.672 de 1957 capeado pelo ded n.º 5.301.093-50.

Dependência: S-BDM (5-041).
Guarda n.º 1.919 — Jeovah Noqueira, matr. 68.010.

Tempo de duração: três (3) meses, de 1-12-57 a 28-2-58.

Período básico: de 15 de setembro de 1950 a 13 de setembro de 1955.

Processo n.º 1.024.516-57.
Dependência: 4-DV. (4-050).

Fiscal de Vigilância — José Loureiro Júnior, matr. 15.563.

Tempo de duração: três (3) meses, de 1-12-57 a 28-2-58.

Período básico: de 12 de fevereiro de 1952 a 9 de fevereiro de 1957.

Processo n.º 1.011.957-57 capeado pelo de n.º 5.301.768-52.

Dependência: 13-DV. (0-042).
Remoções:

Remoção:
Do 5-DV. (4-052) para o 14-DV. (0-044), o Oficial de Vigilância — Edgar Bodica Hungria, matr. 22.093.

Do 1-DV. (1-048) para o 9-DV. (8-041), o Guarda n.º 2.256 — Abram Carlos Abraão, matr. 79.033.

Do 13-DV. (8-043) para o 13-DV. (0-042), o Guarda n.º 1.451 — Sebastião Lopes Vieira, matr. 58.077.

Do 13-DV. (0-042) para o 13-PV1. (8-043), o Guarda n.º 1.525 — Valdir Torres, matr. 59.020.

Do 14-DV. (0-044) para o 3-DV. (3-047), o Guarda n.º 1.763 — Roland Machado Botelho, matr. 67.566.

Do S. P. S. (3-050) para o 5-DV. (4-052), com validade a partir de 1.º de dezembro próximo vindouro, em virtude de se encontrar em gozo de férias regulamentares o Guarda número 2.365 — Araquem José Martins Costa, matr. 88.310.

Do 5-VG. (3-043) para o 13-PV2 (0-040), o Trabalhador Tarefeiro — Antônio Noveis Filho, matr. 96.022 — Mem. 110-57-13-PV2.

Do 13-PV2 (0-040) para o 5-VG. (3-043), o Trabalhador — Jorge Pires da Silva, matr. 78.385 — Mem. 110-57-13-PV2.

Retificações

Do Boletim Diário n.º 232, de 10 de outubro de 1957.

Erro do D. I. N.º:
Diário Oficial de 4-11-57 página número 11.107.

Onde se lê: Processo n. cap. pelo de n.º 5.300.754-954 — Leia-se: Processo n. cap. pelo de n.º 5.300.742 de 1954.

Do Boletim Diário n.º 249, de 30 de outubro de 1957.

Erro do original:
Diário Oficial de 4-11-57 na página n.º 11.107.

Remoções:

Onde se lê: Luis Tavares Miranda — Leia-se: Luis Taveira Miranda.

Retificação de férias — Designação:
Onde se lê: Gabriel Lopes — Leia-se: Gabriel Carneiro Lopes.

Término de licença.
Guarda n.º 412 — Moacir Couto.

Onde se lê: Data: 13 de outubro... — Leia-se: Data 31 de outubro de 1957.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de novembro de 1957

Boletim n. 242

DESPACHO DO CHEFE

Alexandrina Amorelli Semeraro — Proc. 3.310.367-56. — Compareça, para esclarecimentos.

Retificação

Do Boletim n. 240, publicado no Diário Oficial de 6 de novembro de 1957.

Portaria n. 611, de 4-11-57.

Leia-se: Resolva remover.

Portaria n. 617, de 5-11-57.

Leia-se: O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o ofício 167-C. Dutra, de 25-10-57, resolve...

Ata da 1.ª reunião do Júri para julgamento das obras inscritas no "Concurso de Literatura Infantil" de 1957 — Lei n. 795, de 28 de abril de 1954.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e sete, teve lugar no Gabinete do senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na avenida Erasmo Braga n. 118, 10.º andar, a primeira reunião do júri designado pelo Exmo. Sr. Prefeito e integrado pelos escritores Acadêmicos José Lins do Régio, Professor Manuel Bergstrom Lourenço Filho e Maria Clara Machado, tendo comparecido os dois primeiros, que procederam à seleção e numeração das obras inscritas no período determinado pela Lei número 793, de 28 de abril de 1954, que instituiu os prêmios municipais de Literatura, mediante concurso, e foram relacionadas, em publicação no Diário Oficial. Os membros presentes receberam um exemplar de cada uma des-

nas obras, devidamente rubricadas, em número de treze, mediante recibo, para restituição a esta Secretaria Geral, que deverá fazer a devolução, oportunamente, aos autores. A Sra. Maria Clara Machado serão enviados os exemplares em número idêntico. O Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura esteve presente nesta reunião. Nada mais havendo a declarar, eu, Elita Duque Estrada Meyer, matrícula 24.566, Técnico de Educação, juntamente com Marina Hamann, oficial administrativo, matrícula 3.447, designadas para articular todas as comissões julgadoras dos concursos de literatura, lavrei a presente ata, que vai por nós assinada, pelo Sr. Secretário Geral e pelos membros presentes. Em vinte e dois de maio de mil novecentos e cinquenta e sete. — **Elita Duque Estrada Meyer**, matrícula 24.566, Técnico de Educação. — **Marina Hamann**, matrícula 3.447, Oficial Administrativo. — **Zina Zaitz**, Oficial Administrativo, matrícula 84.169. Encarregada do recebimento das obras, juntamente com a última. — **Membros da Comissão Julgadora: M. Bergstrom Lourenço Filho.** — **José Lins do Régo.**

Ata da Segunda Reunião do Júri para julgamento das obras inscritas no "Concurso de Literatura Infantil" de 1957 — Lei 793, de 28 de abril de 1954.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete teve lugar a segunda e última Reunião do Júri de Literatura Infantil em Concurso exigido pela Lei número 795, de 28 de abril de 1957 e Decreto número 13.150, de 2 de fevereiro de 1954, o qual foi integrado por designação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal Embaixador Francisco Negrão de Lima dos escritores Professor Manoel Bergstrom Lourenço Filho, Professora Maria Clara Machado e Doutor Thiago de Mello, este em substituição do ilustre extinto Doutor José Lins do Régo — A esta Reunião, realizada no Salão Anchieta do Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura Doutor Nilo Romero, presente, deixou de comparecer D. Maria Clara Machado, por motivo de força maior, justificando-se em comunicação com este Gabinete e também por intermédio do Doutor Thiago de Mello, resolvendo, assim os Membros da Comissão, presentes, por uma nova reunião, a fim de ser esclarecido o critério adotado por aquele Membro, ausente, no seu julgamento. Transcrevo, em seguida, a Declaração de Voto do Doutor Manoel Bergstrom Lourenço Filho, por sua ordem: "Concurso de Literatura Infantil — 1957 (Voto de Lourenço Filho) — Examinei, atentamente, os treze trabalhos apresentados a este Concurso. Infelizmente, sou levado a declarar que não encontrei, em nenhum das composições que apresente os méritos necessários para atribuição do prêmio. Tendo feito parte da Comissão deste mesmo Concurso nos anos de 1955 e 1956, julguei, nos trabalhos desse último ano, conveniente apresentar um relatório com a justificativa da não atribuição de prêmios, na ocasião. Os argumentos então expostos e que se tornaram voto unânime da Co-

missão, são os que agora teria de repetir para justificar este meu voto. Rio de Janeiro, vinte e cinco de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete. assinado: M. B. Lourenço Filho." Nada mais havendo a declarar, eu, Marina Hamann, oficial administrativo, matrícula 3.447, juntamente com Elita Duque Estrada Meyer, técnico de educação, matrícula 24.566, designadas para articular todas as Comissões literárias da P. D. F. na SGE, que vai por nós assinada, pela Comissão e pelo titular desta Secretaria, assinado: **Marina Hamann** — **Elita Duque Estrada Meyer**, Comissão Julgadora ass.) **M. B. Lourenço Filho** — **Thiago de Mello**. — Secretário Geral de Educação e Cultura: ass.) **Nilo Romero**.

Ata do Julgamento Final do Concurso de Literatura Infantil (texto de ilustração), em 1957, na Secretaria Geral de Educação e Cultura de acordo com a Lei 793, de 28 de abril de 1954.

Aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, teve lugar no Salão Anchieta, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, a última reunião do júri designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Embaixador Negrão de Lima, determinado pela Lei 793, de 28 de abril de 1952 e Decreto número 13.150, de 2 de fevereiro de 1956 integrado dos escritores — Professor Manoel Bergstrom Lourenço Filho, Professor Thiago de Mello, em substituição ao extinto Doutor José Lins do Régo e Professora Maria Clara Machado. Compareceram os dois últimos e, tendo em vista já se haver pronunciado o primeiro conforme Declaração de Voto, transcrita em Ata da reunião de vinte e cinco de outubro próximo passado, nestes termos "Examinei, atentamente, os treze trabalhos apresentados a este Concurso. Infelizmente, sou levado a declarar que não encontrei em nenhum das composições que apresente os méritos necessários para atribuição de prêmio. Tendo feito parte da Comissão deste mesmo Concurso, nos anos de 1955 e 1956 julguei, nos trabalhos desse último ano, conveniente apresentar um relatório com a justificativa da não atribuição de prêmios, na ocasião. Os argumentos então expostos, e que se tornaram voto unânime da Comissão, são os que agora teria de repetir para justificar este meu voto. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1957. (assinado) M. B. Lourenço Filho." — somente a êstes cabia a conclusão do julgamento, que assim se fez em parecer assinado, do seguinte teor: "Ao fim da leitura que fizemos dos originais que concorreram ao Prêmio de Literatura Infantil da Prefeitura do Distrito Federal, ativo ao ano de 1957, chegamos à conclusão de que o trabalho intitulado "Sujinho de Terra", tendo amazônica, de autoria de Yara, é o que apresenta melhores qualidades destacando-se de todos os outros não apenas pelo seu tratamento literário, como recurso de invenção poética demonstrados pelo autor. Tem ainda esse trabalho o mérito de adaptar-se, com naturalidade, aos limites de idade indicados pelo seu autor.

Somos de parecer, portanto, que a "Sujinho de Terra", deve obter o prêmio em questão "Monteiro Lobato". Quanto ao prêmio "Júlia Lopes de Almeida", somos de opinião que deve ser conferido ao trabalho intitulado "Mundo Encantado", em versos, de autoria de Mona Lisa. Com relação aos prêmios para ilustrações, nosso parecer é que seja concedido apenas o prêmio "Alfredo Stern", qual deverá ser repartido entre os concorrentes Ichiban "O Tangarazinho Triste" e Sylvana Santiago (A Lagoa Azul), que nos pareceram de melhor categoria artística, com linguagem plástica própria e expressiva. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1957 (assinado) **Maria Clara Machado**, **Thiago de Mello**. Abertos os envelopes da identidade dos autores, verificou-se, que Yara é pseudônimo de Eneida Costa de Moraes; Mona Lisa é pseudônimo de Celina Ferreira; Ichiban é pseudônimo de Sheji Kamei e Sylvana Santiago é pseudônimo de Airlinda Correia Lima. Presente o Assistente da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Doutor Paulo Duque Costa, que representou o Excelentíssimo Senhor Secretário Geral, Doutor Nilo Romero. E, nada mais havendo a constar, eu, Elita Duque Estrada Meyer, Técnico de Educação, matrícula 24.566, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, juntamente com Marina Hamann, Oficial Administrativo, matrícula 3.447, encarregadas de articular todas as Comissões Literárias da P. D. F. na SGE. Em seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete. (Assinado) **Elita Duque Estrada Meyer** — **Marina Hamann**. — **Membros da Comissão Julgadora (assinado) Maria Clara Machado** — **Thiago de Mello**. — **Assistente da Secretaria (assinado) Paulo Duque Costa**.

Serviço de Administração

Escala para gozo de licença especial,
Nome — Neuza Godinho dos Santos,
Matrícula — 30.551.
Prazo — 3 meses (1.º período).
Período — 18 de novembro de 1957 a 12 de fevereiro de 1958.
Processo — 1.012.222-55.
Exercício base dos 6 meses concedidos — 30 de março de 1956 a 27 de abril de 1941 e 18 de fevereiro de 1948 a 26 de março de 1953.
Núcleo — 1.221.
Nome — Pedro Martins de Andrade,
Matrícula — 44.428.
Prazo — 3 meses.
Período — 15 de novembro de 1957 a 14 de fevereiro de 1958.
Processo — 1.038.355.
Exercício base — 9 de novembro de 1950 a 7 de novembro de 1955.
Núcleo — 1.222.

SETOR "B"

Retificação

No D.O. de 17 de outubro de 1957.
Onde se lê: Adalberto Teles Barbosa — Leia-se: Adalberto Telles Barbosa.
Onde se lê: José Joaquim da C. Vasconcelos Neto — Leia-se: José Joaquim da C. Vasconcelos Netto.

Onde se lê: Edith Costa Sousa Aguiar — Cr\$ 4.135,50 — Leia-se: Edith Costa Sousa Aguiar — Cr\$ 4.755,50.
Onde se lê: Ari Muniz Barbosa — Leia-se: Ary Muniz Barbosa.
Onde se lê: Maria Madalena Leal da Cruz — Leia-se: Maria Magdalena Leal da Cruz.
Onde se lê: Dely Moraes de Amorim — Leia-se: Doly Moraes de Amorim.
Onde se lê: Clotilde Feres da Mota — Leia-se: Clotilde Feres da Motta.
Onde se lê: Maria Carvalho Cortez — Cr\$ 3.034,80 — Leia-se: Maria Carvalho Cortez — Cr\$ 3.034,80.
Onde se lê: Iolanda Barbosa Coelho — Cr\$ 3.034,80 — Leia-se: Iolanda Barbosa Coelho — Cr\$ 3.034,80.
Onde se lê: Arlete de Lófia — Leia-se: Arlette de Lima.
Onde se lê: Maria José Viana Torres — Leia-se: Maria José Vianna Torres.
Onde se lê: Manan Mussa — Leia-se: Manon Mussa.
Onde se lê: Neide Maria Magessi Trindade — Leia-se: Neyle Maria Magessi Trindade.
Onde se lê: Hala da Costa Shene — Leia-se: Hala da Sousa Sheno.
Onde se lê: Marli M. Mascarenhas — Leia-se: Marly M. Mascarenhas.
Onde se lê: Darcy Corrêa de Araújo — Leia-se: Darcy Corrêa de Araújo.
Onde se lê: Gynodamília de Freitas Broilo — Leia-se: Gynodamília de Freitas Broilo.
Onde se lê: Neide Gábia Soares Granallo — Leia-se: Neide Gábia Soares Granallo.
Onde se lê: Suly Osvaldina Faria de Alencar — Leia-se: Suly Osvaldina Faria de Alencar.
Onde se lê: Marlene de A. Nóbrega — Cr\$ 734,00 — Leia-se: Marlene de A. Nóbrega — Cr\$ 784,00.
Onde se lê: Ariones de Araújo — Leia-se: Ariones de Araújo Lemos.
Onde se lê: Regina Gólia Pinto Werneck — Leia-se: Regina Gólia Pinto Werneck.
Onde se lê: Vera Maria Chyranthos Fagundes — Leia-se: Vera Maria Chyranthos Fagundes.
Onde se lê: Jacy Guimarães da Silva — Cr\$ 784,99 — Leia-se: Jacy Guimarães da Silva — Cr\$ 784,00.
Onde se lê: Uylm Bastos de Freitas — Cr\$ 884,00 — Leia-se: Uylma Bastos de Freitas — Cr\$ 784,00.
Onde se lê: Ida Abreu Vieira de Araújo — Cr\$ 3.354,20 — Leia-se: Ida Abreu Vieira de Araújo — Cr\$ 3.034,80.
Onde se lê: Maria Carmen Joppert — Cr\$ 2.510,80 — Leia-se: Maria Carmen Joppert — Cr\$ 2.310,80.
Onde se lê: Idalina da Silva Santos — Leia-se: Idalina da Silva Santos.
Onde se lê: Nathalina de Souza Costa — Cr\$ 3.034,80 — Leia-se: Nathalina de Souza Costa — Cr\$ 3.034,80.
Onde se lê: Maria da Conceição Felisbino — Cr\$ 3.034,80 — Leia-se: Maria da Conceição Felisbino — Cr\$ 784,00.
Onde se lê: João Maria de Lacerda — Leia-se: João Maria do Lacerda.

Onde se lê: Marina de Sousa Lima Campello — Leia-se: Marina de Souza Lima Campello.
 Onde se lê: Alair Villaga Simões — Leia-se: Alair Villaga Simões.
 Onde se lê: Ademair Alves Ferreira — Leia-se: Adhemar Alves Ferreira.
 Onde se lê: Juracy Rosa — Leia-se: Juracy Rosa.
 Onde se lê: Helvete da Silva Santos — Leia-se: Helvete da Silva Santos.
 Onde se lê: Luzia Mota — Leia-se: Luzia Motta.
 Onde se lê: Maria Luiza Cabedo de Melo (março) — Leia-se: Maria Luiza Cabedo de Melo (março).
 Onde se lê: Vanda Lelis da Silva Martins — Leia-se: Vanda Lelis da Silva Martins.
 Onde se lê: Ivanelte Nunes de Sousa — Leia-se: Ivanelte Nunes de Sousa.
 Onde se lê: Neli Cunha Marcello — Leia-se: Nelly Cunha Marcello.
 Onde se lê: Sylvia da Silveira — Leia-se: Sylvia da Silveira.
 Onde se lê: Ester Guimarães — Leia-se: Esther Guimarães.
 Onde se lê: Vanda Mesquita Peixoto — Leia-se: Vanda Mesquita Peixoto.
 Onde se lê: Odete Maria Gualtar de Faria — Leia-se: Odete Maria Gualtar de Faria.
 Onde se lê: Iza Lobo de Sousa — Leia-se: Iza Lobo de Souza.
 Onde se lê: Ivone Pacheco de Magalhães — Leia-se: Ivone Pacheco de Magalhães.
 Onde se lê: Maria Tereza de Barros G. Linch — Leia-se: Maria Tereza de Barros G. Linch.
 Onde se lê: Myrtilis Correia Mattos — Leia-se: Myrtilis Correia Mattos.
 Onde se lê: Neuza Medeiros de Sousa — Leia-se: Neuza Medeiros de Souza.
 Onde se lê: Emy Vieira de Carvalho — Leia-se: Emy Vieira de Carvalho.
 Onde se lê: Vera Fontan Veloso — Leia-se: Vera Fontan Veloso.
 Onde se lê: Joana Antônia de Oliveira — Leia-se: Joana Antônia de Oliveira.
 Onde se lê: Terezinha de A. Afonso — Leia-se: Terezinha de A. Afonso.
 Onde se lê: Neuza Peres da Cruz — Leia-se: Neuza Peres da Cruz.
 Onde se lê: Neide Ribeiro de Meirelles — Leia-se: Neide Ribeiro de Meirelles.
 Onde se lê: Irene Oliveira — Leia-se: Irene Oliveira Zagari.
 Onde se lê: Maria Aparecida Calhaz — Leia-se: Maria Aparecida Calhaz.
 Onde se lê: Ieda Veiga Nator ... Cr\$ 770.00 — Leia-se: Ieda Veiga Nator ... Cr\$ 790.00.
 Onde se lê: Maria Aparecida P. Passos — Leia-se: Maria Aparecida P. Passos.
 Onde se lê: Marlene Aparecida Mose — Leia-se: Marlene Aparecida Mose.
 Onde se lê: Nilza Mary de Souza — Leia-se: Nilza Mary de Souza.
 Onde se lê: Elette Lima da Silva — Leia-se: Elette Lima da Silva.
 Onde se lê: Therezinha de Melo Thibault — Leia-se: Therezinha de Melo Thibault.
 Onde se lê: Ivete Melo dos Santos — Leia-se: Ivete Melo dos Santos.
 Onde se lê: Marieta Ferreira — Leia-se: Marieta Ferreira.

Onde se lê — Zida Kahl de Miranda — Leia-se Zilda Kahl de Miranda
 Onde se lê — Onofre José de Souza ... Cr\$ 78.00 — Leia-se Onofre José de Souza ... Cr\$. 784.00
 Onde se lê — Laudiano Moura Fé ... Cr\$ 756.00 — Leia-se Laudiano Moura Fé ... Cr\$ 686.50
 Onde se lê — Anete dos Santos Pôrto — Leia-se Annette dos Anjos Pôrto
 Onde se lê — Maria Terezinha Carvalho Machado — Leia-se Maria Terezinha Carvalho Machado
 Onde se lê — Maria da Franca Viozo — Leia-se Maria da Franca Vellozo
 Onde se lê — Ana Lima Lopes de Almeida — Leia-se Anna Lima Lopes de Almeida
 Onde se lê — Ruth Lidia da Fonseca Arruda — Leia-se Ruth Lydia da Fonseca Arruda
 Onde se lê — Léia da C. Francisco Príncipe — Leia-se Léa da C. Francisco Príncipe
 Onde se lê — Aniza Terezinha G. Sarraf — Leia-se Aniza Therezinha G. Sarraf
 Onde se lê — Elma Osório Rivera Villaga — Leia-se Elma Osório Rivera Villaga
 Onde se lê — Vanda Guaraciama Leitão — Leia-se Vanda Guaraciama Leitão
 Onde se lê — Lia de Melo — Leia-se Lya de Mello
 Onde se lê — Zulma Cárem Guerra — Leia-se Zulma Gerem Guerra
 Onde se lê — Maria Stela Fernandes — Leia-se Maria Stella Fernandes
 Onde se lê — Math Tavares — Leia-se Marly Tavares
 Onde se lê — Isabel da Fonseca Ferreira (março) ... Cr\$ 537.10 — Leia-se Izabel da Fonseca Ferreira (março) ... Cr\$ 537.10
 Onde se lê Maria de Lourdes Vieira de Fontes ... Cr\$ 1.507.90 — Leia-se Maria de Lourdes Vieira de Fontes ... Cr\$ 1.307.90
 Onde se lê — E'za Eduiges dos Santos — Leia-se Elza Ewiges dos Santos
 Onde se lê — Iolanda da Rocha Silva — Leia-se Yolanda da Rocha Silva
 Onde se lê — Rita Carvalho de Oliveira ... Cr\$ 1.507.90 — Leia-se Rita Carvalho de Oliveira ... Cr\$ 1.307.90
 Onde se lê — Léia Raemy Range — Onde se lê — Waldemar Pereira de Leia-se Léa Raemy Range
 Andrade — Leia-se Waldemiro Pereira de Andrade
 Onde se lê — Arlete Macedo Pimentel — Leia-se Arlette Macedo Pimentel
 Onde se lê — Irene de Albuquerque — Leia-se Irene de Albuquerque
 Onde se lê — Eunice Floriana Geddes — Leia-se Eunyca Floriano Geddes
 Onde se lê — Ilka Rodrigues dos Santos ... Cr\$ 785.00 — Leia-se Ilka Rodrigues dos Santos ... Cr\$ 784.00
 Onde se lê — Marina Andrade S. e Melo — Leia-se Marina Andrade S. e Mello
 Onde se lê — Cléo de Albuquerque Melo — Leia-se Cléo de Albuquerque Mello
 Onde se lê — Lúcia da Fonseca Afonso — Leia-se Lúcia da Fonseca Afonso
 Onde se lê — Maria Angélica Duarte Beato — Leia-se Maria Angélica Duarte Bento
 No Diário Oficial de 5 novembro de 1957.

Relação n.º 59.
 Onde se lê — Aur a Souto Neto — Leia-se Aurea Souto Netto
 Serviço de Administração, em 6 de novembro de 1957. — A. A. Ferreira, matr. 38.983.
 SETOR "B"
 Da publicação do dia 6-11-57.
 Contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Externato Feitosa.
 Onde se lê — a partir de 15 de março até 31 de dezembro de 1957 — Leia-se a partir de 16 de março até 31 de dezembro de 1957.
 Serviço de Administração, em 7 de novembro de 1957.

Departamento de Educação Primária

Expedients de 7 de novembro de 1957
 Boletim n.º 201

A Diretora do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizada pela Resolução n.º 7 de 22 de fevereiro de 1956, resolve:
 N.º 5.786-DEP
 Designar, para a Esc. 8-8 Panamá (3.ª Zona) núcleo n.º 6.373, a diretora de esc. prim. municipal pd. "O" — Matr. 22.979 — Isolina Seize Sartore, por término de licença; N.º 5.787-DEP
 Designar, para a Esc. 8-6 Edmundo Bittencourt (3.ª Zona) núcleo número 5.331, a professora de curso primário referência "G" — Matr. n.º 93.378 — Anna Maria Gallart da Silva, amparada pelo art. 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente, até 29-4-58, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação.
 N.º 5.788-DEP
 Designar, para a Esc. 6-8 Cruzéiro (3.ª Zona) núcleo n.º 6.370, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. n.º 22.202 — Annette Lisboa de Oliveira, por término de licença especial;
 N.º 6.789-DEP
 Designar, para a Esc. 1-29 Alto Sadaucha da Gama (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 6.374, a professora de C. Primário padrão "J" — Matr. 76.290 — Cecília Amieiro de Souza, por término de licença art. 105, amparada pelo art. 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4-4-56, provisoriamente, até 19-4-58, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação.
 N.º 5.790-DEP
 Designar, para a Esc. 8-22 Prof. Carneiro Felipe (2.ª Zona-DA) núcleo n.º 9.337, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 29.481 — Cecília de Freitas Braga Pellon, por término de licença especial;
 N.º 5.791-DEP
 Designar, para a Esc. 3-2 Deodoro (3.ª Zona) núcleo n.º 2.342, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. n.º 33.821 — Célia Tosca Marciano, por término de licença especial;
 N.º 5.792-DEP
 Designar, para a Esc. 10-16 Rondonia (2.ª Zona-DA) núcleo 9.332, a professora de curso primário referência "G" — Matr. 82.873 — Dêa Carmem Vargas de Miranda, por término de licença art. 105, amparada pelo art. 2.º da Resolução n.º 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4-4-56, provisoriamente, até 5-4-58, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação

N.º 5.793-DEP
 Designar, para a Esc. 10-14 Ceará (2.ª Zona-DA) núcleo n.º 9.338, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 75.659 — Elisabeth Wiessmueller Coelho, por término de licença art. 86, item I;
 N.º 5.794-DEP
 Designar, para a Escola 6-7 Araújo Pôrto Alegre (3.ª Zona) núcleo n.º 6.352; a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 62.310 — Eloyana Reis Felix de Souza, por término de licença especial;
 N.º 5.795-DEP
 Designar, para a Escola 9-9 Isabel Mendes (3.ª Zona) núcleo 7.342, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. n.º 52.811 — Francisca de Assis Vieira, Campos, por término de licença especial;
 N.º 5.796-DEP
 Designar, para a Escola 7-7 Menezes Vieira (3.ª Zona) núcleo 6.353, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. n.º 19.222 — Gleuzá Vereza Ramos, por término de licença especial;
 N.º 5.797-DEP
 Designar, para a Escola 3-1 José Bonifácio (3.ª Zona) núcleo 3.345, a professora de curso primário referência "G" — Matr. n.º 82.546 — Hilda de Jesus Miranda, por término de licença art. 105, amparada pelo art. 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente, até 27-4-58, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação;
 N.º 5.798-DEP
 Designar, para a Escola 1-6 Gonçalves Dias (3.ª Zona) núcleo 5.342, a professora de curso primário, referência "G" — Matr. 93.537 — Iêda Maria Oliveira Soares, provisoriamente, até 23-12-57, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação, tendo em vista a Ordem de Serviço n.º 84-DEP, de 15 de outubro de 1957;
 N.º 5.799-DEP
 Designar, para a Escola 3-5 José Pedro Varela (3.ª Zona) núcleo número 5.333, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 62.313 — Jurema de Almeida Lopes, por término de licença especial;
 N.º 5.800-DEP
 Designar, para a Escola 1-15 Acro (2.ª Zona-DA) núcleo 8.354, a professora de curso primário referência "G" — Matr. n.º 83.659 — Jussara Cardozo, por término de licença art. 105, amparada pelo art. 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4-4-56, provisoriamente, até 17-4-58, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação;
 N.º 5.801-DEP
 Designar, para o Setor de Trabalhos Manuais núcleo 2.332, a professora de curso primário padrão "J" — Matrícula n.º 44.097 — Léa Azevedo Gomes, por término de licença especial;
 N.º 5.802-DEP
 Designar, para a Escola 4-4 Henrique Dodsworth (3.ª Zona) núcleo n.º 4.330, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 55.998 — Léa Horácio Severo de Souza Pereira, por término de licença especial;
 N.º 5.803-DEP
 Designar, para a Escola 4-10 Medeiros de Albuquerque (2.ª Zona-DA) núcleo n.º 6.334, a professora de curso primário referência "G" — Matrícula n.º 83.254 — Leda Dias dos Santos, por término de licença art. n.º 105, amparada pelo art. 2.º da

Resolução n.º 13-SGE, de 4-4-56, provisoriamente, até 5-4-58, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação;

N.º 5.804-DEP

Designar, para a Escola 6-8 Cruzeiro (3.ª Zona) núcleo 6.370, a professora de curso primário padrão "J" — Matrícula n.º 77.982 — Lia Sant'Anna Babo Soares, amparada pelo art. 2.º da Resolução n.º 13-SGE de 4-4-56, provisoriamente, até 10-5 de 1958, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação;

N.º 5.805-DEP

Designar, para a Escola 7-10 Prof. Visitação (3.ª Zona) núcleo número 8.357, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 65.461 — Lourdes Braia de Almeida, por término de licença especial;

N.º 5.806-DEP

Designar, para a Escola 1-9 Argentina (3.ª Zona) núcleo 6.342, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. n.º 19.648 — Lucinda da Rocha Pereira, por término de licença especial;

N.º 5.807-DEP

Designar, para a Escola 4-12 Rui Barbosa (2.ª Zona-DA) núcleo número 7.347, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 62.332 — Luzia Alves de Oliveira, por término de licença art. 105;

N.º 5.808-DEP

Designar, para a Escola 1-9 Argentina (3.ª Zona) núcleo 6.342, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. n.º 68.886 — Magaly Simas de Andrade, por término de licença especial;

N.º 5.809-DEP

Designar, para a Escola 9-9 Isabel Mendes (3.ª Zona) núcleo 7.342, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. n.º 36.847 — Margarida Moita Benedicto Ottoni, por término de licença especial;

N.º 5.810-DEP

Designar, para a Escola 10-8 Duque de Caxias (3.ª Zona) núcleo número 6.360, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 69.057 — Maria Allevato Musco, por término de licença art. 86, item I, amparada pelo art. 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4-4-56, provisoriamente, até 17-2-58, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação;

N.º 5.811-DEP

Designar, para a Escola 5-6 Ester de Melo (3.ª Zona) núcleo 5.344 a professora de curso primário padrão "J" — Matr. n.º 71.599 — Maria Amélia Vicente, por término de licença art. 105;

N.º 5.812-DEP

Designar, para a Escola 1-9 Argentina (3.ª Zona) núcleo 6.342, a professora de curso primário padrão "J" — Maria Constança Abudarham de Carvalho, por término de licença especial, amparada pelo art. 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4-4-56, provisoriamente, até 19-12-57, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação;

N.º 5.813-DEP

Designar, para a Escola 2-22 Raja Gabaglia (1.ª Zona-ZR) núcleo número 9.380, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 82.163 — Maria Helena Leitão de Carvalho de Bustamante, por término de licença art. 86, item I;

N.º 5.814-DEP

Designar, para a Escola 2-15 Rio Grande do Sul (3.ª Zona) núcleo n.º 8.347, a professora de curso

primário padrão "J" — Matr. 28.144 — Maria de Lourdes Barroso Pedreira, por término de licença especial;

N.º 5.815-DEP

Designar, para a Escola 10-8 Duque de Caxias (3.ª Zona) núcleo n.º 6.360, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 70.909 — Maria Nydia Fernandes Pimenta, por término de licença especial;

N.º 5.816-DEP

Designar, para a Escola 1-2 Rodrigues Alves (3.ª Zona) núcleo número 3.347, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 65.351 — Maria Nilza Corrêa Velho Serôa da Motta, por término de licença especial;

N.º 5.817-DEP

Designar, para a Escola 3-13 Cuba (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.338, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. n.º 65.564 — Maria Thezera Corrêa Machado, por término de licença especial;

N.º 5.818-DEP

Designar, para a Escola 6-15 Sérvulo de Lima (3.ª Zona) núcleo número 8.350, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 75.830 — Marleine Peixoto de Araújo, provisoriamente, até 23-12-57, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação, tendo em vista a Ordem de Serviço n.º 84-DEP, de 15-10-57;

N.º 5.819-DEP

Designar, para a Escola 1-15 Acre (2.ª Zona-DA) núcleo n.º 8.354, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. n.º 71.686 — Neusa de Albuquerque Mello Meuren, por término de licença especial;

N.º 5.820-DEP

Designar, para a Escola 9-8 Francisco Manoel (3.ª Zona) núcleo número 6.339, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 33.896 — Neusa Oliveira da Silva, por término de licença especial;

N.º 5.821-DEP

Designar, para a Escola 3-8 Afonso Pena (3.ª Zona) núcleo 6.367, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. n.º 38.200 — Nilza Christo Miscov, por término de licença especial;

N.º 5.822-DEP

Designar, para a Escola 12-4 Almeida Garret (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 6.332, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 62.289 — Olga Costa Bicudo de Castro, por término de licença especial;

N.º 5.823-DEP

Designar, para a Escola 5-11 Manoel da Nóbrega (2.ª Zona-DA) núcleo n.º 7.350, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. n.º 71.821 — Therezinha Firmo Vieira, por término de licença artigo n.º 105;

N.º 5.824-DEP

Designar, para a Escola 1-16 França (2.ª Zona-DA) núcleo 9.368, a professora de curso primário referência "G" — Matr. n.º 82.430 — Wanda Sardinha, provisoriamente, amparada pelo art. 1.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4-4-56;

N.º 5.825-DEP

Designar, para a Escola 1-21 Barrão da Taquara (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 9.334, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 69.147 — Vera Anacleto da Fonseca, por término de licença especial;

N.º 5.826-DEP

Designar, para a Escola 7-8 Afrânio Peixoto (3.ª Zona) núcleo número 6.372, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. 77.991 — Vera Regadas Vieira, provisoriamente, até 23-12-57, quando deverá

apresentar-se ao DEP, para receber outra designação, tendo em vista a Ordem de Serviço n.º 84-DEP, de 15-10-57;

N.º 5.827-DEP

Designar, para a Escola 6-9 Sarrimento (3.ª Zona) núcleo 8.333, a professora de curso primário padrão "J" — Matr. n.º 24.686 — Zuleika de Barros e Vasconcellos Simões, por término de licença especial;

N.º 5.828-DEP

Designar, para a Escola 6-10 Rep. do Peru (3.ª Zona) núcleo 7.357, a inspetora de alunos classe "H" — Matr. n.º 55.621 — Maria Madureira, por término de licença especial;

N.º 5.829-DEP

Designar, para a Escola 4-4 Henrique Dodsworth (3.ª Zona) núcleo n.º 4.330, a inspetora de alunos cl. "G" — Matr. n.º 08.430 — Marina Siqueira dos Santos, por término de licença especial;

N.º 5.830-DEP

Designar, para a Escola 9-12 Pres. Eurico Dutra (2.ª Zona-DA) núcleo n.º 7.355, a trabalhadora referência "D" — Matr. n.º 44.420 — Léa Magalhães Mattos, por término de licença art. 86, item I;

N.º 5.831-DEP

Designar, para a Escola 5-20 Pio X (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 9.367, a trabalhadora referência "D" — Matrícula n.º 73.887 — Maria Bernadete da Conceição Medeiros, por término de licença art. 105;

N.º 5.832-DEP

Designar, para a Escola 1-20 Carlos de Laet (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 9.397, a trabalhadora padrão G — Matr. n.º 20.316 — Maria José de Vasconcellos, por término de licença especial;

N.º 5.833-DEP

Designar, para a Escola 1-13 Anita Garibaldi (2.ª Zona-DA) núcleo n.º 7.332, a trabalhadora referência "D" — Matr. n.º 49.469 — Maura Ribeiro Sanches, por término de licença especial;

N.º 5.834-DEP

Designar, para a Escola 7-11 Chile (2.ª Zona-DA) núcleo n.º 7.356, a trabalhadora referência "D" — Matrícula n.º 64.421 — Rosa de Souza Ferreira, por término de licença art. 104;

N.º 5.835-DEP

Designar, para a Escola 7-24 Ramiz Galvão (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 8.364, a trabalhadora referência "D" — Matr. n.º 43.653 — Zenith Dea da Costa, por término de licença especial.

Sector de Contrôlo e Orientação do Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Amélia Falchelo — Artelle Viegas de Carvalho — Hilda Rachid — June Jones — Lila da Cunha Osório — Lucy Soares Duarte — Norma Cunha Osório — Regina Falchetto e Sumia Jorge João — Registre-se.

Aclair Fernandes Peralta — Alfredo Dias de Andrade — Alzira Vieira de Brito — Amaury Fernandes Sobrinho — Anna Grosso — Annita Laura de Oliveira Almeida — Arcinos Pimentel — Carmem Sylvia de Lacerda Barreiro — Cecília Ida Band — Cecília Livia Pereira Brasil — Clóvis Goular Meira — Diva Vidal de Menezes — Edson Ribeiro Lemos — Eloy Sandes — Elza de Oliveira Freitas — Enéas de Souza Santos Lisboa — Ernani Vidon — Francisco

de Assis Barreto — Yacy Jausen da Silva — Irene Rodrigues dos Santos — Isa Pinto Costa — Yone Motta Ribeiro — Jesus Carvalho de Candel — Joalina Alves de Alcântara — João Delduque Pinto Filho — José Augusto Paes Leme — Luzimar Alvinho Sombra — Luzinette Gervazoni dos Santos — Marçal Mourão Duque — Marcello de Moura Estevão — Maria Célis de Figueiredo Martins — Maria da Glória Cardoso — Maria de Lourdes Breves — Maria Mary Eu zébio de Oliveira — Maria Regina da Costa Braga — Marlene dos Santos Nascimento — Marly Machado — Mathilde Maria Foreste de Matheus — Mathilde da Silva Wanderley — Milton Gomes de Paiva — Raymonde Lecron de Rezende — Ruth Mello Salgado — Sayuri Neubauer — Sérvulo Bustamante Sá Filho — Sônia de Souza — Vilma Aparecida Monteiro Pimentel — Registre-se provisoriamente.

Francisca Mendonça Filha — Registre-se e apostile-se.
Jovelina Marques de Spuzza — Conceda-se 2.ª via.

Estabelecimentos:

Educandário São Jorge — Externato São Judas Tadeu — Jardim da Infância Capuchino Vermelho — Escola n.º 6 das "Pioneiras Sociais" — Escolas ns. 2 — 13 e 14 das "Pioneiras Sociais". — Registre-se provisoriamente.

Escola Doméstica Maria Raythe • Externato Leopoldo Miguez. — Conceda-se apostila de direção.

Curso Iracema Lopes. — Conceda-se apostila de propriedade e de direção.

Escola Santa Terezinha de Jesus. — Conceda-se apostila de novas instalações.

Educandário Divino Espírito Santo. — Conceda-se apostila de localização.

Escola Barrão do Rio Doce — Escola Nossa Senhora do Brasil e Instituto São José. — Conceda-se 2.ª via.

Os requerentes, cujos nomes constam da relação abaixo, deverão comparecer ao S.C.O.E.P. — Avenida Erasmo Braga, n.º 118 — 8.º andar, sala 809, para o cumprimento de exigências. — Horário: 12 às 16 horas. — Sábado: 9 às 12 horas. — Comparecer para esclarecimentos:

Maria dos Anjos Martins — Processo n.º 3.306.885;

Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos — Processo n.º 3.307.097;

Maria da Penha Gomilde Lucas — Processo n.º 3.306.976;

Maria Vandete da Fonseca Barros — Processo n.º 3.306.553;

Marly Cesar — Processo número 3.306.608;

Marly Ferreira Livramento — Processo n.º 3.306.550;

Myrian Bittencourt Gonçalves — Processo n.º 3.306.582;

Maria Cecília Jacinta de Oliveira e Castro — Processo n.º 3.306.394;

Neide Guimarães Rodrigues — Processo n.º 3.306.483;

Nilce Caetano Ferraz — Processo n.º 3.306.880;

Nilza Lemos Marques — Processo n.º 3.306.707;

Rosenice Dagmar de Santana — Processo n.º 3.306.890;

Iara Denise Schquinic — Processo n.º 3.306.716;

Sônia Maria Nolasco — Processo n.º 3.306.906.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 178

Expediente de 7 de novembro
de 1957

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 505:

Designar o Professor de Ensino Secundário, Ginásio, pd. O, matrícula 55.379 — Dilmo Silva, para a Escola Amaro Cavalcante, núcleo 3.262, por término de licença

Portaria n. 506:

Designar o trabalhador ref. D matr. 61.291 — Belmira Caldeira Nunes, para o Ginásio Municipal João Alfredo, núcleo 6.260, por término de licença.

Portaria n. 507:

Designar o trabalhador, ref. D, matr. 73.680 — Luís Francisco de Azambuja, para a Escola de Educação Feminina Princesa Isabel núcleo 260, por término de licença.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dulcinea Rodrigues Mendes — Proc. 3.307.577-57 — Autorizo a desistência.

Carlos Gomes de Andrade Lemos — Proc. 3.306.481-57 — Faça-se a apostila, à vista das informações

DESPACHOS DO CHEF

Theresita M. Porto da Silveira — Proc. 3.307.328-57 — Compareça o requerente para ciência.

Retificação:

Na Ordem de Serviço n. 4-57. Item b — Capítulo I — Da inscrição.

Onde se lê — até 31 de julho de 1957 — Leia-se — até 31 de julho de 1958.

CONCURSO DA LINGUA PATRIA

Ordem de Serviço n. 3-57

O Diretor do Departamento de Educação Técnica Profissional, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, em cumprimento do disposto no Decreto n. 12.008, de 14 de abril de 1954, modificado pelo Decreto n. 13.340, de 28 de agosto de 1956, regulamentadores da Lei n. 632, de 4 de outubro de 1951, resolve baixar as seguintes Instruções relativas à inscrição e realização das provas de concurso de Língua Pátria, nos estabelecimentos de quaisquer ginásios com sede no Distrito Federal:

I — Generalidades:

1.º — O presente concurso destina-se a estudantes da quarta série de quaisquer ginásios com sede no Distrito Federal.

2.º — As bolsas de estudo, em número de 100 (cem) e no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais cada uma, vigorarão pela soma de 3 (três) anos a fim de facilitar aos premiados a continuação dos cursos subsequentes no ginásio.

3.º — A comissão de 6 (seis) professores será designada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, organizará e supervisionará o presente concurso, desde a prova de seleção até a classificação final dos concorrentes.

II — Das provas:

4.º — Haverá duas provas, de seleção e classificação, a primeira destinar-se-á a selecionar, entre os inscritos 3 (três) representantes de cada estabelecimento de ensino, e a segunda, a classificação, entre os representantes dos estabelecimentos de ensino, os 100 (cem) candidatos às bolsas escolares.

A — Da prova de seleção:

5.º — A prova de seleção será realizada no mesmo local, dia e hora, no estabelecimento de ensino que os candidatos frequentam

6.º — O Diretor do DET. fará publicar por edital, no órgão oficial, a lista dos candidatos inscritos.

7.º — As questões da prova de seleção serão organizadas pela Comissão a que se refere o § 3.º desta Ordem de Serviço.

8.º — Os folhetos, mimeografados, serão encerrados em envelopes lacrados e entregues, de véspera, mediante recibo, a pessoa de confiança para isso designada pelo diretor ou responsável do estabelecimento de ensino, extinguindo-se, no ato, autorização escrita.

9.º — Aplicada a prova, redigir-se-á uma ata relativa ao ato, a qual será assinada por uma comissão aplicadora, constituída de 3 (três) membros, designados pelo diretor do estabelecimento.

10.º — No dia seguinte ao da realização da prova de seleção devolver-se-ão ao DET. os folhetos utilizados e os não utilizados, em envelope lacrado e rubricado pela Comissão aplicadora.

11.º — As provas de seleção serão corrigidas no DET. pela Comissão do Concurso designada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.

12.º — O DET. fará publicar por edital, no órgão oficial, e divulgar nos jornais de maior circulação, os resultados da prova de seleção e dêles dará ciência aos estabelecimentos de ensino inscritos.

B — Da prova de classificação

13.º — A prova de classificação será aplicada no mesmo local, dia e hora, a todos os candidatos selecionados e inscritos, pela Comissão do Concurso, que também ficará encarregada de elaborar as questões.

14.º — Os candidatos serão convocados com antecedência por edital baixado pelo Diretor do DET., publicado no órgão oficial.

15.º — Os folhetos serão encerrados em envelopes lacrados e levados ao local de realização da prova pela própria Comissão do Concurso.

16.º — Aplicada a prova, redigir-se-á uma ata relativa ao ato, a qual será assinada pela Comissão do Concurso.

17.º — As provas serão corrigidas no DET. pela Comissão do Concurso.

18.º — O Diretor do DET. fará publicar por edital, no órgão oficial, e divulgar nos jornais de circulação, a classificação final dos candidatos e dela dará ciência aos estabelecimentos de ensino inscritos.

III — Das inscrições:

19.º — Os candidatos à prova de seleção inscrever-se-ão na secretaria do estabelecimento que frequentam.

20.º — Só poderão inscrever-se os alunos que obtiveram, em Português, grau igual ou superior a 6 (seis) na primeira prova parcial de corrente ano letivo, e média 7 (sete) nas notas mensais até maio, inclusive.

21.º — A secretaria do estabelecimento de ensino remeterá ao DET. comunicação, subscrita por seu diretor ou responsável, da qual constam os nomes dos candidatos inscritos e as notas de cada um deles.

22.º — Escolhidos os 3 (três) representantes de cada estabelecimento, na forma desta Ordem de Serviço, deverão eles inscrever-se para a prova de classificação no Departamento de Educação Técnico Profissional, à Avenida Erasmo Braga, 118 — 9.º andar, mediante o preenchimento de uma ficha fornecida pelo DET. e a apresentação de duas fotografias, de tamanho 3 x 4, de frente e sem chapéu.

Da matéria para a prova:

23.º — Tanto a prova de seleção como a de classificação, constarão de duas partes:

a) resolução de questões objetivas sobre matéria de gramática das 4 (quatro) séries ginásiais;

b) redação sobre tema de interesse geral, com a extensão mínima de 30 (trinta) linhas.

Do prazo para a inscrição:

24.º — As inscrições para a prova de seleção estarão abertas, na sede do DET. até 9 de novembro de 1957.

Da realização das provas:

25.º — As provas de seleção serão feitas aos ginásios, no dia 3 de novembro de 1957, todas às 8.00 horas.

26.º — As provas de classificação serão feitas no dia 28 de dezembro às 8.00 horas, na Escola Industrial Souza Aguiar, à Avenida Gomes Freire n. 490 Centro, onde os alunos deverão comparecer meia hora antes, munidos de lápis fino ou caneta tinteiro.

Em 18 de outubro de 1957 — *Stella de Souza Pessanha*, Diretor do DET.

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N.º 93

Expediente de 4 de novembro de 1957

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Res. 38-SGE, de 3-6-55, resolve:

Port. 927 — designar a Prof. Maria Alves Carneiro, matr. 83.401, para encarregada do CCI da E. 4-22 Prof. Rodrigo Otávio, 2.º turno, a partir de 1-5-57.

Port. 928 — designar a Pro. Nelly Garcia Capella, matr. 82.297, para encarregada do CCI da E. 4-22 Prof. Rodrigo Otávio, 3.º turno, a partir de 1-3-57.

Port. 929 — designar a Prof. Angela Carlota Bartolomei de Carvalho, matr. 75.928, para encarregada do CCI da E. 5-22, Paraguai, 2.º turno, a partir de 15-3-57.

Port. 930 — designar a Prof. Neusa Martins, matr. 82.304, para encarregada do CCI da E. 5-22, Paraguai, 3.º turno, a partir de 16-3-56.

Port. 931 — designar a Prof. Ilda Valente, matr. 75.767, para encarregada do CCI da E. 5-22, Paraguai, 2.º turno, a partir de 16-3-56.

Port. 932 — designar a Prof. Cecília Maria Coutinho, matr. 79.928, para encarregada do CCI da E. 6-22, Santos Dumont, 1.º turno, a partir de 10 de maio de 1957.

Port. 933 — designar a Prof. Nancy Bulamaqui, matr. 93.841, para encarregada do CCI da E. 6-22, Santos Dumont, 2.º turno, a partir de 2 de maio de 1957.

Port. 934 — designar a Prof. Altair Maia de Carvalho, matr. 37.956, para encarregada do CCI da E. 6-22, Santos Dumont, 3.º turno, a partir de 16-5-57.

Port. 935 — designar a Prof. Eduíza Sebastiana Lauro, matr. 69.406, para encarregada do CCI da E-8-22, Prof. Carneiro Felipe, 1.º turno, a partir de 16-3-56.

Port. 936 — designar a Prof. Arie-nes de Araújo Lemos, matr. 83.644, para encarregada do CCI da E. 7-22, Evangelina Duarte Batista, 1.º turno, a partir de 8-5-7.

Port. 937 — designar a Prof. Ely de Oliveira Canella, matr. 62.140, para encarregada do CCI da E. 7-22, Evangelina Duarte Batista, 3.º turno, a partir de 8-8-57.

Port. 938 — designar a Prof. Maria Luiza Ramos Macedo, matr. 69.055, para encarregada do CCI da E. 1-23, Ernani Cardoso, 1.º turno, a partir de 2-3-56.

Port. 939 — designar a Prof. Maria Natividade C. de O. Costa, matrícula 75.770, para encarregada do CCI da E. 1-23, Ernani Cardoso, 2.º turno, a partir de 22-3-57.

Port. 940 — designar a Prof. Anna Maria Leão da Motta, matr. 79.890, para encarregada do CCI da E. 1-23, Ernani Cardoso, 3.º turno, a partir de 22-3-57.

Port. 941 — designar a Prof. Vera Maria Machado Fagundes, matrícula 93.085, para encarregada do CCI da E. 2-23, Antônio Fernandes dos Santos, 2.º turno, a partir de 15-5-57.

BOLETIM N.º 94

Expediente de 8 de novembro de 1957

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Res. 38-SGE, de 3-6-55, resolve:

Port. 942 — designar a Prof. Lydia Ardente, matr. 93.613, para encarregada do CCI da E. 2-23, Antônio Fernandes dos Santos, 2.º turno, a partir de 15-4-57.

Port. 943 — designar a Prof. Neide Figueiredo de Castro, matr. 77.689, para encarregada do CCI da E. 4-23, Rosa da Fonseca, 1.º turno, a partir de 10-5-57.

Port. 944 — designar a Prof. Mary Monteiro, matr. 75.629, para encarregada do CCI da E. 5-23, Coelho Neto, 1.º turno, a partir de 1-4-57.

Port. 945 — designar a Prof. Terezinha de Barros, matr. 95.902, para encarregada do CCI da E. 5-23 Coelho Neto, 2.º turno, a partir de 20-5-57.

Port. 946 — designar a Prof. Darcília Ancora da Luz, matr. 33.070, para encarregada do CCI da E. 5-23, Coelho Neto, 3.º turno, a partir de 1-4-57.

Port. 947 — designar a Prof. Accacilya Neves de Mello, matr. 76.412, para encarregada do CCI da E. 5-23, Coelho Neto, 1.º turno, a partir de 3 de abril de 1956.

Port. 948 — designar a Prof. Ely de Amaral Alves, matr. 77.581, para encarregada do CCI da E. 6-23, Prof. Alvaro Espinheira, 1.º e 2.º turno, a partir de 27-3-57.

Port. 949 — designar a Prof. Maria de Lourdes de Vito, mat. 94.134, para encarregada do CCI da E. 6-23, Prof. Alvaro Espinheira, 3.º turno, a partir de 1-9-56.

Port. 950 — designar a Prof. Vera Maria Machado Fagundes, mat. 93.985, para encarregada do CCI da E. 7-23, Lúcio de Mendonça, 1.º turno, a partir de 5-9-56.

Port. 951 — designar a Prof. Cleonice Cardoso Silva, mat. 83.998, para encarregada do CCI da E. 7-23, Lúcio de Mendonça, 2.º turno, a partir de 23-4-56.

Port. 952 — designar a Prof. Marianna Bestim, mat. 95.135, para encarregada do CCI da E. 7-23, Lúcio de Mendonça, 1.º turno, a partir de 15-5-57.

Port. 953 — designar a Prof. Suely Pinheiro Silveira, mat. 95.198, para encarregada do CCI da E. 7-23, Lúcio de Mendonça, 2.º turno, a partir de 15-5-57.

Port. 954 — designar a Prof. Sojange Mally Parente, mat. 95.191, para encarregada do CCI da E. 7-23, Lúcio de Mendonça, 3.º turno, a partir de 15-5-57.

Port. 955 — designar a Prof. Floribella da Silva Reis, mat. 68.916, para encarregada do CCI da E. 8-23, Paraíba, 3.º turno, a partir de 22-3-57.

Port. 956 — designar a Prof. Maria Inez Pinto Ribeiro, mat. 71.717, para encarregada do CCI da E. 9-23, Bélgica, 1.º turno, a partir de 20-3-57.

Port. 957 — designar a Prof. Zelly Aryse Eddyio de Souza, mat. 82.445, para encarregada do CCI da E. 9-23, Bélgica, 2.º turno, a partir de 20 de março de 1957.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 5 de novembro de 1957

Apresentação:

Do escriturário, cl. H — Wilson Teixeira, mat. 64.091 — dia 15 de outubro de 1957.

Do contador, classe K — José Pereira Barros, mat. 64.355 — dia 29 de outubro de 1957.

Do vigia, cl. G — Aureliano Francisco de Lima, mat. 8.246, por término de licença.

Do artífice, cl. H — Antônio Romão Vieira, mat. 8.275 — por término de licença.

Do artífice, classe I — Eudócio Fernando Pôrto, mat. 8.207 — por término de licença.

Do artífice, ref. E — José Soares Pereira, mat. 62.321 — por término de licença.

Do aux. de escritório, ref. G — Gumercindo Cardozo de Barros, matrícula 61.809 — por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral, de acordo com a Resolução n.º 7, de 22 de fevereiro de 1956, resolve:

Portaria n.º 184 — designar o escriturário, cl. H, Wilson Teixeira, matrícula 64.091 para ter exercício no núcleo 1.310 (3-PA).

Portaria n.º 185 — designar o contador, cl. K, José Ferreira Barros, mat. 64.355, para ter exercício no núcleo 1.310 (Setor de Conservação e Obras — SCO).

Portaria n.º 186 — designar o vigia, cl. G, Aureliano Francisco de Lima, mat. 8.246, para ter exercício no núcleo 8.310.

Portaria n.º 187 — designar o artífice, cl. H, Antônio Romão Vieira, mat. 8.275, para ter exercício no núcleo 8.310.

Portaria n.º 188 — designar o artífice, cl. I, Eudócio Fernando Pôrto, mat. 8.207, para ter exercício no núcleo 5.310.

Portaria n.º 189 — designar o artífice, ref. E, José Soares Pereira, matrícula 62.321, para ter exercício no núcleo 5.310.

Portaria n.º 190 — designar o auxiliar de escritório, Gumercindo Cardozo de Barros, mat. 61.809, para ter exercício no núcleo 1.310 (2-PA).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de novembro de 1957

Boletim N.º 171

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 4 de novembro de 1957

N. 4.513.015-57 — André Machado — De acordo com os pareceres do DRT e do DOB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 8.208,00 (oito mil, duzentos e oito cruzeiros). Ao FSA.

N. 4.513.065-57 — José Mizrahy — Idem, idem, a importância de Cr\$ 27.606,60 (vinte e sete mil, seiscentos e seis cruzeiros e sessenta centavos). Ao DCB.

N. 4.515.238-57 — Antônio Raymundo da Cruz — Idem, idem, a importância de Cr\$ 34.457,20 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos), observando-se o disposto na Lei 308 de 1948. Ao FSA.

N. 4.634.254-57 — Alzira Moutinho D'Assunção — Idem, do DRI e do DCB, idem, a importância de Cr\$ 13.020,00 (treze mil, vinte cruzeiros). Idem. Ao DCB.

N. 4.625.378-57 — Construtora A. J. Brito S. A. — Idem, idem a importância de Cr\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta cruzeiros). Idem. Ao DCB.

N. 4.637.721-57 — Antônio Dias Rodrigues — Idem, idem a importância de Cr\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta cruzeiros). Idem. Ao FSA.

N. 4.883.029-57 — Farmácia Bela Vista Ltda. — Idem, do DRM e do DCB, idem, a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Idem, idem.

N. 4.481.985-56 — José de Sá Oliveira — Autorizo a remição nos termos do parecer do Sr. Diretor do DMP.

N. 4.511.885-56 — Maria Elisa Reis Barcelos — De acordo com os pareceres do DRT e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 36.072,00 (trinta e seis mil, setenta e dois cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48. Ao FSA.

N. 4.879.835-56 — Antônio de Souza — Armazen — Idem do DRM e do DCB, idem, a importância de Cr\$ 371,00 (trezentos e setenta e um cruzeiros). Idem. Ao FSA.

N. 4.871.254-56 — Alberto Lopes Gião — De acordo com o parecer do DRM e com base no art. 1.º, do Decreto n.º 13.458-57, autorizo em termos a interdição da referida firma, estabelecida na Rua Senador Dantas n.º 118-F.

N. 4.873.639-56 — Antônio Rodrigues — Cercas — Idem estabelecida na Rua Pinto de Campos, n.º 306.

N. 4.978.840-55 — M. Lourenço & Irmão — Idem estabelecida na Rua Etelvina, n.º 35.

N. 7.400.985-55 — Jankiel Hirtzman e outros — Autorizo a remição nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

Dia 5 de novembro de 1957

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoções:

Pela Portaria n.º 168, de 5 do mês em curso, o Sr. Secretário Geral de Finanças, removeu do Serviço de Administração para o Departamento do Tesouro o Trabalhador referência "D", matrícula 74.317 — Francisco de Abreu Sardinha.

Pela Portaria n.º 169, de 5 do mês em curso, o Sr. Secretário Geral de Finanças removeu do Serviço de Administração para o Departamento da Renda de Transmissão, o Trabalhador referência "D", matrícula 96.007 — Manoel Teixeira dos Santos.

N. 4.202.930-57 — Ofício n.º 110 de 1957-3-CB (DCB) — Autorizo. N. 4.284.770-57 — Automóvel Clube do Brasil — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se em termos, a importância de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48. Ao DCB.

N. 4.995.608-57 — A. Cunha — Armazém — Autorizo, em termos a restituição da importância de Cr\$ 2.822,00 (dois mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48. Ao DCB. N. 6.094.737-57 — Casa Lechner S. A. Médico Técnica — Autorizo em termos, o levantamento do depósito de que trata o presente processo. Faça-se o expediente Egrégio Tribunal de Contas.

N. 7.576.779-56 — Plisa, Participadora Industrial S. A. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 7.475.871-57 — Adhemar Machado Ribeiro e outra. — Idem.

N. 4.869.656-56 — João Vieira Alvaraz & Pedro Carvalho Moco — De acordo com o parecer do DRM e com base no art. 1.º do Decreto número 13.458-57, autorizo, em termos a interdição da referida firma, estabelecida na Rua Muniz e Souza, número 43-A — 2.ª loja.

N. 7.140.435-55 — Espólio de Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragoço — De acordo com os pareceres da SGV e do DCB restitua-se, em termos a importância de Cr\$ 17.116,80 (dezesete mil, cento e dezesseis cruzeiros oitenta centavos). Ao FSA.

Retificação

"Diário Oficial" de 26-10-1957 — pág. 10.377.

Onde se lê: ... De acordo com o parecer do DPM ... Leia-se: 4.887.546-56 — J. Nascimento & Natal Ltda. — De acordo com o parecer do DRM.

Departamento de Tributos Diversos

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 56, de 5 de novembro de 1957

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), nos termos do artigo 83 da Lei n.º 889, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura do Distrito Federal) resolve: Autorizar a acumulação para 1958, das férias referentes ao exercício de

1957, do Chefe de Serviço de Escrituração Fiscal (1-ID — Núcleo 2.473), da Divisão de Impostos Diversos (DID), matrícula 47.748 — Hélio Pedro de Farias.

Portaria n.º 57, de 5 de novembro de 1957

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), nos termos do artigo 83, da Lei n.º 889, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura do Distrito Federal), resolve: Autorizar a acumulação, para 1958, das férias referentes ao exercício de 1957, do Chefe do Serviço de Controle Financeiro (2-ID — Núcleo 2.473), da Divisão de Impostos Diversos (DID) — Sidnei Vasconcellos — matrícula 27.201.

Portaria n.º 58, de 5 de novembro de 1957

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), nos termos do artigo 83, da Lei n.º 889, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura do Distrito Federal), resolve: Autorizar a acumulação, para 1958, das férias referentes ao exercício de 1957, do Chefe do Serviço de Correspondência (1-ID — Núcleo 2.470), matrícula 37.464 — Antônio Dias.

Portaria n.º 59, de 5 de novembro de 1957

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), nos termos do artigo 83 da Lei n.º 889, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura do Distrito Federal), resolve: Autorizar a acumulação, para 1958, das férias referentes ao exercício de 1957 do Controlador DRL matrícula 4.953 — Hélio Soares — lotado no Serviço de Controle Financeiro 2-ID — Núcleo 2.473) da Divisão de Impostos Diversos (DID).

Portaria n.º 60, de 5 de novembro de 1957

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), nos termos do artigo 83 da Lei n.º 889, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura do Distrito Federal), resolve: Autorizar a acumulação, para 1958, das férias referentes ao exercício de 1957, da Escriturária, classe "I", matrícula 49.111 — Maria de Lourdes Keller — lotada no Gabinete do Diretor (Núcleo 2.472).

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 9 de outubro de 1957

Processos:

N. 4.305.350-57 — Antônio Leite — Autorizo, na forma proposta.

Dia 12 de outubro de 1957

N. 4.314.091-57 — Livraria Freitas Bastos S. A. — Proceda-se, na forma da proposição retro.

Dia 23 de outubro de 1957

N. 4.316.801-57 — Antônio do Oliveira — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 40.000,00, a partir de novembro de 1957, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

N. 4.316.426-57 — Ala Transportadora Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n. 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 70.000,00, a partir de 9-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da Lei n. 820-55.

Dia 25 de outubro de 1957

N. 4.317.935-57 -- Au e Viagem Canadá Ltda. -- Apoiado no art. 29 do Decreto n. 13.194, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 72.000,00 a partir de 19-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da Lei n. 820-55.

Dia 30 de outubro de 1957

N. 4.315.482-57 -- Cia. de Cimento Portland Rio Negro. -- De acordo ao IIP.

N. 4.315.762-57 -- Antonio da Silva Matta. -- Apoiado no art. 29 do Decreto n. 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 120.000,00 a partir de 1-58, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da Lei 820-55.

N. 4.313.420-57 -- Nair Cruz Salvador. -- De acordo.

Dia 31 de outubro de 1957

N. 4.317.655-57 -- Frigorífico Cruzado S. A. -- Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 880.000,00, a partir de 1-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

N. 4.317.682-57 -- Nilo Cordeiro da Costa. -- Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 24.000,00 a partir de 1-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da Lei 820-55.

N. 4.311.397-57 -- Fôka Carioca S. A. -- Apoiado no art. 29 do Decreto n. 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 1.800.000,00 a partir de janeiro de 1957, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da Lei 820-55.

Dia 1 de novembro de 1957

N. 4.318.128-57 -- M. Fliche -- Apoiado no art. 29 do Decreto n. 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 60.000,00, a partir de janeiro de 1956, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do artigo 27 da Lei n. 820-55.

N. 6.006.863-57 -- Otílio Mazzo Júnior. -- Em cumprimento ao despacho do Prefeito, exarado a fls. 4, declaro cassado o alvará de licença correspondente ao estabelecimento abaixo caracterizado:

Alvará n. 20.933 -- Firma: Otílio Mazzo Júnior -- Local: Rua Marquês de Sapucaí n. 287, térreo -- Atividade: Barbearia.

N. 6.021.578-57 -- José Ramos Cundines. -- Em cumprimento ao despacho do Prefeito, exarado a fls. 11, declaro cassado o alvará de licença correspondente ao estabelecimento abaixo caracterizado:

Alvará n. 53.706 -- Firma: José Ramos Cundines -- Local: rua do Lavradio n. 146, 1.º e 2.º andares -- Atividade: Hospedaria.

Dia 4 de novembro de 1957

N. 4.323.361-56 -- Cia. Buda do Brasil.

N. 4.318.098-57 -- Milan Rajsch.

N. 4.317.961-57 -- Armazens Franco de Madureira Ltda.

N. 4.317.823-57 -- J. G. Vasconcelos Tecidos.

N. 4.317.574-57 -- Empresa Territorial Agrícola Maromba Ltda.

N. 4.317.404-57 -- José Pinto Correia.

N. 4.317.384-57 -- Confecções Mercúrio Ltda.

N. 4.317.006-57 -- Emília Pestes.

N. 4.316.515-57 -- Casa Luzes Limitada.

-- Concedo a baixa, em face das informações.

Dia 5 de novembro de 1957

N. 4.318.760-57 -- Carmo de Jesus da Costa Gomes. -- Certifico-se, em termos, lançando-se especialmente a certidão, o fim a que a mesma se destina.

N. 4.317.972-57 -- Alberto Ailly -- Concedo a baixa da inscrição número 241.294 e respectivo alvará, mantida, porém, a inscrição do imposto de indústrias e profissões, tendo em vista o disposto no artigo 2.º do Decreto n. 13.184-56.

N. 4.317.852-57 -- Representações Marebá Com. e Ind. Ltda. -- Indeferido.

N. 4.317.470-57 -- Edeomar Amaral. -- Indeferido, de vez que o valor venal de Cr\$ 126.000,00 foi apurado na forma do art. 29 do Decreto n. 13.184-56. Enquadre-se porém, o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da Lei 820-55, a partir de 1958.

N. 4.317.284-57 -- Noel Weguelin Delpeck -- Concedo a baixa das inscrições 123.851, e respectivo alvará e 50.194, correspondente ao imposto de indústrias e profissões, em face das informações.

N. 4.316.231-57 -- Cia. United Shoe Machinery do Brasil. -- Indeferido, de vez que o valor venal de Cr\$ 4.520.000,00 foi apurado na forma do art. 29 do Decreto 13.184, de 1956.

N. 4.316.235-57 -- Adail França Varela. -- Concedo a baixa da inscrição 29.506 e respectivo alvará, mantida, porém, a inscrição do imposto de indústrias e profissões, tendo em vista o disposto no artigo 2.º do Decreto n. 13.184-56.

N. 4.313.040-57 -- Li Jóias Limitada. -- Compra a exigência de 10 de agosto de 1957, de vez que o alvará de licença, inserto a fls. 4, consente a atividade da oficina de ourives.

N. 4.313.200-57 -- José Dias Ferreira & Irmão. -- Defesa nos termos da proposição de 28-10-57.

DESPACHO DO CHEFE DO I-TD

N. 4.318.063-57 -- Desconfortes Sales. -- Declare residência, para efeito de notificação (3-11-57).

N. 4.309.932-57 -- Predial Triannon S. A. -- Prove qualidade de proprietário do imóvel situado à avenida Princesa Isabel n. 78 (5-11-57).

Divisão do Imposto de Indústria e Profissões

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

Expediente de 6 de novembro de 1957

Processos:

N. 4.301.708-57 -- Conrado & Cia. Ltda. -- Preliminarmente, pague a taxa de baixa e a 1.ª cota do exercício de 1957.

N. 4.308.309-57 -- Renovadora de Pneus O.K. Ltda. -- Satisfaça a exigência de 8-7-57.

N. 4.308.749-57 -- Cláudio Oscar da Santana. -- Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.317.563-57 -- Gráfica Aimoré Limitada. -- Pague os exercícios de 1956 e 1957, do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.317.910-57 -- Casa Ubirajara Couros Ltda. -- Pague os impostos de Localização e Indústrias e Profissões do exercício de 1955. *

Serviço de Escrituração Fiscal

1-IP

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 6 de novembro de 1957

Processos:

N. 4.316.978-57 -- João Silveira Dantas. -- Inscreva-se, preliminarmente, neste Departamento, de acordo com a Lei 820-55 e apresente declaração do movimento econômico nos exercícios de 1955 e 1956.

Serviço de Fiscalização

3-IP

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 6 de novembro de 1957

Processos:

N. 4.308.236-56 -- Sociedade Paulista de Inst. Gerais Ltda. -- Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.310.132-57 -- Comércio e Indústria Nova S. A. -- Apresente ao Agente Fiscal o livro de mercadorias, transferido.

N. 4.314.775-56 -- Alvaro de Oliveira. -- Apresente o registro de firma.

N. 4.315.571-57 -- Olivato & Irmão Ltda. -- Apresente os livros fiscais ao Agente Fiscal.

N. 4.316.623-57 -- José Nunes de Oliveira Esquadrias. -- Compareça para esclarecimentos ao Agente Fiscal.

N. 4.317.573-57 -- Tex Comercial e Industrial S. A. -- Facilite a visita.

N. 4.318.072-57 -- Copacabana Musical Ltda. -- Compareça, para esclarecimentos.

Divisão de Impostos Diversos

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

Expediente de 5 de novembro de 1957

Processos:

N. 4.315.846-57 -- Serviços de Organização Racional e Técnica S. O. R. T. S. A. -- Pague o débito.

Serviço de Escrituração Fiscal

1-ID

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 4 de novembro de 1957

N. 4.318.847-57 -- Jorge Quaglio Cesar. -- Apresente carteira de identidade.

Serviço de Contrôlo Financeiro

2-ID

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 5 de novembro de 1957

Processos:

N. 4.319.178-57 -- Cia. Sealcone Embalagens Artefatos -- Filial.

N. 4.319.404-57 -- Madureira Alves S. A. -- Pague o débito.

N. 4.319.474-57 -- Lase Representações Ltda

N. 4.319.401-57 -- Philipe Coumiotis & Cia. Ltda.

N. 4.319.462-57 -- Raimundo Rocha Costa.

N. 4.319.463-57 -- Raafel de Agostini.

N. 4.319.465-57 -- Vitorino Fonseca dos Santos.

N. 4.319.472-57 -- Frederico Freire.

Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 5 de novembro de 1957

Processos:

N. 4.485.708-56 -- Laila de Amorim Guanabara.

N. 4.495.448-57 -- Vasco Machado de Azevedo.

N. 4.494.879-57 -- Salomon Silvain Hazan.

N. 4.490.264-57 -- Maurício Barreira.

N. 4.494.238-57 -- Banco Financeiro do Brasil S. A.

N. 4.463.489-54 -- Antônio Marques Paciência e outro.

N. 4.495.071-57 -- Lucília de Carvalho Moura Costa.

N. 4.495.394-57 -- Engacia Ravarelli Chimenti.

N. 4.453.964-53 -- Imobiliária Santana S. A.

N. 4.495.208-57 -- José Pepe Gomes.

N. 4.460.158-54 -- Cia. Geral Imobiliária.

N. 4.495.025-57 -- Pedro Martins Monteiro.

N. 4.495.439-57 -- Albino Lucarda Filho.

N. 4.489.128-57 -- Manuel da Silva Abreu e outros.

N. 4.495.509-57 -- Antônio Correia Pinto e outros.

N. 4.490.525-57 -- I. P. A. S. E.

N. 4.495.503-57 -- Maria de Almeida Pereira.

N. 4.495.241-57 -- Pedro Andrad Gratacós.

N. 4.495.361-57 -- Alfredo Vaz.

N. 4.495.124-57 -- Joaquim Afonso Lima Lages.

N. 4.489.016-57 -- Cristóvão Torres de Camargo.

N. 4.495.244-57 -- José Garcia Lopes.

N. 4.495.210-57 -- José Pepe Gomes.

N. 4.443.509-52 -- Centro Redentor.

N. 4.495.580-57 -- Breno Ferreira Lehl.

N. 4.487.643-56 -- Antônio Gomes.

N. 4.467.666-55 -- Irineu Pereira Dias.

N. 4.494.885-57 -- Dalmo Esteves de Almeida.

N. 4.494.002-57 -- Jaime Rodrigo dos Santos.

N. 4.495.537-57 -- Maria de Glória Liberali de Almeida e outros.

N. 4.493.587-57 -- Maria Félix Pacheco Carneira.

-- Cobrou-se.

Serviço de Registro e Tombamento

1-PM

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 5 de novembro de 1957

Processos:

- N. 4.484.375-56 — Inaiá Pereira de Sousa.
- N. 4.486.362-56 — Prudente de Moraes Neto e outros. — Compareça.
- N. 4.494.254-57 — Ramiro & Cia. Ltda.
- N. 4.494.686-57 — Dulce Batista Soares Simão.
- N. 4.492.725-57 — Augusto Carlos de Silva Teles e outros. — Retirem a carta apostilada.
- N. 4.487.254-56 — Zilda de Oliveira Mendes. — Compareça para retirar a certidão munida de sêp.
- N. 4.494.687-57 — Armando Batista Soares. — Retire a carta apostilada.
- N. 4.495.512-57 — Itala Victoria Shamkrow da Graça.
- N. 4.495.496-57 — Artur Bastos Carvalho.
- N. 4.520.285-56 — Agneta Barcelos Feio.
- N. 4.520.286-56 — Maria Teresa Cohen.
- N. 4.500.287-56 — Carlos Augusto Feio. — Compareça.
- N. 4.411.220-50 — Kenneth Chamberlain Waddell. — Declare se deseja valer-se do disposto na Ordem de Serviço n. 11, de 1957, e junte o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.
- N. 4.473.632-55 — Antônio B. de Oliveira. — Declare se deseja valer-se dos dispositivos da Ordem de Serviço n. 11, de 1957 e junte título de propriedade pelo qual o transmissente adquiriu o imóvel.
- N. 4.474.832-55 — Georgete M. Feçgo. — Restituam-se, de ordem superior, mediante recibo, os documentos de fls. 10-A, 26, 29 e 30 (processo 4.474.832), fls. 5 a 12, e 16 a 19 (proc. 4.474.833).
- N. 4.483.345-56 — José Meurer Ripper. — Cumpra o disposto no artigo 28, § 3.º do Decreto n. 9.413, de 16-11-48 e apresente o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.
- N. 4.426.137-51 — Olga Tchistorov.
- N. 4.467.527-55 — Júlio J. de Aquino.
- N. 4.483.137-56 — Tácito B. de Carvalho. — Declare se deseja valer-se dos benefícios da Ordem de Serviço número 11, de 7-5-57.
- N. 4.493.421-57 — Espólio de Manuel Fernandes. — Cumpra a exigência de 20-9-57.
- N. 4.494.092-57 — IPASE. — Esclareça na 3.ª via da guia a fração que cada um transmite.
- N. 4.469.442-55 — Alberto J. Martins.
- N. 4.459.447-55 — Moisés Becker.
- N. 4.469.443-55 — Alberto Edde e outro.
- N. 4.495.100-57 — Manuel de Oliveira e Sousa. — Junte o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.
- N. 4.495.419-57 — Renato R. da Fonseca e outros. — Junte o traslado da carta de aforamento lavrada no livro 10, a fls. 182, a fim de ser apostilada.

N. 4.495.464-57 — Elisa de A.C. Moreira e outros. — Requeiram apostilas, anexando os traslados das cartas de aforamento lavradas no livro 284, fls. 30 — 32 — 34 — 37 e 39.

Serviço de Correspondência

4-PM

- N. 4.488.056-57 — Pedro Kullock e outro.
- N. 4.488.057-57 — Pedro Kullock e outro. — Cumpra o exigido em 13-5-57.
- N. 4.480.388-56 — Floriano Gonçalves. — Cumpra o exigido em 25 de abril de 1956.

Comissão Permanente de Desapropriação

N. 4.462.451-54 — Acir Guimarães Fonseca. — Junte as plantas das benfeitorias, devidamente cotadas.

Departamento de Contencioso Fiscal

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 38 de 28 de outubro de 1957

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal, resolve designar o Trabalhador padrão F, mat. 23.243 — Olímpio da Silva Coelho, para ter exercício no Serviço de Correspondência 3-CF, que fica assim incluído no núcleo 1.530.

ATOS DO CHEFE DO 2-CF

Dia 6 de novembro de 1957

Processos:

- N. 4.758.313-57 — Isaura da Silva Reis.
- N. 4.758.673-57 — Abraham Gekker. — O débito de 1954 já está ajuizado na 3.ª Vara da Fazenda Pública — 2.º Ofício, onde poderá ser pago.

Folhas de gratificações por serviços extraordinários prestados durante o mês de setembro do corrente ano, pelos funcionários da SOST, núcleo número 2.804 — Autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo 7.060.131-57 — Verba 712.198.00

Nomes	Cr\$
Ulisses Máximo Augusto de Alcântara	3.000,00
José de Barros Ramalho	3.000,00
Ortigão Júnior	3.000,00
Flávio Cardoso da Veiga	2.800,00
Irene França Macalhões	2.200,00
Maria Nayde Guimarães	2.200,00
Maria Magdalena Xavier dos Santos	2.200,00
Oby Monteiro da Silva	2.200,00
Edson Vossallo	2.000,00
Nelly Antunes Martins de Araújo	1.200,00
João Teles	800,00
Total	21.600,00

Importa a presente folha em Cr\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros) — Em 5 de novembro de 1957. — Maria Margarida Xavier dos Santos — mat. n.º 4.263.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n.º 188

Expediente de 5 de novembro de 1957

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Transcrição de Ofício: recomendação:

Faço transcrever, para os devidos fins, os termos do Ofício G.P. número 2.679-57 (31 de outubro), do Exmo. Sr. Prefeito, ao qual peço fiscalização por parte de todos os órgãos integrantes desta Secretaria Geral:

“Senhor Secretário Geral. — Solicito a Vossa Excelência que recomende aos Departamentos subordinados a essa Secretaria-Geral a fiel observância da Lei 688, de 31 de dezembro de 1951, que determina a Zona Teatral no Centro da Cidade. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o art. 1.º da referida Lei declara zona teatral o trecho da cidade compreendido entre a Ruas do Passeio, Avenida Mem de Sá (até o Largo dos Pracinas), Praça Mahatma Gandhi, Praça Floriano (ambos os lados), Senador Dantas (trecho compreendido entre a Rua do Passeio e a Rua Evaristo da Veiga), Visconde de Maranhão e Evaristo da Veiga. — 2) Rogo a Vossa Excelência que, de acordo com o art. 2.º da Lei 688, determine aos Departamentos de sua jurisdição que neguem aprovação a quaisquer projetos de construção de edifícios, de mais de 10 andares, na mencionada zona teatral, que não incluam um teatro com pelo menos quinhentos lugares, excetuados os próprios federais e municipais. Renovo a V. Ex.ª os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. (As. Francisco Negro de Lima, Prefeito do Distrito Federal. Ao Exmo. Sr. Dr. Edgard Ferreira de Carvalho Soutello, Secretário Geral de Viação e Obras.”

Transcrição de Ofício: Comunicações de processos: Ofício n.º 4.088, de 31 de outubro de 1957 — Senhor Secretário Geral. Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em 30 do corrente, tomou posse do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Correspondência do Departamento de Urbanismo, padrão “CC-7”, dessa Secretaria Geral, o Oficial Administrativo, classe “K”, João do Rêgo Medeiros Júnior, mat. n.º 78.705, conforme Decreto P n.º 604, de 23 de outubro de 1957.

Reitero a V. Ex.ª as expressões de meu alto apreço. — José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

Ao Exmo. Sr. Dr. Edgard Ferreira de Carvalho Soutello — M.D. Secretário Geral de Viação e Obras.

Ofício n.º 4.089, de 31 de outubro de 1957 — Senhor Secretário Geral. Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em 30 do corrente, tomou posse do cargo em comissão de Chefe de Distrito, padrão “CC-5”, do Departamento de Águas, dessa Secretaria Geral o Engenheiro-Auxiliar, ref. N — Milton Lopes Antelo, mat. n.º 82.790, conforme Decreto P. número 602, de 25 de outubro de 1957. — Reitero a V. Ex.ª as expressões de meu alto apreço. — J. J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração. — Ao Exmo. Sr. Dr. Edgard Ferreira de Carvalho Soutello — M. D. Secretário Geral de Viação e Obras.

Designações: Designo o Serralheiro-tarefaíro — José de Barros Guerra, mat. n.º 96.135, para ter exercício no Departamento de Esgotos Sanitários.

Designo o Trabalhador L.U.-tarefaíro — Antônio Gonçalves Ferreira, mat. n.º 96.134, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Superintendência das Obras de Santo Antônio

Boletim n.º 12

Dia 23-10-57

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Ceibrasil — Cia. Engenharia e Indústria (Proc. n.º 7.403.982-57) — Apresente planta de situação. Constantino Facsy (Proc. número 7.404.212-57 — Apresente planta de situação.

Boletim n.º 13

Dia 5-11-57

BATAM — Terraplanagem e Engenharia Ltda. — Ficem aceitas, em caráter provisório, tendo em vista o parecer da Comissão designada em 28 de outubro de 1957, as obras executadas pela firma acima mencionada, em decorrência do contrato n.º 33, de 14 de junho de 1957, nos termos do artigo 58 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953.

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de novembro de 1957

Proc. n.º 7.050.093-57 — Geológica A.A. — Sondagens Rotativas da Boca Sul do Túnel Catumbi-Laranjeiras — Fica aceite o serviço, face ao parecer da Comissão de Engenheiros designada para examiná-lo. Em 6-11-1975. — (As) Carlos Soares Pereira, Engenheiro Chefe do STE de Túneis da Cidade.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 6 de novembro de 1957

BOLETIM N.º 315

Retificação do Diário Oficial de dia 5-11-57 — fls. 11.179-82:

Folhas de gratificações do mês de setembro de 1957 — Serviço de Estudos e Projetos (1-ER):

João de Souza Balla — Ilégivel — Mat. 762

Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER GRC): Sebastião Vicente da Silva — Onde se lê: Mat. 1.187 — leia-se: Mat. 187.

Onofre Martins — Ilégivel — Mat. 255 — Cr\$ 664,80.

Mat. 274 — Ilégivel — Cr\$ 685,20

David Faria — Ilégivel — Mat. 283

Mat. 460 — Ilégivel — Cr\$....

1.238,20

Mat. 530 — Onde se lê: Ridueira — leia-se: Rigueira

Ilégivel — Cr\$ 330,00

Mat. 588 — Onde se lê: Cr\$ 36,90 — leia-se 736,90

Mat. 633 — Onde se lê: Cr\$ 00,000 — leia-se: Cr\$ 100,00

Mat. 654 — Onde se lê: 14,20 — leia-se: Cr\$ 814,20

Mat. 702 — Onde se lê: Cr\$ 11,20 — leia-se: Cr\$ 314,20

Mat. 706 — Onde se lê: Cr\$ 50,00 — leia-se: Cr\$ 650,00

Mat. 794 — Onde se lê: Cr\$ 88,30 — leia-se :Cr\$ 338,30

Milton Ferreira — Igelível — Mat. 1.1269
 João Gu — Igelível — Mat. 1.189 — Cr\$ 415,50
 Mat. 1.778 — Onde se lê: Ferreira — leia-se: Pereira.....
 Mat. 2.932 — Igelível — Brandão.....
 Mat. 2.112 — Onde se lê: José — leia-se: João.....
 Paulo de Souza Almeida — Onde se lê: Mat. 2.523 — leia-se: Mat. 2.238
 Mat. 2.752 — Igelível — Jacy...
 Mat. 2.335 — Igelível — Italo...
 Mat. 2.376 — Igelível — Dur...
 Mat. 2.924 — Igelível — Is...
 Mat. 2.957 — Igelível — Wal...
 Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER GR-1):
 Mat. 1.093 — Onde se lê: Cr\$ 50,00 — leia-se: Cr\$ 250,00
 Mat. 1.113 — Onde se lê: Cr\$ 85,00 — leia-se: Cr\$ 435,00
 Mat. 1.531 — Onde se lê: Cr\$ 27,00 — leia-se: Cr\$ 527,60
 Mat. 1.932 — Igelível — Cr\$ 369,00
 Custódio Dias de Campos — Onde se lê: Mat. 2.957 — leia-se: Mat. 2.537
 Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER GR-4):
 Mat. 133 — Igelível — Silva P...
 Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER GR-6):
 Mat. 1.906 — Igelível — Cr\$.. 471,00.
 Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER GR-8):
 Mat. 1.233 — Igelível — Haroldo...
 Serviço de Pessoal e Contabilidade — (4-ER):
 Mat. 2.927 — Igelível — Cr\$... 1.243,30
 1.º Distrito Rodoviário (1-DD):
 Mat. 1.329 — Igelível — Bote...
 Distrito Rodoviário (2-DR) — Omissão — 2.º:
 Mat. 2.588 — Onde se lê: Cr\$ 1.046,10 — leia-se: Cr\$ 1.047,10
 Cleiton Marques Rodrigues — Onde se lê: Mat. 2.860 — leia-se: Mat. 2.689.
 Mat. 2.688 — Igelível — Jar...
 3.º Distrito Rodoviário (3-DR):
 Mat. 95 — Onde se lê: Cr\$... 1.210,00 — leia-se: Cr\$ 1.200,10
 Mat. 330 — Onde se lê: Cr\$ 250,00 — leia-se: Cr\$ 249,00
 Mat. 554 — Onde se lê: Cr\$... 1.160,40 — leia-se: Cr\$ 1.200,10
 Mat. 1.525 — Onde se lê: Cr\$ 1.210,00 — leia-se: Cr\$ 1.200,10
 6.º Distrito Rodoviário (6-DR):
 José Leocádio Maia — Onde se lê: Mat. 2.265 — leia-se: Mat. 2.274.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de outubro de 1957

Drama Companhia Nacional de Pavimentação — Processo número 7.511.228-57 — Logradouros da cidade.
 Compareça para esclarecimento.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 de outubro de 1957

N. 7.517.891-57 — Sociedade Empreiteira Estrada Ltda. — Rua Baixo de Iguaçu n. 112 — Defiro — O trecho da ligação no passeio será feito inteiramente pelo requerente obedecendo as indicações deste Distrito — O trecho da ligação na rua será feito pela P.D.F. e indenizado pelo requerente mediante entrega neste Distrito na rua Miguel de Frias n. 38 dos seguintes materiais:
 10 (dez) cabos para entrada de madeira de lei, com 1,40m de comprimento;
 10 (dez) cabos de picareta, de guarabá.
 8 (oito) cabos de pá de alça reforçada por um pino de ferro nas extremidades, com 0,75m de comprimento;
 4 (quatro) pás quadradas, com cabo de alça de 0,33x0,25m marca Goodal;
 4 (quatro) picaretas de pá e ponte, de 6 libras;
 2 (duas) vassourinhas de tina;
 1 (uma) borracha para desentupir.
 Petição n. 250-57 — Construtora Silva Cardoso Ltda. — Avenida Paulo de Frontin n. 739.

Defiro — O trecho da ligação no passeio será feita inteiramente pelo requerente obedecendo as indicações deste Distrito.

O trecho da ligação na rua será feito inteiramente pelo requerente obedecendo as indicações deste Distrito.

O trecho da ligação na rua será feito pela P.D.F. e indenizado pelo requerente mediante entrega neste Distrito na rua Miguel de Frias n. 38 dos seguintes materiais:

2 (dois) feixes de molas dianteiros para um carro de passeio marca Chevrolet modelo 1940.

1 (uma) cremalheira para um carro de passeio marca Chevrolet modelo 1940.

16 (dezesseis) borrachinhas de freio para as 4 rodas de um carro de passeio marca Chevrolet modelo 1940.

1 (um) jogo de velas de 14 milímetros para um carro de passeio marca Chevrolet modelo 1940.

2 (duas) mangueiras do radiador (superior e inferior) para um carro de passeio marca Chevrolet modelo 1940.

2 (dois) braços de direção para um carro de passeio marca Chevrolet modelo 1940.

1 (uma) barra de direção completa para um carro de passeio marca Chevrolet modelo 1940.

1 (um) jogo de calços de motor para um carro de passeio marca Chevrolet modelo 1940.

Petição n. 245-57 — José Henrique Rebelo — Rua Valença número 45 — Defiro — O trecho da ligação no passeio será feito inteiramente pelo requerente obedecendo as indicações deste Distrito.

O trecho da ligação na rua será feito pela P.D.F. e indenizado pelo requerente mediante en-

terrega neste Distrito na rua Miguel de Frias n. 38 dos seguintes materiais:

Pisos e bueiros originais para mangia de oxo de um Chevrolet 1940 de passeio.

N. 7.523.615-57 — Concordia Sociedade Imobiliária Ltda. — Rua do Matoso n. 84.

N. 7.523.616-57 — Concordia Sociedade Imobiliária Ltda. — Rua do Matoso n. 82.

N. 7.523.617-57 — Concordia Sociedade Imobiliária Ltda. — Rua do Matoso n. 80.

Petição:
 N. 275-57 — Indústria e Comércio Têxtil Escolhidos Ltda. — Rua do Matoso n. 37.

N. 276-57 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. — Praça da Bandeira n. 195. — Defiro o conserto do passeio empregando concreto traço 1:2,5:4.

N. 7.523.759-57 — João Correia Cabral — Rua Júlio do Carmo n. 142.

N. 278-57 — Celia Peres da Silva — Rua Benedito Hipólito número 214.

N. 280-57 — Judith de Oliveira — Rua Benedito Hipólito número 197.

N. 281-57 — Rubem Gonzalez Lameiras — Rua Benedito Hipólito n. 228.

N. 284-57 — José Borges — Rua Machado Coelho ns. 18 e 18-A.

Defiro — O passeio deve obedecer as seguintes condições:

- 1) base de concreto 1:2,5:4, com altura de 10 cms;
- 2) revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de 2 cms, rematado em superfície aspera;
- 3) declividade transversal de 2%;
- 4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 24 de outubro de 1957

Processos:

N. 7.523.976-57 — Odete Ferreira Gonçalves Martins — Rua S. Salvador n. 20 — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2, superfície aspera, declividade 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17-10-938.

Prazo 30 dias.

N. 7.522.884-57 — Sociedade Engenharia e Representações Técnicas Ltda. — Rua Professor Ortiz Monteiro n. 310 — Deferido, devendo ser executado o serviço interno e fornecer a este D.O. o seguinte: varas de junco de 1.ª qualidade com castanhas nas pontas (rosca e bolsa) para desentupir galerias, 25 metros.

N. 7.523.496-57 — Paschoal Davidovich — Rua Gago Coutinho n. 85 — Deferido, devendo ser executado o serviço interno e for-

necer a este D.O. o seguinte: Solda elétrica de 3/32 (marca O.K. 10 Kg. — Solda elétrica de 1/8

“marca O.K./46” 10 Kg. — Tinta sintética para pintura de camuflagem de 1.ª qualidade; na cor preta 1 galão, na cor cinza 1 galão. — Redutos para tinta sintética de pintura de Veículos Automotores 2 galões. — Varas de junco de 1.ª qualidade com castanhas de metal nas pontas (rosca e bolsa) para limpeza de galerias, 10 metros.

Dia 30 de outubro de 1957

N. 7.523.510-57 — Comp. De Participações Comércio e Indústria — Copareo — Rua Pedro Américo n. 166 — Compareça.

N. 7.524.018-57 — Imobiliária Itacal Ltda. — Rua Pinheiro Machado n. 75 — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00.

N. 7.524.422-57 — Fernando Santos Ltda. — Rua Machado de Assis n. 55 — Deferido, Prazo 4 mês.

N. 7.524.405-57 — Manoel Carneiro Dias — Rua São Salvador n. 10 — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2, superfície aspera, declividade 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral — Em 17-10-938 — Prazo 30 dias.

N. 7.524.192-57 — Predial Waisman Ltda. — Rua Senador Vergueiro n. 98 — Deferido, devendo ser executado o serviço interno e fornecer a este D.O. o seguinte: 23 (vinte e três) metros de varas de junco de 1.ª qualidade com castanhas nas pontas (rosca e bolsa) com diâmetro de 1”.

N. 7.523.510-57 — Comp. De Construções e Part. Comércio e Indústria — Copareo. — Rua Pedro Américo n. 166 — Deferido, pagando os emolumentos Cr\$ 55,00.

Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 31 de outubro de 1957

Processos:

N.º 7.523.850-57 — Circula Operário do Morro de São João — Rua Coelho Cintra n.º 380. — Compareça.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de outubro de 1957

Manuel Francisco da Rocha e outros — Rua Prudente de Morais n.º 494 — Petição n.º 78-57. — Execute a ligação até a linha de fachada com 0,30 m. de profundidade e entregue no depósito do 5.º D.O. como indenização dos serviços 82 (oitenta e duas) manilhas de barro de 9”.

Olimpio Coutinho da Silveira — Rua Prudente de Morais n.º 569 — Petição n.º 80-57 — Execute as ligações até a linha de fachada com 0,30 m. de profundidade e entregue no depósito do 5.º D.O.

como indenização dos serviços: 65 (sessenta e seis) manilhas de barro de 9" e 100 (cem) quilos de estopa em côr.

Eduardo Loureiro — Av. Atlântica n.º 4.146 — Petição número 94-57. — Deferido, em mosaico e de acôrdo com as instruções aprovadas pela S.G.V. e Obras.

José Mizrahy — Av. N. S. de Copacabana n.º 912 — Petição n.º 95-57. — Entregue no depósito do 5.º D.O. como indenização dos serviços 1 (um) fardo de estopa em côr com 50 (cinquenta) quilos, fazendo posteriormente o passeio em mosaico com desenho igual ao existente em frente ao n.º 914.

Singal — Soc. Incorporadora e Administradora Ltda. — Rua Pompeu Loureiro n.º 5 — Processo n.º 7.522.222-57. — Indique na planta: posição, diâmetro e profundidade dos condutores.

Dia 31 de outubro de 1957

Sime Engenharia Ltda. — Rua Sá Ferreira n.º 161 — Petição n.º 86-57. — Execute a ligação até a linha de fachada com 0,30 m. de profundidade e entregue no depósito do 5.º D.O. como indenização dos serviços 55 (cinquenta e cinco) tubos de concreto de 0,30 m. de diâmetro.

Companhia Indústria Odeon — Rua Bialina Ulrich n.º 154 — Petição n.º 96-57. — Deferido, executando os reparos no passeio em pedra portuguesa com o desenho já existente.

Manoel Capella — Rua Prudente de Moraes n.º 113 — Petição n.º 97-57. — Deferido, em pedra portuguesa, desenho igual ao existente em frente ao prédio n.º 602 e de acôrdo com as instruções aprovadas pela S.G.V. e Obras.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 do outubro de 1957

Petições:

N.º 151-57 do 7-DO — Sraphim Marques — Rua Guariatuba n.º 55. — Deferido, ficando o rampamento afastado de 0,50 do poste da Cia. de Carris, e pagandas os emolumentos de Cr\$. 110,00.

N.º 143-57 do 7-DO — Espólio de Joaquim da Costa Monsanto — Rua Gal. Espírito Santo Cardoso n.º 39.

N.º 146-57 do 7-DO — Alfredo da Moraes — Rua Gal. Espírito Santo Cardoso n.º 275.

N.º 147-57 do 7-DO — José Augusto Mondago — Rua Gal. Espírito Santo Cardoso n.º 272.

N.º 148-57 do 7-DO — Espólio de Venâncio Américo da Silva — Rua Gal. Espírito Santo Cardoso n.º 224.

— Deferido, entrando com os materiais necessários à ligação no depósito D-7.

Dia 30 de outubro de 1957

Petições:

N.º 150-57 do 7-DO — José Cardoso — Rua Gal. Espírito Santo Cardoso n.º 547, casa VII.

N.º 153-57 do 7-DO — Ercole Ermete Trani — Rua Gal. Espírito Santo Cardoso n.º 139.

N.º 154-57 do 7-DO — Franco Hara Incorporação Imobiliária e Importação Ltda. — Rua Conde de Bonfim n.º 568.

N.º 157-57 do 7-DO — Judith Teixeira de Carvalho — Rua Gal. Espírito Santo Cardoso n.º 151.

N.º 158-57 do 7-DO — Judith Teixeira de Carvalho — Rua Gal. Espírito Santo Cardoso n.º 161.

N.º 159-57 do 7-DO — Judith Teixeira de Carvalho — Rua Gal. Espírito Santo Cardoso n.º 171.

N.º 160-57 do 7-DO — Judith Teixeira de Carvalho — Rua Gal. Espírito Santo Cardoso n.º 193.

N.º 161-57 do 7-DO — Judith Teixeira de Carvalho — Rua Gal. Espírito Santo Cardoso n.º 181.

N.º 162-57 do 7-DO — Judith Teixeira de Carvalho — Rua Gal. Espírito Santo Cardoso n.º 197.

— Deferido, entrando com os materiais necessários à ligação no depósito D-7.

N.º 152-57 do 7-DO — Antonio Gonçalves — Rua da Cascata n.º 80. — Deferido, devendo a ligação ser feita à sargeta, por baixo do passeio, por não haver galeria no logradouro.

Dia 31 de outubro de 1957

N.º 163-57 do 7-DO — Carlos Ernesto Stern — Av. Maracanã n.º 1.322. — Deferido, devendo o passeio ser reconstruído de concreto com o traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 m. Prazo de 30 dias.

N.º 165-57 do 7-DO — Casimir S. A. — Rua Conde de Bonfim n.º 621. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00.

Dia 1 de novembro de 1957

Processo n.º 7.523.737-57 — Ediel — Empresa de Instalações Elétrico Hidráulicas Ltda. — Rua Anadia n.º 35. — Deferido, entrando com os materiais necessários à ligação, no Depósito D-7. Petição n.º 122-57 do 7-DO — Joaquim Pereira da Andrade — Rua Custódio Corrêa n.º 10. — Fica aceito o passeio.

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 31 de outubro de 1957

Aimoré da Silva — Rua Ambrosina n.º 62 — Pet. 237-57 — Deferido, obedecendo ao despacho fornecido por este DO.

Antônio Garcia Moutinho — Rua Uberaba n.º 94 — Petição número 228-57.

Erasmus Próspero de Fielte — Rua Uberaba n.º 98 — Petição n.º 225-57.

— Deferido, entrando com os materiais necessários à ligação no depósito deste DO.

Basileu de Araújo Soares — Rua Araújo Lima n.º 43 — Petição n.º 239-57.

Ranzine Guilherme — Rua Engenheiro Gama Lôbo n.º 90 — Processo n.º 7.524.020-57. — De-

ferido, devendo o passeio ser construído e concreto com traço de 1:2,5:4 com capa de argamassa-superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 m. — Prazo de 30 dias.

Nono Distrito de Obras

Setor D

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 31 de outubro de 1955

Antônio Varela Amoroso — Rua Inabú n.º 987 — Petição n.º 632 de 1957. — Entregue na Sede deste Distrito, o seguinte material: 31 anilhas retas, de barro vidrado, de 4"; 1 saco de cimento; 100 tijolos, feitos à máquina, de 1.ª qualidade. Material para pagamento de mão de obra: 14 litros de óleo lubrificante H.D. 30.

Iramira Martins de Araújo — Rua Euêas Campelo — Petição n.º 657-57 — Entregue na Sede deste Distrito, o seguinte material: 13 manilhas retas, de barro vidrado, de 4"; 1 saco de cimento; 100 tijolos, feitos à máquina, de 1.ª qualidade — Material para pagamento de mão de obra: 6 quilos de solda para bombeiro 3/1.

Alexandrino Vasques de Abrantes — Rua Dr. Othon Machado n.º 75, apartamentos 101 e 102, 201, 202 e 75-A, loja — Petição n.º 664-57. — Entregue na Sede deste Distrito, o seguinte material: 26 manilhas retas, de barro vidrado, de 6"; 2 sacos de cimento; 200 tijolos, feitos à máquina, de 1.ª qualidade. Material para pagamento de mão de obra: 2 quilos de solda para bombeiro, 3/1".

Alexandre Henrique Simões de Carvalho — Rua Atitinga n.º 49, apartamentos 101 e 102 e 49, fundos, apartamentos 101 e 102 — Petição n.º 665-57. — Entregue na Sede deste Distrito, o seguinte material: 38 manilhas retas, de barro vidrado de 6"; 2 sacos de cimento; 200 tijolos, feitos à máquina, de 1.ª qualidade. Material para pagamento de mão de obra: 8 litros de óleo lubrificante — H.D. 40.

Manuel Joaquim de Santo Antônio Monteiro — Rua Ana Néri n.º 1.754 — Petição n.º 640-57: Siens Garcia & Pais Ltda. — Rua Honório n.º 957 — Petição n.º 669-57. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

José Joaquim Davi — Rua Francisco Coutinho n.º 183 — Processo n.º 7.524.295-57 — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2% sem degraus, canalizando às águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras. Miracor Engenharia Ltda. — Rua Assis Vasconcelos e outro.

— Processo n.º 7.523.887-57, capeado pelo processo n.º 7.523.887 de 1957, capeado pelo Processo n.º 7.419.287-56. — Prove ter cumprido a cláusula VI do contrato.

Setor E

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1 de novembro de 1957

Petições:

N.º 620-57 — Inês Martins Fernandes — Rua Dias da Cruz número 269.

N.º 625-57 — José Goyana Primo — Rua General Belegard n.º 255.

N.º 7.523.951-57 — Antônio Alves do Pinho — Rua Maranhão n.º 574.

N.º 624-57 — Mário Pinto Mestre — Rua Maria Paula n.º 37.

N.º 633-57 — Heitor Faciolli — Rua Maria Paula n.º 49

N.º 630-57 — Dionísio Antônio Pereira — Rua Monteiro da Luz n.º 301.

Manuel Francisco Ferreira. — Rua Carolina Santos n.º 20.

N.º 629-57 — Lidia Pereira Francisco — Rua Xavier dos Passaros n.º 121.

N.º 7.524.013-57 — Cinema Belmar — Rua Pernambuco número 484.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto — 1:2,5:4: com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2 declividade de 2% sem degraus canalizando às águas por baixo do esmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de outubro de 1957

Feliciano José Lopes — Rui Mendes, junto antes do número 10. — Petição n.º 2.499-57. — Forneça no local da obra o material abaixo.

12 manilhas de barro de 6", 4 quilos de cimento, 8 litros de areia.

E como indenização da mão de obra forneça ao Depósito do Distrito o Material abaixo.

12 (doze) litros de óleo HD, de 1.ª "Texaco".

José Pinto — Rua Mendes, 20. — Petição n.º 2.498-57. — Forneça no local da obra o material abaixo.

6 manilhas de barro de 4", 1 kilo de cimento, 5 litros de areia.

E como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito.

20 (vinte) cabos de enxada de 1.ª qualidade.

Jair de Jesus Glória — Rua Guaba, 332 — Petição n.º 2.416 de 1957. — Forneça no local da obra o material abaixo.

16 manilhas de barro de 4", 3 kilos de cimento, 13 litros de areia.

E como indenização da mão de obra forneça ao Depósito do Distrito 1 (um) broca de punho cilíndrico de aço de 1".

Gerardo Magela Lima — Rua Victor 160 — Petição número 2.542-57. — Forneça no local da obra o material abaixo:

8 manilhas de barro de 4", 2 kilos de cimento, 6 litros de areia.

E como indenização da mão de obra forneça ao Depósito do Distrito:

8 (oito) correias para ventilador nº 142.

Lionel Sebastião de Jesus — Rua Gualberto 292 — Petição número 2.111-57. — Forneça no local da obra o material abaixo:

16 manilhas de barro de 4", 2 kilos de cimento, 8 litros de areia.

E como indenização da mão de obra forneça ao depósito do distrito:

10 (dez) litros de óleo diferenciado nº 250.

Szymal Jakow Reznik — Rua Marim, 37. — Petição número 2.496-57. — Forneça no local da obra o material abaixo:

16 manilhas de barro de 4", 5 kilos de cimento, 11 litros de areia.

E como indenização da mão de obra forneça ao depósito do Distrito:

2 (dois) cadeados tipo Yale tamanho médio de 1.8".

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de outubro de 1957

Marieta Melo de Carvalho — Rua Augusto Travesa Jambeiro, 10. — Petição nº 3.479-57. — Forneça no local da obra o material abaixo:

6 manilhas de barro de 4", 7 kilos de cimento, 4 litros de areia.

E como indenização da mão de obra forneça ao depósito do Distrito:

5 (cinco) litros de óleo Atlântico aéreo compressor oil.

José Pinheiro de Medeiros — Rua Vaz Lobo, 1.011 — Petição nº 2.473-57. — Forneça no local da obra o material abaixo:

10 manilhas de barro de 4", 7 kilos de cimento, 6 litros de areia.

E como indenização da mão de obra forneça ao depósito do Distrito:

5 (cinco) kilos de óleo de lubrificação de 1.ª qualidade.

José Francisco de Lima — Rua Vaz Lobo, 1.016 — Petição número 2.470-57. — Forneça no local da obra o material abaixo:

10 manilhas de barro de 4", 2 kilos de cimento, 8 litros de areia.

E como indenização da mão de obra forneça ao Depósito do Distrito:

2 (duas) latas de tinta "Dacol" nº 11 (lata nº 4).

Jaime de Oliveira — Rua Zagranio de Menezes, 522. — Petição nº 2.558-57. — Forneça no local da obra o material abaixo:

8 manilhas de barro de 4", 2 kilos de cimento, 5 litros de areia.

E como indenização da mão de obra forneça ao depósito do Distrito:

50 (cinquenta) parafusos de ferro com cabeça sextavada de 12 X 1.2".

Rubens Cidra Pimentel — Rua Guaba, 41. — Petição número 2.422-57. — Forneça no local da obra o material abaixo:

8 manilhas de barro de 4", 2 kilos de cimento, 6 litros de areia.

E como indenização da mão de obra forneça ao depósito do Distrito:

8 (oito) lâmpadas filamentos intermitentes de 130 volts e 40 watts.

Petro Irina Genealves — Rua Guaba, 55 — Petição nº 2.421-57. — Forneça no local da obra o material abaixo:

8 manilhas de barro de 4", 2 kilos de cimento, 6 litros de areia.

E como indenização da mão de obra forneça ao depósito do Distrito:

2 (dois) fios de Eletrodo para solda elétrica marca Artarc ponta vermelha de 1.8".

Dia 1 de novembro de 1957

Antônio Saad — Estrada Henrique de Melo, s.n. esquina da Rua Coelho Lisboa — Processo nº 7.720.620-51 — Pague os emolumentos mediante guia.

Lei nº 318 — Cr\$ 1.600,00-12 — Cr\$ 12.000,00.

Lei nº 244 — 10% — Cr\$ 1.200,00.

Total — Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros).

José Palatinik — Rua B C D e outras — Processo nº 7.523.706 de 1957 — Aguarda-se no pedido de prorrogação de prazo, constante de petição anexada ao Processo nº 7.712.463-53, seja solucionado.

Manoel Dias — Rua Citimã 5-A 5-B 5-C — Petição nº 2.304 de 1957. — Indeferido. O logradouro não tem galeria de águas fluviais.

João da Silva Gomes — Rua Gonçalves Lima, 1.063 — Petição nº 1.802-57.

Esnólio de Constância Augusta de Oliveira de Carvalho — Rua Capitão Macieira nº 2-A-D. — Petição número 1.432-57.

Espólio de Verediano Duarte — Rua Capitão Macieira, 167 — Petição nº 1.571-57.

Antônio Verríssimo — Rua Professor Teixeira da Rocha, 311 — Petição nº 3.667-56.

Anna Rodrigues — Rua Capitão Macieira, 64. — Petição número 1.584-57.

Lucinda do Carmo Monteiro — Rua Capitão Macieira, 244. — Petição nº 1.718-A-57.

Alberto do Passo — Rua Prof. Teixeira da Rocha, 76 — Processo nº 7.403.320-56.

Balbina Alves Vieira — Rua Capitão Macieira, 346 — Petição nº 1.740-57.

Sidney Pereira Maciel — Trav. dos Cardosos, 157. — Processo número 7.509.714-57.

Espólio de C. Augusta de Carvalho — Rua Capitão Couto Menezes, 54 — Petição nº 1.003-57.

Dario Moreira — Rua Maria José, 312 — Petição nº 1.056-57.

Rubens Baeta de Farias — Rua Dr. Gonçalves Lima, 627 — Petição nº 1.941-57.

Maria José Corrêa — Rua Marques de Aracaty, 47 — Petição número 2.005-57.

Dulce Hermes Hohl — Rua Marques de Aracaty, 285, 287 — Petição nº 1.652-57.

Adib Said — Rua Amália, 32-A — Petição nº 2.213-57.

Maria da Fonseca Simões — Rua Maria José, 345. — Petição nº 2.230-57.

Espólio de Antônio de Pereira de Almeida — Rua Capitão Macieira, 50. — Petição número 74-57.

Rosalina dos Santos — Rua Maria José, 353 — Processo número 7.517.529-57.

Francisco Rodrigues Miranda — Rua Barão do Bananal, 379 — Processo nº 7.512.916-57 — Ficam aceitos os passeios.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de outubro de 1957

Sérgio dos Santos Rosa — Rua Felisberto Freire nº 703 — Petição nº 224-57 — Fica sem efeito a publicação do D. O. de 20 de dezembro de 1956. — Deferido. Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço: 4 Manilhas de 6" e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

10 Enxadas de aço com 1.250 gramas.

Jorge Barcelos — Rua Santa Luz ns. 210-210, sobrado — Petição nº 1.365-57. — Deferido. Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço: 7 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

5 Macacões de brim reforçado coringa cor cinza nº 58, marca "Conga".

Bernardino da Silva Sarmento Soares — Rua Castilho Daltro nº 92 — Petição nº 1.527-57. — Deferido. Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço: 6 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

10 Injetores de carburador de internacional L 160 nº 88.993 — R91.

5 Diafragma nº 99 925-E91.

Napoleão José da Silva — Rua João Pizarro nº 012 — Petição nº 1.548-57. — Deferido. Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Como indenização da mão de obra:

10 Reparos completos para carburador de Jeep e 7 botões de Start (arrames).

Antônio de Almeida Júnior — Rua Engenheiro Coriolano nº 2 — Petição nº 1.503-57.

— Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço: 7 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

24 — Estojos para limpeza de máquina de escrever marca Universal.

Adelino Costa — Rua Barão de Melgaço nº 388-388-A — Petição nº 1.574-57. — Deferido. Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço: 8 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

5 Macacões de brim coringa reforçado cor cinza nº 58 "Conga".

Adelino Costa — Rua Barão de Melgaço ns. 400-400-A e 400-B — Petição nº 1.575-57 — Deferido. Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço: 8 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

1 Reparo completo para carburador.

Adelino Costa — Rua Barão de Melgaço nº 412-412-A — Petição nº 1.576-57. — Deferido. Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço: 7 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

5 Macacões de brim coringa marca "Conga" nº 58, cor cinza.

Constantina Alves Rodrigues — Rua Barão de Melgaço nº 42 — Petição nº 1.578-57. — Deferido. Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço: 5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Cintas para colocação de seguimentos reforçadas com 2 braçadeiras.

Constantina Alves Rodrigues — Rua Barão de Melgaço nº 42 — Petição nº 1.579-57. — Deferido. Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço: 5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza brim coringa nº 58 — Marca "Conga".

Virgínia Pereira de Sousa — Rua Barão de Melgaço nº 66 — Petição nº 1.5810-57. — Deferido. Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço: 5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza brim coringa nº 58 — Marca "Conga".

Ubrajara Alves da Silva — Rua Barão de Melgaço nº 50 — Petição nº 1.581-57 — Deferido. Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza brim coringa n.º 58 — Marca "Conga".
Isolina de Jesus Cardoso — Rua Barão de Melgaço n.º 22 — Petição n.º 1.582-57. — Deferido.

— Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de brim coringa, reforçado cor cinza n.º 58, marca "Conga".

Gil Soares da Fonseca — Rua Barão de Melgaço n.º 351 — Petição n.º 1.583-57 — Deferido.

— Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza brim coringa n.º 58 — Marca "Conga".

Zalcherobim Rodrigues Torres — Rua Barão de Melgaço n.º 431 — Petição n.º 1.584-57. — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) 5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza brim coringa n.º 60 — Marca "Conga".

Espôllo de Amadeu Portela Vasquez — Rua Barão de Melgaço n.º 240 — Petição n.º 1.587-57

— Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

5 Reparos para burriahu central 1-160 (Internacional).

Joaquim de Oliveira Vaz — Praça 13 de Junho n.º 58 — Petição número 1.588-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

1 Medidor de pressão para cuminhão.
Joaquim de Oliveira Vaz — Praça 13 de Junho n.º 64 — Petição número 1.588-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza brim coringa n.º 60 marca "Conga".

Manoel Alves Pinto — Rua Barão de Melgaço n.º 512 — Petição número 1.593-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
8 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

5 Macacões de cor cinza brim coringa n.º 58 — Marca Conga.

José Maurício Ferreira — Avenida Braz del Pina n.º 2.189-A, B, C, D, E e F — Petição 1.594-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

5 Macacões de cor cinza brim coringa n.º 58 — Marca Conga.

Amaro Silva Falcão — Praça 13 de Junho n.º 68 — Petição 1.597-57

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões cor cinza brim coringa n.º 60 — Marca Conga.

J. Nogueira & Teixeira Ltda. — Estrada Vicente del Carvalho n.º 1.081 — Petição n.º 1.599-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
7 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

5 Macacões de cor cinza marca brim coringa n.º 54.

Prudente José del Mattos — Rua Rita de Souza n.º 191 — Petição número 1.604-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
6 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

5 Macacões de cor cinza brim coringa n.º 54 — Marca Conga.

Davino Mendes de Oliveira — Rua Paratinga n.º 32 — Petição n.º 1.606 de 1957.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
47 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

5 Macacões de cor cinza brim coringa n.º 54 — Marca Conga.

Augusto Ferreira Queiróz — Avenida Braz del Pina n.º 2.089 — Petição número 1.607-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
7 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

5 Macacões de cor cinza brim coringa n.º 58 — Marca Conga.

João da Cunha Azevedo — Rua Parima n.º 127 — Petição n.º 1.609 de 1957.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
7 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

5 Macacões de cor cinza brim coringa n.º 54 — Marca Conga.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

Joaquim Ribeiro — Rua Sabaua n.º 15 — Petição n.º 1.611-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza marca Conga n.º 60 brim coringa.

Maria Jesus Eloia — Praça 13 de Junho n.º 52 — Petição n.º 1.618-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza n.º 60 brim coringa marca Conga.

Antônio Peixoto Carvalho Filho — Praça 13 de Junho n.º 76 — Petição n.º 1.619-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza brim coringa n.º 60 — Marca Conga.

Gregório Pereira Lima — Praça 13 de Junho n.º 108 — Petição número 1.620-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza brim coringa n.º 60 — Marca Conga.

Amélia Viddal Gonçalves — Praça 13 de Junho n.º 109 — Petição número 1.621-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza brim coringa marca Conga n.º 60.

Felicidade Souza Teixeira — Praça 13 de Junho n.º 115 — Petição número 1.622-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza brim coringa marca Conga n.º 60.

Darcy Antônio da Silva — Praça 13 de Junho n.º 125 — Petição número 1.623-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza brim coringa marca Conga n.º 60.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza brim coringa marca Conga n.º 60.

José Joaquim Gonçalves — Praça 13 de Junho n.º 142 — Petição número 1.624-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza brim coringa marca Conga n.º 60.

Aurora Barbosa Caldeiras — Rua Barão de Melgaço n.º 180 — Petição n.º 1.626-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza marca Conga n.º 58.

José Francisco de São Pedro — Rua Barão de Melgaço n.º 268 — Petição n.º 1.627-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza marca Conga n.º 58.

David Souza Brito Kaufman — Rua Barão de Melgaço n.º 484 — Petição n.º 1.628-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
3 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

3 Macacões de cor cinza marca Conga n.º 58.

David Souza Brito Kaufman — Rua Barão de Melgaço n.º 484-A — Petição n.º 1.629-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
3 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

3 Macacões de cor cinza marca Conga n.º 58.

Carlinda Pereira dos Santos — Rua Barão de Melgaço n.º 490 — Petição n.º 1.630-57.

Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço:
5 Tubos de cimento de 0,22 e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

4 Macacões de cor cinza marca Conga n.º 56.

Departamento de Habitação Popular

Boletim n.º 64 de 31.10.57

ATOS DO DIRETOR

Designação de Comissão:

Designo os engenheiros Antônio Mollica, mat. 4.309; Magdala Seixas Ferreira, mat. 58.237 e Carlos Nelson de Oliveira Góes, matrícula 67.296, para em Comissão, sob a presidência do primeiro cons. titular, laudo de avaliação para cálculo de taxa a "mais valia" no processo n.º 7.303.483-54 — Nair da Costa Freitas — Rua Francisco de Paula n.º 14.

Designação de Comissão:

Designo os engenheiros Antônio Mollica, mat. 4.397, Magdala Peixas Ferreira, mat. 58.237 e Carlos Nelson de Oliveira Góes, matrícula 67.296; para sob a presidência do primeiro procederem a avaliação necessária a cobrança de taxa a "mais valia" no processo 7.404.532-50 — Manoel Pereira da Silva — Rua Engenheiro Manoel Segurado n. 339.

N. 7.302.017-57 — Philadelpho Nunes da Costa — Rua Pedro Teixeira — Lot. 24 — Indeferido. Este Departamento não licencia prédio de apartamento.

N. 7.302.298-57 — Carlos Castro Veiga — Rua Francisco Muzi — Lot. 11 — Indeferido.

Acitação provisória:

N. 7.302.889-57 — Construtora Lobão Filho Ltda. — Conjunto Residencial Marques de São Vicente — Gávea — Ficam aceitas provisoriamente.

N. 7.302.575-57 — Engenharia, Comércio e Indústria S.A. — Conjunto Residencial Mendes de Moraes — Junte cópias autênticas das faturas.

5-HP

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30-10-57

Pode habitar o apartamento n. 201: N. 7.301.284-57 — Rua Arthar Imbasá, 75 apts. 101-1201 — Manoel Rodrigues.

Pague a taxa de reconhecimento de logradouro: N. 7.300.872-57 — Rua Godofredo Silva, 30 — José Antônio Aquillar Filho.

Compareça para esclarecimentos: N. 7.703.450-55 — Estrada do Cacua, 1.302 — Scylla Alevato Henriques.

Reduza a área útil para 20-M2: N. 7.302.658-57 — Rua das Rosas n. 686 — Waldemar dos Santos.

A exigência não foi totalmente satisfeita: N. 7.302.064-57 — Rua Petrolândia n. 210 — Ary de Oliveira.

Passa-se o alvará pagos os selos: N. 7.302.311-57 — Rua Bom Conselho, 282 — Elpidio Teixeira de Queiroz.

N. 7.302.487-57 — Rua Sardenha n. 88 — Jesus Calixto da Silva.

N. 101.175-47 — Rua Mário Calderaro, 155 — Guilherme Vasquez.

N. 7.704.013-55 — Estrada Três Rios, 315 — Carolina Espinha.

N. 7.300.348-57 — Rua Irapua, 466 — Homogenes Gomes de Carvalho.

N. 7.302.288-57 — Estrada do Rio Pequeno, 134 — Loir de Paula Freitas.

N. 7.301.897-57 — Rua Cunha de Araújo, 255 — Paulino Branco de Dios.

N. 7.602.985-56 — Rua Borja Reis n. 1.206 — Alcides dos Santos Padrão e outro.

N. 7.302.713-57 — Rua "D", 301 — Adelino Ferreira e Benjêmin Castro.

Não pode habitar: N. 7.502.248-53 — Rua Maragogi n. 143 — José Ferreira de Souza.

N. 7.504.238-51 — Rua Brasileira n. 242-242, fundos — Constantino Paes de Abrantes.

Satisfaça a exigência: N. 7.602.550-56 — Rua "A", It. 32 — Maria Elias de Souza.

N. 7.302.978-57 — Rua Aurelio Valporto, It. 19. — Severino Luiz Silva.

N. 7.401.449-52 — Rua Pedro Calazans, 65 — Loila de Araújo.

N. 7.602.996-56 — Rua Paratinga It. 26 — Antônio Carlos Gomes da Conceição.

N. 7.302.800-57 — Rua Volta, 281 — José de Aquino Lisboa.

N. 7.302.801-57 — Rua Volta, 377 — Antônio Gomes de Souza.

N. 7.301.581-157 — Rua Projetada "D", It. 21 — Domingos da Silva.

N. 7.422.214-55 — Rua Ferreira de Andrade, 478 — Guilreme de Araújo Carvalho.

Junte certidão do D.R.I.: N. 7.302.752-57 — Rua Belo Vale n. 388 — Paulo Henrique Billeter.

N. 7.302.692-57 — Rua João Pinheiro, 618 — Izilda Brasiellas Dias.

N. 100.166-47 — Rua Comensoro Pode habitar: n. 107 — João Amoedo Soto.

N. 7.400.307-52 — Rua Japobim ns. 149-149, fundos — Avelino dos Reis.

N. 7.503.249-53 — Rua Transilvania n. 46 — Antônio Martins Belinho.

N. 7.603.301-56 — Rua Rodolfo Monta Lima, 130 — Milkos Artur Gnither.

N. 7.601.171-56 — Rua "N", 171 — Alvaro da Conceição.

N. 7.401.011-52 — Rua Dr. Manoel Marreiros, 1.415 — Lucy Monteiro.

N. 7.300.389-57 — Rua Custódia n. 255 — Iracema Alves da Silva.

N. 7.504.987-51 — Rua Flaminia n. 99 — Clodoaldo Sabino de Oliveira.

Apresente profissional autor e responsável pela obra: N. 7.302.720-57 — Rua Guadalupe It. 30 — Bernardo José de Lima.

Deferido, devendo o profissional assinar as plantas: N. 7.301.752-57 — Rua Engenheiro Alberto Rocha, 215 — Pedro Celestino Garcia.

Reconheça a firma da certidão do D.A.E. e junte certidões do D.O. e D.R.I.: N. 7.402.270-52 — Praça Santa Rozalia, 95 — Luiz Gonzaga de Brito.

Translira-se paga a taxa: N. 7.301.956-54 — Rua Santo Eduardo, 83 — Joaquim Santos Parente e outro.

Junte declaração do construtor de que o existente comporta o acréscimo cote as áreas de acordo com o art. 1.º do Decreto 7.363 e evite o desvasamento do vizinho: N. 7.302.524-57 — Rua Tagipuru n. 1123 apts. 101-201 — Pedro Ferreira da Silva.

Reconheça a firma da declaração do D.A.E.: N. 7.301.220-57 — Rua São Maurício, 131, apts. 101-201 — Etelvina Cruz de Castro.

Junte certidão do D.R.I. e prove o pagamento da multa: N. 7.301.578-57 — Rua "G", 255 — Djalma Ribeiro Meireles.

Satisfaça o art. 119 do Dec. 6.000: N. 7.301.264-57 — Rua Teixeira de Souza, 738 — Albino de Oliveira Costa.

Apresente planta em cores convencionais: N. 7.300.566-57 — Rua Gençbra n. 470 — Antônio de Santana.

Compareça: N. 7.300.072-57 — Rua Floriania n. 435 — Hugo Albuquerque de Carvalho Paiva.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1-11-57

Levante-se a preempção: N. 7.300.630-57 — Rua Pinto Teles n. 525 — José Valentim.

Indeferido: N. 7.502.237-53 — Rua "D", 10 — Raul da Encarnação Correia.

Sim mediante recibo: N. 7.302.151-57 — Rua Paramopama, 110 — Durvalino dos Santos Ferreira.

Junte certidão do D.R.I. e afaste o prédio 1,50 metros da divisa: N. 7.302.915-57 — Avenida São Felix, 373 — Alberto de Sá Alves de Oliveira e outro.

A exigência não foi satisfeita: N. 7.301.096-54 — Rua Goitá, 23 — Antônio José dos Santos.

Satisfaça a exigência: N. 7.602.007-56 — Rua Projetada "I", It. 27 — Leonidas Batista Lima.

N. 7.302.688-57 — Rua Fontoura Xavier — Alzira Maria das Dores.

Passa-se o alvará pagos os selos: N. 7.600.041-56 — Rua Ipadú, 150 — Felicidade Silveira Tomaz.

N. 7.302.73-57 — Rua Livio Barreto, 431 — Manoel Teixeira de Souza.

N. 7.302.427-57 — Rua Capitão Cruz, 547, fundos — Lino Jordão.

Providencie a assinatura do termo de recuo e junte certidão do D.R.I.: N. 7.301.019-57 — Rua do Cajá, n. 1.242 — Waldemar Siqueira.

N. 7.302.247-57 — Rua Ferreira Leite, 554 — José Pereira de Oliveira.

Diga quanto as benfeitorias: N. 7.602.625-56 — Rua Carlos Ilidro, 220 — Lair Antunes Marinho.

Compareça: N. 7.304.132-54 — Rua Pintã, 131 — Clemente Ferreira da Costa.

Junte certidão do D.R.I.: N. 7.301.517-57 — Rua Aymoré n. 434 — Violeta Leibão Arantes.

Requeira a Sra. Iracema Lopes: N. 7.504.332-51 — Rua Jorge de Siqueira, 90 — Iracema Lopes.

Pode habitar: N. 7.303.999-54 — Rua Guatemala n. 510 — Joaquim da Silva Pinto.

Pague a taxa de reconhecimento de logradouro: N. 7.302.515-57 — Estrada do Macembú, 1.420 — Euclides Gomes da Silva.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29-10-57

Passa-se alvará:

Processos: N. 7.302.751-57 — Rua Dr. Heliodoro Balbi n. 276 — Galhar Gomes.

N. 7.301.623-57 — Rua Machado Sobrinho n. 32 — Eneás Ferreira Laige.

N. 7.302.602-57 — Rua Batão Parentes n. 45 — José Francisco da Silva.

N. 7.302.901-57 — Rua Leandro Joaquim n. 198 — Conceição Narcisca da Silva.

N. 7.502.365-53 — Rua Ituna n. 320 — Daniel Coelho Marques.

N. 7.501.083-51 — Rua Piratuba n. 767 — José Francisco Lemos.

Habite-se definitivo: N. 7.301.707-54 — Rua Almirante Oliveira Pinto n. 96 — Artur Ferreira. — Início em 6 de setembro de 1954.

N. 7.502.365-53 — Rua Ituna n. 320 — Daniel Coelho Marques — Início em 16 de novembro de 1953.

Processo em exigência: N. 7.302.480-57 — Rua Otelo Riga — David Domingos Chaves.

N. 7.302.816-57 — Rua Cláudio da Costa — Walter Rodrigues da Costa e Luiz Pereira Pinto.

N. 7.302.962-57 — Rua Eneás Martins — Ivonete de Sena (menor).

N. 7.301.200-57 — Rua Guiratin — Benedito Alves de Souza.

N. 7.476.533-57 — Rua "E e D" — Antônio Fernandes de Sá.

N. 101.802-47 — Rua Jacirendi número 176 — Antônio Lopes.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30-10-57.

Passa-se alvará: N. 7.302.546-57 — Rua Defetive Hungria n. 62 — Waldir de Souza Picada.

N. 7.303.007-57 — Rua Iaci n. 291 — Orlando Zangrando.

N. 7.302.187-57 — Rua Pirai n. 197 — Antônio José Bulhosa Fernandes.

N. 7.302.615-57 — Rua Honório de Almeida n. 25 — Antônio Ferreira.

N. 7.602.204-56 — Rua Manoel Barata n. 82 e 82, fundos — Armando Gonçalves de Souza.

N. 7.303.358-57 — Rua Adequê número 76, fundos — Hilda de Alacida Costa.

Habite-se definitivo: N. 7.301.947-57 — Rua Belizario de Souza n. 185 apts. 101-201 — Benito Antônio Ferreira — Início em 18 de julho de 1957.

N. 7.701.055-55 — Rua Belizario de Souza n. 185 fundos — Benito Antônio Ferreira — Início em 23 de abril de 1955.

N. 7.702.100-55 — Rua das Artes n. 121 — Antônio Vicente de Jesus Júnior — Início em 16 de julho de 1955.

N. 7.703.142-55 — Rua das Artes n. 121 fundos — Antônio Vicente de Jesus Júnior — Início em 29 de outubro de 1955.

Araújo n. 15 — Abilio Augusto — N. 7.400.511-50 — Rua Vieira de Início em 14 de março de 1950.

N. 303.767-41 — Rua Caraiba número 165 — Leopoldo dos Santos — Início em 17 de março de 1941.

Processo em exigência: N. 7.702.989-55 — Rua Henrique Ferreira — Luiz Elias de Araújo.

N. 7.300.222-57 — Rua Silva Gomes — Lidia Ferreira da Mota.

Dia 31-10-57

Passa-se alvará: N. 7.302.398-57 — Rua Engenheiro Almeida Gomes n. 127 — Joaquim do Espírito Santo Mendonça.

N. 7.302.740-57 — Rua Arnaldo Murineli n. 204 — Nilton Gomes Baradas.

N. 7.302.867-57 — Rua Menezes Brum n. 750 — Rafael Domingos Corrêa.

N. 7.300.596-57 — Rua Santo Isaac n. 114 apts. 10-1S-101 — José Lopes Azêdo.

N. 7.301.617-54 — Rua Cambuci do Vale n. 511 — Carl Hermann Zechiel.

N. 7.503.845-53 — Rua Angelina n. 86 — José Rodrigues.

Processo em exigência: N. 7.300.487-57 — Beco do Peloto — João José de Paula.

N. 7.302.797-57 — Rua Monclaro Mena Barreto — Genézio Gomes Sobrinho.

N. 7.476.570-57 — Rua Leocadio de Figueiredo — Luiz Rezende & Irmãos Limitada.

Habite-se definitivo:

N. 103.733-46 — Rua Engenheiro Alberto Rocha n. 16 — Waldemiro de Castro — Início em 27 de dezembro de 1947.

6 — HP-2

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 26 de outubro de 1957

Prorrogações

Processos:

N. 7.516.949-50 — José Oscar Porto — Rua Projetada (Realengo) — Prorrogado até 4 de dezembro de 1957.

N. 7.501.893-53 — Constantino Leal Conde — Rua Belila (Realengo) — Prorrogado até 1 de junho de 1958.

N. 7.502.690-53 — Ozório Ignácio de Oliveira — Rua do Timbreiros (Realengo) — Prorrogado até 20 de outubro de 1958.

N. 7.503.300-53 — João Elizário — Rua Caminho dos Cardosos (Realengo) — Prorrogado até 23 de outubro de 1958.

N. 7.303.226-54 — José Maria da Conceição — Rua Itagibá (C. Grande) — Prorrogado até 14 de outubro de 1958.

N. 7.504.372-49 — Odete Soares de Oliveira — Rua Viegas (Realengo) — Prorrogado até 5 de outubro de 1958.

N. 7.602.690-56 — Capito de Almeida Carvalho — Rua Pereira da Rocha (Anchieta) — Prorrogado até 20 de outubro de 1958.

N. 7.503.986-51 — Gerardo de Castro Neiva — Rua Projetada (Realengo) — Prorrogado até 19 de outubro de 1958.

N. 7.503.745-51 — Germano Augusto — Rua Ceres (Realengo) — Prorrogado até 17 de outubro de 1958.

N. 7.601.777-56 — Irandy de Aguiar Pantoja — Rua Macaíba (Realengo) — Prorrogado até 17 de outubro de 1958.

N. 7.303.456-54 — Joaquim Augusto Pinto — Rua Itapaci (C. Grande) — Prorrogado até 13 de outubro de 1958.

N. 7.502.748-53 — Treophilo José de Souza — Rua Araranguá (C. Grande) — Prorrogado até 17 de setembro de 1958.

N. 7.303.088-54 — Alberto Vizen de Sá — Rua Prof. Oliveira Vianna (Realengo) — Prorrogado até 21 de outubro de 1958.

N. 7.703.138-55 — Erelino dos Santos — Rua Bombaim (C. Grande) — Prorrogado até 20 de outubro de 1958.

N. 7.602.430-46 — Waldemar Monteiro Azevedo — Praça Luiz Murat (Realengo) — Prorrogado até 26 de agosto de 1958.

N. 7.300.475-54 — José da Silva Pinto — Rua Pedro Leão Veloso (C. Grande) — Prorrogado até 16 de maio de 1958.

N. 7.602.029-56 — Flouiano Carneiro Barbosa Filho — Rua Zumbi (C. Grande) — Prorrogado até 26 de julho de 1958.

N. 7.502.476-53 — Osvaldo Del Cima — Rua Juruema (C. Grande) — Prorrogado até 13 de outubro de 1958.

N. 7.504.050-54 — Antônio da Costa Lima — Rua Ramiz Galvão (Realengo) — Prorrogado até 19 de outubro de 1958.

N. 7.502.045-53 — Pedro Duarte — Rua Aralimbó (C. Grande) — Prorrogado até 17 de setembro de 1958.

N. 7.603.320-56 — Epifânio Alves de Souza — Rua Quicuí (Realengo) — Prorrogado até 20 de outubro de 1958.

N. 7.402.009-52 — Osmar de Souza — Rua "D" (Realengo) — Prorrogado até 25 de setembro de 1958.

N. 7.403.357-50 — Antônio José Tavares — Rua Projetada (Realengo) — Prorrogado até 22 de setembro de 1958.

Exigência:

N. 7.402.788-57 — Augusto Ignácio Rodrigues — Rua Lúcia (C. Grande) — Cumpra a exigência de 24 de outubro de 1957.

N. 7.603.897-56 — João Borges de Sena — Estrada de São Bento (Realengo) — Cumpra a exigência de 31 de julho de 1957 quanto a taxa de erro — (Proc. número 7.301.741-57 — 21 de outubro de 1957).

N. 7.302.476-57 — Cezar Pinto — Avenida Santa Cruz (Realengo) — Cumpra a exigência de 18 de outubro de 1957 — Em 23 de outubro de 1957.

Exigência:

N. 7.302.900-57 — Edílio Accácio Barbosa — Rua "A" (C. Grande) — Aguarde o reconhecimento do logradouro.

N. 7.302.474-57 — Iracy Ferreira — Rua "K" (Realengo) — Aguarde o reconhecimento do logradouro.

N. 7.302.844-57 — Irene Martins de Lima — Rua "34" (Realengo) — Aguarde o reconhecimento do logradouro.

N. 7.474.957-57 — Esvaldino Oliveira Silva — Rua Dr. Eliodoro Balbe — Indeferido porque as licenças proletrias são para prédios residenciais (Decreto 7.363-42) — Em 24 de outubro de 1957.

N. 7.302.618-57 — José Pejamim Souza — Rua Prof. Clemente Ferreira (C. Grande) — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.302.403-57 — Cezar Fradique Beja — Avenida Cezário de Mello (C. Grande) — Cumpra a exigência de 24 de outubro de 1957.

N. 7.302.827-57 — Osvaldo Sebastião Chagas — Rua "C" (Realengo) — Aguarde o reconhecimento do logradouro.

N. 7.302.859-57 — João José Ramos — Rua "E" (C. Grande) — Aguarde o reconhecimento do logradouro.

N. 7.301.951-57 — Manoela da Silva Machado — Rua Pouso Alegre (C. Grande) — Cumpra a exigência de 24 de outubro de 1957.

N. 7.302.860-57 — Joaze da Silva Gomes — Rua Proj. (Realengo) — Aguarde o reconhecimento do logradouro.

N. 7.603.650-56 — Francisco José de Caldas — Rua Cacianhanha (Realengo) — Indeferido (Decreto 0.518, de 23 de dezembro de 1948; — 25 de outubro de 1957).

N. 7.302.190-57 — Adelino Gomes Fonseca Saraiva — Rua Arimbu (Realengo) — Requeira transferência de nome.

N. 7.302.634-57 — Arménio Alves — Rua Capitão Pires (Madureira) — Garanta uma passagem lateral de 2,50m.

N. 101.502-47 — Canuto Francisco de Souza — Rua Icote (Realengo) — Requeira 2ª Via de Alvará.

N. 7.408.381-53 — Antônio Pires Bastos — Rua Alberico de Moraes (Realengo) — Requeira atualização do prazo.

N. 7.503.507-49 — Paulo Geraldo da Silva — Rua Dr. Augusto Figueiredo (Realengo) — Junto a 2ª Via do alvará.

N. 7.702.794-55 — Rita Ribeiro de Souza — Rua Itacorovi (Realengo) — Complete os selos.

N. 7.702.602-55 — Joaquim Martins — Rua Toronto (Realengo) — Complete os selos.

N. 7.502.999-51 — Adelino Augusto — Rua da Chita (Realengo) — Complete os selos.

N. 7.500.866-53 — Mário Carmago — Rua "H" (C. Grande) — Prorrogado até 19 de maio de 1958.

N. 7.301.982-57 — Filomena Duarte e Giovanni Duarte — Rua Augusto Malla — Construção Popular (Projeto apresentado) (Realengo).

N. 7.600.261-56 — Irês Francisca de Almeida da Silva — Rua Cezeira — Construção Popular — (Projeto apresentado) (Realengo).

N. 7.302.304-57 — Otávio Gomes de Souza — Rua Taquerembó (C. Grande) — Construção Popular (Projeto apresentado).

N. 7.302.010-57 — Samão Barbosa Monteiro — Rua Santa Marta (Realengo) — Construção Popular (Tipo "A" solução 2).

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 31-10-57:

Passe-se alvará:

Processos:

N. 101.027-46 — José Marinho de Andrade — Rua Gil Amora, 289 — (Realengo) — Construção Popular — Acréscimo.

N. 7.501.976-55 — Francisco Lopes — Rua Pirapitanga 196 — (Realengo) — Construção Popular (Substituição) — Projeto apresentado.

Exigências:

N. 7.302.650-57 — Orlando Tosta Carvalho — Rua Prof. Plínio Ojito (Realengo) — Cumpra a exigência de 25-10-57 — Em 31-10-57.

N. 7.600.519-56 — José Moraes — Rua Bernardo de Vasconcellos (Realengo) — Compareça para ciência do despacho de 22-10-57 — Em 31 de outubro de 1957.

N. 7.302.345-57 — Antonio Teixeira — Rua Caminho dos Cardosos (C. Grande) — Cumpra a exigência de 23-10-57 — Em 25-10-57.

N. 7.302.852-57 — Jovelino Ferreira Miranda — Rua "D" (Realengo) — Cumpra a exigência de 23 de outubro de 1957 — Em 25-10-57.

N. 7.302.392-57 — Manoel Nunes Pereira de Barros — Rua Limites — (Realengo) — Cumpra a exigência de 25-10-57.

N. 7.301.602-57 — Antonio Mello Libano — Rua Cabuçu (C. Grande) — Cumpra a exigência de 25 de outubro de 1957.

N. 101.120-48 — José Francisco da Silva — Travessa Porto (Realengo) — Requeira 2ª Via do Alvará de licença.

N. 7.503.248-53 — José Domingos dos Santos — Rua Projetada (Realengo) — Junte o alvará:

Prorrogação:

N. 7.511.793-52 — Cassio José da Conceição — Rua Gal. Benedito do Nascimento (Realengo) — Prorrogado até 29-10-58.

N. 7.702.968-55 — José Silva — Rua Araquem (Realengo) — Prorrogado até 27-10-58.

N. 102.953-47 — Clemente Segovia Ramires — Rua Ubarana (Realengo) — Prorrogado até 31-10-58.

N. 7.302.630-54 — Ramiro Tavares — Rua das Artes (Realengo) — Prorrogado até 15-10-58.

N. 7.503.858-51 — Oswaldo Paula da Silva — Rua Jissara (C. Grande) — Prorrogado até 11 de outubro de 1957.

N. 7.402.136-52 — Manoel da Silva Mattos — Rua Carnaúba (Realengo) — Prorrogado até 24-9-58.

N. 7.403.591-50 — Cícero Augusto Dias — Rua São Jacinto (C. Grande) — Prorrogado até 10-10-58.

N. 7.401.135-50 — Erelides Rodrigues Alexandre — Rua Tolon (Realengo) — Prorrogado até 10-4-58.

N. 102.691-48 — Dolores Eloquentino — Rua Engenheiro Silava Cunha (Realengo) — Prorrogado até 25 de outubro de 1958.

N. 7.501.742-53 — Ernani Ferreira da Silva — Rua Areia Branca (S. Cruz) — Prorrogado até 1-10-58.

N. 7.501.150-53 — Bernadete de Souza Gomes — Rua dos Açudes — (Realengo) — Prorrogado até 16-6-58.

N. 7.702.539-55 — Antonio Pereira Ramos — Rua F (C. Grande) — Prorrogado até 15-10-58.

Prorrogações:

N. 7.303.055-54 — Sebastião Barbosa dos Santos — Rua "M" It. 9 — (Realengo) — Prorrogado até 7 de outubro de 1958.

N. 7.601.433-56 — Maria Pereira — Rua Gal. Uchôa (C. Grande) — Prorrogado até 7-6-58.

N. 7.602.329-56 — Nelson Gabriel — Rua Guaiçá (Realengo) — Prorrogado até 14-8-58.

N. 7.300.302-54 — Raimundo Cardoso — Rua Projetada (Realengo) — Prorrogado até 18-2-58.

N. 7.601.930-56 — José de Souza — Rua Istanbul (Realengo) — Prorrogado até 16-10-58.

N. 7.501.537-53 — João Alves — Rua Tabai (C. Grande) — Prorrogado até 8-10-58.

N. 7.301.232-54 — Domingos Ottoni de Oliveira — Rua Pina Ranjel (Realengo) — Prorrogado até 25-4-58.

N. 102.483-48 — Manoel Domingos Rocha — Rua "E" (C. Grande) — Prorrogado até 6-10-58.

N. 7.503.398-53 — Ary de Souza — Rua Projetada 22 (Realengo) — Prorrogado até 6-10-58.

N. 7.700.582-55 — João Clodovaldo de Azevedo — Rua Almeida e Souza (Realengo) — Prorrogado até 31 de julho de 1958.

N. 7.501.665-51 — José Barbosa da Silva — Rua Iguarim (Realengo) — Prorrogado até 28-10-57.

N. 7.300.682-54 — Olga Aurora de Jesus — Rua "B" (Realengo) — Prorrogado até 19-3-58.

N. 7.400.777-52 — Mario Antonio — Rua "2" (Realengo) — Prorrogado até 26-5-58.

Departamento de Edificações

10-DD-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de outubro de 1957

Exigências:

- N.º 7.473.929-57 — Praça Marajá 43 — Gil de Castro Monteiro. — Requeira prorrogação.
- N.º 7.473.793-57 — Estrada do Barro Vermelho, junto e depois do n.º 851 — Antônio Ferreira André. — Compareça.
- N.º 7.475.787-57 — Estrada Monseñor Felix, canto da rua São Leopoldo. — Satisfaça as exigências.
- N.º 7.473.790-57 — Rua Oliveira Figueiredo, 331 — Pedro Lima. — Sem efeito.
- N.º 7.407.992-53 — Rua Paulo Viana — José Simião de Freitas. — Junte prova de quitação fiscal; junte declaração do 10 DD quanto as águas servidas e junte recibo da Cia. Telefônica.
- N.º 7.402.346-53 — Rua Carvalho de Souza, 74 A, casa I, II e III. — Porfíria Moreira Pinto. — Cumpra as exigências.
- N.º 7.474.719-57 — Rua Bernardo Taveira, junto e antes do n.º 77 — Silvino Pinto. — Cumpra a lei 894.
- N.º 7.473.801-57 — Estrada Vicente de Carvalho esquina de Maranhão. — Feche o galpão com tijolo junto à divisa.
- N.º 7.473.891-57 — Travessa dos Cardosos, 34 — José Fernandes Peixoto. — Junte recibo da Cia. Telefônica.
- N.º 7.473.058-57 — Rua Licínio Barcelos, 591 — Antônio Norberto dos Santos. — Requeira prorrogação.
- N.º 7.574.406-56 — Rua Luiz Delgado, 20, fundos — Altair Gomes Reis — Cumpra o projeto aprovado.
- N.º 7.578.633-56 — Av. Suburbana, 8.985, casa LXVI, apt.º 101-201 — Celso Bezerra de Carvalho. — Junte recibo da Cia. Telefônica.
- N.º 7.571.230-56 — Av. Monsenhor Felix, 926 — Abraão Kopit. — Cumpra as exigências.
- N.º 7.473.683-57 — Rua Jaurité, n.º 395-A — Antonieta Martins Sampaio. — Requeira aceitação e junte prova de quitação fiscal.
- N.º 7.579.381-56 — Estrada Vicente de Carvalho, 341 — Waldemar Rosa Gomes. — Junte ficha do DRI.
- N.º 7.579.158-56 — Rua Antônio Saraiva, 44-F, apt.º 101-103 e 201-203 — Leonel Rodrigues Martins. — Requeira prorrogação.
- N.º 7.476.211-57 — Rua Andrade de Araujo, 653 — Beatriz dos Anjos e outra. — Cumpra a lei 894 e junte prova de quitação fiscal.
- N.º 7.473.264-57 — Rua Abajerú n.º 205-F — Mário Pinto Rabaca. — Requeira prorrogação.
- N.º 7.471.617-57 — Rua Barão de Jaguar, 234 — Amelio Gomes Barrocin. — Requeira prorrogação.
- N.º 7.476.520-57 — Rua Miguel Rangel, 270 — Instituto de Aposentadora e Pensões dos Industriários. — Requeira aceitação juntando ficha do DRI.
- N.º 7.475.423-57 — Estrada Monseñor Felix, lote 71 — Icek Pitkowski. — Cumpra as exigências.
- ... Emolumentos: *Passa-se alvará pagas os emolumentos na importância de:*
- N.º 7.477.594-57 — Estrada do Otaviano, 267-A — Antônio Varella. — Instalação de balcão e armação — Cr\$ 59,40.
- N.º 7.475.957-57 — Rua Afonso Terra, 811, loja A — Pedro Ferreira de Lima. — Instalação de balcão e armação — Cr\$ 144,70.

- N.º 7.473.761-57 — Rua Tapajós, 153 — Ludovino Baptista — Acréscimo e modificação — Cr\$ 630,10.
- N.º 5.401.874-57 — Estrada Água Grande, 118 — Laminiação Irajá Ltda. — Legislação — Cr\$ 1.650,00.
- N.º 7.570.800-56 — Rua Manoel Murtinho, 195, casa I a VIII — Luciano Sousa da Cunha. — Prorrogação — Cr\$ 1.357,00.
- N.º 7.476.418-57 — Rua das Safiras, 252-A — Sarah Guimarães de Jesus. — Modificação de fachada — Cr\$ 66,00.
- N.º 5.001.666-57 — Av. Marechal Rangel, 224-226 — Maria Stacomowik Fuvina. — Instalação de circo — Cr\$ 550,00.
- N.º 7.574.840-56 — Rua Barão do Bananal, 32, apto. 101-103 e 32-F — Amancio de Campos Cardoso — Prorrogação — Cr\$ 546,70.
- N.º 7.423.415-55 — Rua Silva Vale, 861, apto. 203-4 — José Lourenço Novo. — Prorrogação — Cr\$ 1.652,60.
- N.º 7.473.711-57 — Rua dos Diamantes, 113 — Associação Beneficente São Jorge — Modificação e acréscimo — Cr\$ 129,80.
- N.º 7.474.055-57 — Estrada Monseñor Felix, junto e antes do 1.163 — Igreja Presbiteriana de Madureira. — Construção — Cr\$ 2.303,00.
- N.º 7.572.370-56 — Rua Cerqueira Daltro, 532 — Manoel Lopes de Almeida. — Modificação e reforma — Cr\$ 1.050,30.
- N.º 7.302.494-57 — Rua Taturanas, 221 — Ernani da Silva Bruno. — Acréscimo — Cr\$ 259,60.
- N.º 7.475.416-57 — Estrada Vicente de Carvalho, 709 — Julio Cesar Alves. — Construção — Cr\$ 4.970,00.
- N.º 7.477.694-57 — Avenida dos Italianos esquina de Turmalinas — Domingos Moraes. — Tapume — Cr\$ 1.034,00.
- N.º 7.476.438-57 — Rua Vaz Lobo, 442 — Maria da Conceição Lima. — Legalização de construção — Cr\$ 383,40.
- N.º 7.477.335-57 — Rua Columbia, 164 — Stela de Araujo do Rosario. — Modificação e acréscimo — Cr\$ 406,60.
- N.º 7.477.295-57 — Rua Caiabú, 19 — Balduino José de Matos. — Reforma — Cr\$ 66,00.
- Aceitação de obras:*
- N.º 7.475.571-57 — Rua Pereira de Araujo, 117 — Orlando de Oliveira Barcelos. — Aceito as obras de construção de muro.
- N.º 7.475.127-57 — Avenida dos Italianos, 529-B — Cicero Monteiro de Lima. — Aceito a instalação.
- N.º 7.471.815-57 — Estrada Monseñor Felix, 26-A — Hassan Mohamed Moalla. — Aceito a instalação.
- N.º 7.424.298-55 — Rua Joai, 315 — Aurelio Maia. — Aceito as obras.
- N.º 7.477.189-57 — Av. Suburbana, 9.908 — José Marques Picheleiro. — Aceito a instalação.
- N.º 7.577.430-56 — Rua Sidonio Paes 60 — Nelson da Rocha Deus — Aceito as obras de demolição.
- N.º 7.475.925-57 — Rua Zella, 54, casa V — Antonio Martins Peixoto. — Aceito as obras de demolição.
- N.º 7.476.512-57 — Estrada Monseñor Felix, 331-A — José da Silva Carreiro. — Aceito a instalação.
- N.º 7.476.267-57 — Rua Maria Freitas, 110 — José Maria Carneiro. — Aceito a instalação.
- N.º 7.472.646-57 — Rua dos Rubis, 131, loja A — Mercaria Del Rio Ltda. — Aceito a instalação.
- N.º 7.475.281-57 — Estrada Vicente de Carvalho, 274-C — Sebastiana Pires de Souza. — Aceito a instalação.
- N.º 7.516.073-54 — Rua Andrade Figueira, 520 — Hebert de Seixas Monteiro. — Aceito as obras.
- N.º 7.473.790-57 — Rua Oliveira Figueiredo, 331 — Pedro Lima. — Aceito as obras de demolição.

Habite-se:

- N.º 7.472.776-57 — Rua Augusto Franco, 83-F — Arthur Rodrigues Alves. — Prédio residencial de um pavimento — Pode habitar.
- N.º 7.517.503-54 — Rua dos Rubis, 131, apt.º 101 — 201 — 202 — 301 — 302 e 131-F — Almir Afonso do Amaral e outro. — Construção de prédio misto de 3 pavimentos — Pode habitar.
- N.º 7.424.488-55 — Rua Jataúba, 26 — Agenor Oliveira Pereira — Prédio residencial de um pavimento — Pode habitar.
- N.º 7.519.422-54 — Rua Tucupi, 247 — Alvaro da Silva Araujo — Construção de galpão — Pode habitar.
- N.º 7.472.120-57 — Rua Anhembi, 26 — Antônio Bernardo de Vasconcelos. — Prédio residencial de um pavimento — Pode habitar.

Dia 29 de outubro de 1957

Exigências:

- N.º 7.470.533-57 — Rua Chui n. 93 — Manuel Rial — Cumpra a lei 894.
- N.º 7.470.985-57 — Avenida Marechal Rangel ns. 783, 787 e 789 — Antônio José Tavares — Cumpra as exigências.
- N.º 7.476.270-57 — Rua Turmalinas lotes 693, 694 e 695 — Roseni Viana — Cumpra integralmente as exigências anteriores: a área destinada a estacionamento de veículos e insuficiente.
- N.º 7.421.782-55 — Rua Guaratá junto e depois do 160 — Jaime Paranhos da Silva. — Junte prova de assinatura do termo de recuo e prova de quitação fiscal.
- N.º 7.422.639-55 — Rua Moacir de Almeida, lote 1 — Mapel Manufatura Auto Peças Ltda. — Cumpra as exigências.
- N.º 7.476.811-57 — Rua Itamarati n. 264, casa XX — Jaime Rocha de Sousa — Junte prova de quitação fiscal.
- N.º 7.477.325-57 — Rua Sanatório n. 359 — Eduardo Osório Pinto — O requerente deve apresentar quitação de impostos e lei 894.

Emolumentos: *Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância:*

- N.º 7.579.213-56 — Rua Vital número 36 — Emiliano Fernandes de Mendonça — Modificação, reforma e acréscimo — Cr\$ 941,60.
- N.º 7.477.441-57 — Rua Luis Delgado, lotes 1 e 2 — Antônio Nunes Reis e outra — Construção de muro de frente — Alvara gratis.
- N.º 7.473.980-57 — Rua Comendador Guerra 543 e 543-A — Antônio Maria Afonso da Silva e outro — Modificação de projeto aprovado. Cr\$ 218,70.
- N.º 7.476.135-57 — Rua Carabu número 19 — Balduino José de Moraes — Legalização — Cr\$ 279,40.
- Deferimento:*
- N.º 7.473.683-57 — Rua Januarité n. 395 — Antonieta Martins Sampaio. — Deferido.

10-D.D.

Dia 23 de outubro de 1957

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Passa-se alvará:

Processos:

- N.º 7.474.745-57 — Adelino Alves, Rua Tacaratu n. 379-B, instalação comercial de quitação — Cr\$ 114,40.
- N.º 7.475.814-57 — Sirzenando de Sousa, Rua Maria José n. 300, instalação comercial — Cr\$ 70,40.
- N.º 7.447.629-57 — Restaurante Gaio de Madureira, Estrada do Portela n. 11, instalação comercial — Cr\$ 55,00.

N.º 7.470.282-57 — Milton Dias Pinho, Avenida das Bandeiras, lote 2, legalização de construção de lojas — Cr\$ 1.748,30.

N.º 7.476.623-57 — Sebastião Nunes, Rua Marina n. 170, reforma em prédio residencial — Cr\$ 66,00.

N.º 7.471.903-57 — Aureliano Pereira Lima, Rua Comandai n. 330, construção de muro — Gratis.

N.º 7.477.309-57 — Pedro Mateus, Rua Souto n. 124, casa XIX, prorrogação de licença — Cr\$ 1.125,30.

N.º 7.475.902-57 — M. Montoto, Avenida das Bandeiras n. 16.225-A, instalação comercial — Cr\$ 399,00.

N.º 7.477.349-57 — Erico da Gama Guimarães, Rua Américo Brasileiro número 135, reforma em prédio residencial — Cr\$ 66,00.

N.º 7.470.689-57 — Maria Domingos Santana, Rua Divinópolis n. 96, prorrogação de licença de reforma — Cr\$ 132,00.

N.º 7.476.694-57 — Archangelo Zattera, Estrada do Sapê n. 1.423-A, instalação comercial — Cr\$ 140,80.

N.º 7.477.367-57 — Sardinha & Pereira Ltda., Estrada do Portela número 142-C, instalação comercial — Cr\$ 168,30.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.423.843-55 — Benjamin Lewkewitz, Estrada do Portela n. 77, prove o pagamento da nota de débito 566.

N.º 7.477.608-57 — Correia & Tina Ltda., Rua Picui n. 720-A, declare na planta a finalidade do negocio.

N.º 7.403.328-53 — Noemi Alves Santos, Estrada do Portela n. 656, satisfaça a exigência de 26-8-57.

N.º 7.578.378-56 — Nina Cláudio Marinho, Estrada do Sapê n. 405, requeira prorrogação.

N.º 7.573.151-56 — Manuel Rodrigues Mourão, Rua Arruda Câmara número 81, requeira habite-se.

N.º 7.501.902-50 — Pedro Galacho, Rua Garcia Pires n. 34, compareça.

N.º 7.410.612-51 — Orlandina Carvalhais, Rua João Monteiro n. 20, compareça.

Ficam aceitas as obras:

N.º 7.570.311-56 — Vera Maria da Cruz, Rua General Cláudio n. 218, apartamentos 101 e 102, prédio residencial de um pavimento.

N.º 7.475.518-57 — Jaime Mendes Guimarães, Avenida Ernani Cardoso número 1-C, instalação comercial para negócio de joalheria e relojoaria.

13-DD

Dia 24 de outubro de 1957

Passa-se alvará depois de pago os emolumentos na importância de

N.º 7.470.958-57 — João Américo da Silva — Rua Miguel Pombeiro n. 68 fundos — Legalização de teleiro — Cr\$ 177,50.

N.º 7.473.106-57 — Francisco Furtado de Mendonça — Avenida Santa Cruz lote 26 — quadra 119 Construção — Cr\$ 947,80.

N.º 7.476.973-57 — Alcindo Soares — Rua Huron n. 55 — Legalização, muro divisorio e Const. de dependência — Cr\$ 172,90.

N.º 7.475.549-57 — Erivelto Ferreira da Silveira — Rua Rio da Prata n. 524-A — Inst. comercial — Cr\$ 66,00.

N.º 7.475.268-57 — Freitas & Adelio Ltda. — Rua dos Limadões n. 1.082-A — Inst. comercial — Cr\$ 143,00.

N. 7.409.317-53 — Rua Figueiredo Camargo n. 883-A — 883-B — 883-C — 883-D e 883-E. Construção de prédio — Cr\$ 3.331.70.

N. 7.475.536-57 — Manoel Nazareno Ferreira da Silva — Rua Silva Cardoso n. 390-A — Inst. comercial — Cr\$ 121,00.

N. 5.001.579-57 — Luiz Olimécha — Estrada Nazaret s/n. número Circo de Pano — Cr\$ 550,00.

N. 7.472.105-57 — Otto Luiz de Freitas — Avenida Nazareth n. 306 — Reforma — Cr\$ 291,00.

N. 7.422.751-55 — Nazario Rodrigues Abalde — Rua Piraquara n. 1.267 — 1.267-A — Construção — Cr\$ 1.040,60.

Indeferido:

N. 7.475.496-57 — Manoel Joaquim Alves — Rua Coronel Tamarindo n. 3.912 — Indeferido.

Exigências a satisfazer:

N. 7.372.930-56 — Manoel Gonçalves de Gouveia Júnior — Rua Prof. Clemente Ferreira n. 1.889 — Apresente P.C.

N. 7.578.189-56 — Leonidas Queiroz Hermida — Estrada do Retiro entre os us. 404 e 434. — Apresente certidão do D.R.I. e P.C.

N. 7.476.492-57 — José Krakovics — Rua Andorra n. 53 — Satisfaça a lei 894.

N. 7.474.211-57 — Maria José de Sá Garcia — Estrada Agua Branca n. 2.442 — Declare qual a espécie de instalação comercial.

N. 7.477.560-57 — Dayse Curvelo de Guahabara — Rua Olímpia Esteves n. 359-B — Requeira vitrina em separado.

16-DD

DESPACHOS DO ENG.-CHEFE

Passa-se alvará pagas os emolumentos na importância de cruzetiros:

N.º 7.476.630-57 — Estrada de Dendê junto e depois do 1.056 — Juberio Pires Bandeira de Melo — Construção de prédio residencial com 1 pavimento, prazo de 8 meses na importância de 1.548,80.

N.º 7.475.757-57 — Rua Guiricema 27 — Jefferson Barbosa de Moraes — Prorrogado de acordo com o art. 108 do Dec. 6.000 prazo do corrente exercício.

N.º 7.475.915-55 — Praia da Guahabara, 811 — Lourdes Petrusen Reis e Silva e outros — Prorrogado de acordo com o art. 108 do Dec. 6.000, prazo do corrente exercício.

N.º 7.421.926-53 — Rua Luiz Gomes 95 — José Alves de Lima — Prorrogado de acordo com o art. 108 do Decreto 6.000, prazo do corrente exercício.

N.º 7.570.131-56 — Rua Capitão Barbosa, 683 — Joaquim Fernandes de Araújo — Prorrogado de acordo com art. 108 do Decreto 6.000,00 prazo do corrente exercício.

N.º 7.475.771-57 — Rua Muzipire, fundos do prédio, 84 da Rua

Berna — Dora Somborn e Hans Leopoldo Somborn, acrescimento de Garage e muro de frente em prédio residencial de 1 pavimento, prazo de 3 meses, na importância de Cr\$ 396.000.

N.º 7.476.619-57 — Rua Cambui, esquina com Rua Miritiba s/s — José Maria Santiago — Construção de prédio residencial com 2 pavimentos e aptos., prazo de 6 meses, na importância de Cr\$ 1.597,20.

N.º 7.476.469-57 — Rua Carigê, lote 3 — Antônio Mello — Construção de prédio residencial com 1 pavimento prazo de 8 meses, na importância de Cr\$ 1.372,80.

N.º 7.477.755-57 — Rua Bojuru, 65 — Leopoldo, Moneró Júnior — Modificação e acrescimento de dependência em prédio residencial com 2 pavimentos, prazo de 3 meses, na importância de ... Cr\$ 706,20.

N.º 7.477.011-57 — Rua Manoel Pereira da Costa j/a 188 — Maria Adelia Gomes de Faria — Construção de prédio residencial com 1 pavimento prazo de 6 meses, na importância de Cr\$ 831,60. Ficam aceitas as obras.

N.º 7.475.855-57 — Rua Uça, n.º 116 — Gustavo Eugênio de Oliveira — Legalização de acrescimento (banheiro) em prédio residencial com 1 pavimento — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.473.457-57 — Rua Comand. 87 fundos — Ricardo da Silva — Modificação, acrescimento em prédio residencial de um pavimento em fundos do terreno constituindo 2 pavimentos — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer. N.º 7.476.006-57 — Rua Vista-tula, 215-B — Valério Lemos dos Santos — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa ou embargos.

N.º 7.579.859-56 — Rua Bom Retiro, lote, 21 quadra, 46 — Arnold Julius Gunther Gantert — Restituase mediante recibo

N.º 7.476.507-57 — Avenida Paranapiatã, entre os ns. 1.575-B e 1.597 — Giuseppe Vassallo — Satisfaça ao Dec. 43.457 — Declare que não construirá poço, caixa d'água, ou fossa, no afastamento obrigatório.

Dê a marquize a mesma altura do prédio vizinho n.º 1.575.

N.º 7.476.472-57 — Rua Sargento João Lopes, lote XI da quadra LXIII — Maria Alice — Satisfaça ao decreto 43.457 — Modifique o uso — Declare que não construirá poço, caixa d'água ou fossa, no afastamento obrigatório e submeta o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros.

N.º 7.477.278-57 — Estrada do Galeão, lote 9 da quadra 21 — Alcides Mendes — Modifique o uso e satisfaça ao Decreto 43.457

Departamento de Esgotos Sanitarios

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ES

Dia 5 de novembro de 1957

S. E. 189-52. Esp. de Julia Candida de Armada — Multe-se a proprietária em Cr\$ 1.000,00.

N. 7.451.761-57 — José Eduardo Lucio — Multe-se o proprietário em Cr\$ 10.000,00.

N. 7.452.262-57 — João de Borda Vasconcelos — Multe-se o construtor em Cr\$ 1.000,00.

Serviço de Expediente e Comunicações

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 5 de novembro de 1957

N. 7.452.739-57 — Rubens Melman e outros — A firma instaladora indicada está incura no artigo 166 do Código de Esgotos em vigor.

Processo 7.452.740-57 — Melman Osório & Cia. Ltda. — A firma instaladora indicada está incura no art. 166 do Código de Esgotos em vigor.

N. 7.210.373-54 — Cinemas 3 D S.A. — Junto prova de propriedade e faça constar nas plantas o nome e endereço do construtor.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2.º DDE

Dia 5 de novembro de 1957

N. 7.317.102-52 — Luiza Elza Massena e Julia Massena — Cumprido o interessado para esboço.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 3.º DDE

N. 7.204.126-56 — Diógenes Fernandes — Instale raios stroboscópicos onde conste no projeto.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 4.º DDE

Dia 5 de novembro de 1957

N. 7.450.832-57 — Comp. Indústria e Industrial Hortêncio Gonçalves — Junto novas plantas.

N. 7.203.411-56 — Maria Adelaide de Carvalho Conde — Concedido.

N. 7.206.478-56 — José Gomes da Rocha Filho e outros — Cumprido o projeto aprovado.

N. 7.452.052-57 — José Avelino — Cumprase o projeto em companhia para acrescentar energia ao projeto.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 6.º DDE

Dia 5 de novembro de 1957

N. 7.451.026-57 — Antônio Silva Costa — Requeira modificação acrescentando novo projeto.

Coletânea das Leis Municipais do Distrito Federal 1957 VOLUME II Leis e Decretos de maio a agosto DIVULGAÇÃO N.º 789 Preço: Cr\$ 50,00 A VENDA Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

8-PS

EDITAL N. 48-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto. Nancy Vargas Vianna Filho em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Eugênia de Vargas, matr. 41.944, falecido em 7 de setembro de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro". —

(Processo n. 1.037.785-57).

EDITAL N. 49-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Oswald Cavour Pereira de Almeida, em virtude do falecimento do ex-servidor Petronilha Salles, matrícula n. 19.118, falecido em 18 de agosto de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo". — (Proc. 1.035.816-57), —

Em 2 de outubro de 1957 — Homero Marciano Corrêa Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 50-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Eduardo de Amorim, em virtude do falecimento do ex-servidor João José da Silva, matrícula n.º 9.976, falecido em 4 de setembro de 1957 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado com pessoa de nome ignorado.

(Proc. 1.037.418-57).

Em 8 de outubro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 51-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Manoel Nazario de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Americo Pinto de Magalhães, matr. n.º 16.163, falecido em 21 de maio de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo. — (Processo n. 1.037.688-57).

EDITAL N.º 52-57

Em 18 de outubro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.
O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Alcides Quadros, em virtude do falecimento do ex-servidor, Antonio Pereira de Carvalho, matr. 15.915, falecido em 11 de setembro de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o solteiro. — (Processo n. 1.038.391-57).

Em 18 de outubro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N. 53-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Amélia da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor, Roberto Muritiba Salles, matrícula 72.972, falecido em 31 de julho de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de desquitado de pessoa ignorada".

(Processo n. 1.039.620-57). Em 28 de outubro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 54-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Jardel Moniz Nery da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor, Cecília Muniz, matrícula n.º 9.653, falecido em 6 de setembro de 1957 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira.

(Proc. n.º 1.040.184-57). Em 31 de outubro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 55-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices Municipais no valor de Cr\$ 200.00 cada uma, emitidas pelo Decreto n.º 1.148, de 2 de agosto de 1947, de ns. 27.401 a 27.413, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal Abrahim Haddad, em virtude de ter sido aposentado.

(Proc. n.º 4.201.783-57). Em 1 de novembro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo
Administrativo

EDITAL DE CHAMADA

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 554, de 21 de agosto de 1957, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Trabalhador, padrão F — José Maximiano Seixas, matrícula 31.778, que deverá comparecer à sua sede, sita à Avenida Graça Aranha n. 416 (Edifício Comercial Rio), 6.º andar, sala 602, a fim de apresentar defesa no processo a que responde e que foi instaurado pela portaria citada.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1957. — Dionysio Maria Rodrigues de Moura, Presidente.

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n. 611, de 16-9-57, do senhor Prefeito, solicita o comparecimento do Fiscal, classe G; interino Cláudio Jorge Latour da Silva Maya — matrícula 55.830, à sede da Comissão, na Avenida Graça Aranha número 416, 6.º andar, sala. 603, a fim

de responder aos termos do processo administrativo n. 5.500.445-57.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1957. — Benedicto Teixeira da Cunha Junior, Presidente.

EDITAL DE CHAMADA

Em cumprimento ao que determina o art. 222 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, solicita o comparecimento do Trabalhador, referência "D", Almerindo Ferreira de Avelar, matrícula 71.413, à sede da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 711, de 23 de outubro de 1957, do Exmo. Sr. Prefeito, na Avenida Graça Aranha n.º 416 — 6.º andar — sala 603, a fim de apresentar justificativa de suas faltas ao serviço, Distrito Federal, 1 de novembro de 1957. — Benedicto Teixeira da Cunha Junior, Presidente.

Comissão de Aquisição
de MaterialConcorrência Administrativa N.º 75
Grupo

Torno público que às 13 horas do dia 14 de novembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 6.º andar, sala n.º 623, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de Fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 103 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Espécie de Material: Material Cirúrgico.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Avenida Henrique Valadares, n.º 101-7.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo n.º 37, do Decreto-Lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número: 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 1 de novembro de 1957. — Eduardo Pio Duarte Silva. — Membro da A.C.M. — Matr. 21.780

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURADepartamento de Prédios
e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N. 10-57

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital, em epígrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 31 de outubro de 1957, às fls. 11.033, referente a construção de uma Escola de 6 classes e demais dependências, na rua Alecrim, em Vicen-

te de Carvalho, a ser realizada no dia 14 de novembro de 1957, às 14 horas, na sede da Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

EDITAL N. 11-57

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital, em epígrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 31 de outubro de 1957, às fls. 11.034, referente a obras de reparações e instalações na Escola 3-17, São Paulo, a rua Najá n.º 160, em Brás de Pina, a ser realizada no dia 14 de novembro de 1957, às 15 horas, na sede da Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

Comissão de Aquisição
de Material

Chama-se a atenção dos interessados, para o Edital de Concorrência Pública n.º 1, referente ao fornecimento de refeições preparadas ao pessoal operário do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares desta Secretaria, publicado no D. O. — Seção II de 4 de novembro de 1957 — Página número 11.126.

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Serviço de Controle

3-PM

EDITAL N.º 40

(Invalidação)

Amil Nacif — Rua Alberto Nepomuceno, 188, apartamento 303 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Exm.º Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada para todos os efeitos a guia de pagamento n.º 3.319.411, expedida por este Departamento em 27 de setembro de 1957, ficando, outrossim, intimado o Sr. Amil Nacif, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do conhecimento em causa.

EDITAL N.º 41

(Invalidação)

Alberto do Nascimento Caetano — Rua da Conceição n.º 80 — De acordo com o inciso V, da Resolução número 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Exm.º Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada para todos os efeitos a guia de pagamento n.º 3.319.447, expedida por este Departamento em 30 de setembro de 1957, ficando, outrossim, intimado o Sr. Alberto do Nascimento Caetano, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do conhecimento em causa.

Em 1 de novembro de 1957. — Myrthes Costa, Chefe do 3-PM, matrícula 626.

Departamento do Tesouro

EDITAL

O Diretor do Departamento do Tesouro, da Secretaria Geral de Finanças, solicita, aos abaixo discriminados, o cumprimento urgente ao Ser-

Viço de Contrôles (4-TS) na rua da Alameda, n.º 42-2, para recebimento N.º 3.305.700-57. — Alberto Cabo & Cia. Ltda.
 N.º 3.305.701-57. — Alberto Cabo & Cia. Ltda.
 N.º 7.112.607-57. — Paes & Silva Construtores Ltda.
 N.º 7.520.581-57. — Tavares de Souza & Cia Ltda.
 N.º 6.021.521-57. — Correia dos Santos, Teixeira & Cia Ltda.
 N.º 3.304.978-57. — Saneamento e Obras Ltda.
 N.º 3.010.909-56. — Milton Ferreira Viana & Cia Ltda.
 N.º 7.310.959-57. — Cia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.
 N.º 7.605.537-54. — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.
 N.º 6.037.208-54. — Lux Jornal.
 N.º 4.002.023-57. — Casa Abílio F. Magalhães-Tecidos Ltda.
 N.º 3.307.922-53. — Juracy dos Santos Silva.
 N.º 3.300.012-54. — Externato São Sebastião.
 N.º 3.300.013-54. — Externato São Sebastião.
 Em 4 de Novembro de 1957.
 Oscar Carneiro Nazareth. — Diretor.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91 5.º andar salas 517-519, serão realizadas as presente concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os srs. interessados obedecer as condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Concorrência n.º 112 para o dia 13 de novembro de 1957 às 14 horas.
 Espécie do material: Livros didáticos.

Concorrência n.º 113 para o dia 13 de novembro de 1957 às 14 horas.
 Espécie do material: Para escritório, tintas, e para oficina de encadernação.

Concorrência n.º 114 para o dia 13 de novembro de 1957 às 14 horas.
 Espécie do material: Tapeta de borracha e tempo de vidro.

Concorrência n.º 115 para o dia 13 de novembro de 1957 às 14 horas.
 Espécie do material: Papel para impressão e pasta de cartolina.

Concorrência n.º 116 para o dia 13 de novembro de 1957 às 14 horas.
 Espécie do material: Medicamentos.

Concorrência n.º 117 para o dia 18 de novembro de 1957 às 14 horas.
 Espécie do material: Livros didáticos.

Concorrência n.º 118 para o dia 18 de novembro de 1957 às 14 horas.
 Espécie do material: Medicamentos.

Concorrência n.º 119 para o dia 18 de novembro de 1957 às 14 horas.
 Espécie do material: Aparatos e instrumentos técnicos.

Concorrência n.º 120 para o dia 18 de novembro de 1957 às 14 horas.
 Espécie do material: Móveis de madeira — Máquinas de costura — Suporte de alumínio.

Rio, 5 de novembro de 1957. — *Edgard James Filho* — Presidente da ECM. — Mat. 6.235

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Obras e Instalações

Comissão de Concorrências

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrências públicas, publicados no *Diário Oficial*, Seção II, de 29 de outubro passado, às fls. 10.960-61, abaixo relacionados:

Edital n.º 36 — Para construção da parte dispensarial (Bloco A) do Hospital do Méier, que, de futuro, integrará o novo Hospital Senador Salgado Filho.

Edital n.º 37 — Para execução de obras de reforma geral do Hospital Dispensário Paulino Werneck, situado na Estrada do Cacua, 745, Ilha do Governador.

Edital n.º 38 — Para execução das obras de construção de uma entrada para pedestres e da casa para passeio da Escola de Enfermagem Rachel Haddock Lôbo, situada à rua Barão de Itapagipe.

Edital n.º 39 — Para fornecimento e instalação de depósito de óleo combustível nos Hospital Abrigo Clemente Ferreira e Dispensário Paulino Werneck.

Edital n.º 40 — Para construção de um reservatório d'água subterrâneo no 5.º Distrito Municipal da Criança e do Adolescente, situado à rua Tonelero, 262, Copacabana.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 106

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de novembro de 1957, às 14.00 horas, na Av. Franklin Roosevelt, 105 9.º andar, sala 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de material às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19, do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n.º 104194 — Grupo 1 (Aço doce em barra chata e Aço doce em chapa galvanizada).

Concorrência Administrativa n.º 195 — Grupo 2 (Cabo para enxada, ancinhos, gadanhos, forçados e pás quadradas).

Concorrência Administrativa n.º 196 — Grupo 4 (Pneus tipo "lameiro").

Concorrência Administrativa n.º 197 — Grupo 4 (Rolamentos tipo Tinken).

Concorrência Administrativa n.º 198 — Grupo 11 (Ipê, Guarabú, Óleo vermelho, Perola de Carapós).

Concorrência Administrativa n.º 199 — Grupo 18 (Fios de linho).

Concorrência Administrativa n.º 200 — Grupo 23 (Água sanitária, Cera, Cestos de Taquara, Papel higiênico, Sabão e Vassouras).

Concorrência Administrativa n.º 201 — Grupo 25 (Cabrestos, Coalheiras, Arreios e Sola engraxada).

Concorrência Administrativa n.º 202 — Grupo 28 (Ferraduras para muar e Cravos para ferraduras).

OBS: As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Será Observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do artigo 38, item C, da Lei n.º 2.550, de 25-7-1955, que altera dispositivo do Código Eleitoral. Em 5 de novembro de 1957. *Arnaldo da Silva Monteiro Junior* matr. 1.053, Presidente da VCM.

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N.º 28

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de novembro de 1957, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 223

Grupo 8:

Concorrência Administrativa n.º 224

Grupo 8:

Cabos de cobre, roldanas de porcelana vidrada.

Concorrência Administrativa n.º 225

Grupo 8:

Chaves elétricas, tubo, curva e joelho rígido, box curvo, buchas, arruelas, bragaadeiras, isoladores.

Concorrência Administrativa n.º 226

Grupo 8:

Tubo, curva e joelho rígido, condute, buchas, arruelas, box curvo e reto, quadros, chaves elétricas, terralinas.

Concorrência Administrativa n.º 227

Grupo 10:

Ralos de ferro fundido para águas pluviais, torneiras de latão para jardim.

Concorrência Administrativa n.º 228

Grupo 11:

Madeiras.

Concorrência Administrativa n.º 229

Grupo 14:

Máquinas de grampear, pastas para arquivo.

Concorrência Administrativa n.º 230

Grupo 14: ~~4~~
 Tecnógrafo.

Concorrência Administrativa n.º 231

Grupo 26:
 Mangueira flexível de aço.

Nota: — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com solicitação da mesma feita em carta de 9-11-39.

D.E.R., 30 de outubro de 1957. — *Aydano de Almeida Correia Filho*, Eng. Chefe do 5-ER.

EDITAL N.º 29

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de novembro de 1957, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2.2.48.

Concorrência Administrativa n.º 232 — Grupo 4. — Bendix do motor de arranco, cremalheira, disco e colar de embreagem para Jeep Willys.

Concorrência Administrativa n.º 233 — Grupo 14. — Máquinas de escrever e de somar.

Concorrência Administrativa n.º 234 — Grupo 17. — Carburato, solda de estanho e elétrica.

Concorrência Administrativa n.º 235 — Grupo 23. — Estopa e vassouras.

Concorrência Administrativa n.º 236. — Grupo 28. — Armação secundária "Pres Bow", arruelas, cabo para estai, parafusos franceses, haste de âncora, haste de aço para armação secundária "Pres Bow".

Concorrência Administrativa n.º 237 — Grupo 32. — Agua-ráz, alvaiade, gesso, óleo de linhaça, pó de sapato, secante, zarcão, tintas.

Nota: — As especificações a este Edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação da mesma feita em carta de 9-11-39. — D.E.R., 7 de novembro de 1957. *Luiz Augusto Bustamante Carneiro* matr. n.º DER 2.001, Chefe do 5-ER.

EDITAL N.º 31

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a data da concorrência para as obras de "Pavimentação da Avenida das Bandeiras (trecho Bangü Mendanha)", fica transferida para o dia 27 de novembro de 1957. O respectivo Edital n.º 31, foi publicado no *Diário Oficial*, seção II, em 29 de outubro de 1957, a fls. 10.932, 2.ª coluna, e a trans-

ferência é feita em cumprimento ao artigo 14 do decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953 (Caderno de Obrigações).

Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1957. *Urano Barberi* — Engenheiro mat. 7.263, Presidente da CPC. — *Luiz de Mendonça Machado Monteiro*, Of. Adm. Cl. M. mat. DER-518, Secretário da CPC.

EDITAL N.º 32

Tornamos Público, para conhecimento dos interessados, que a data da Concorrência para as obras de "Pavimentação e Obras Complementares da Estrada da Água Branca" fica transferida para o dia 28 de novembro de 1957. O respectivo Edital, n.º 22, foi publicado no Diário Oficial, seção II, em 29 de outubro de 1957, a fls. 10.962, 4.ª coluna, e a transferência é feita em cumprimento ao artigo 14 do decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953 (Caderno de Obrigações).

Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1957. *Urano Barberi* — Engenheiro mat. 7.263, Presidente da CPC. — *Luiz de Mendonça Machado Monteiro*, Of. Adm. Cl. M. mat. DER-518, Secretário da CPC.

EDITAL N.º 33

Tornamos Público, para conhecimento dos interessados, que a data da Concorrência para as Obras de "Pavimentação da Estrada do Sumaré" fica transferida para o dia 29 de novembro de 1957. O respectivo, n.º 23, foi publicado no Diário Oficial, seção II, em 29 de outubro de 1957, a fls. 10.963, 3.ª coluna, e a transferência é feita em cumprimento ao artigo 14 do Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953 (Caderno de Obrigações).

Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1957. *Urano Barberi* — Engenheiro mat. 7.263, Presidente da CPC. — *Luiz de Mendonça Machado Monteiro*, Of. Adm. Cl. M. mat. DER-518, Secretário da CPC.

Retificação

Do D.O. 4-11-57 fls. 11.142 — Proposta da firma Ubirajara Ribeiro Oliveira para a Concorrência Pública realizada em 29 de outubro de 1957.

Onde se lê: Título — Proposta da Firma Ubirajara Ribeiro para a Concorrência Pública. Leia-se: Título — Proposta da Firma Ubirajara Ribeiro Oliveira para a Concorrência Pública.

EDITAL N.º 23

Pelo presente, edital e de conformidade com o que preceitua o item dez, da Resolução n.º 12 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia n.º 50-54205, referente ao Patro Externo da Estação Padre Miguel, (lado da B. Cel. Tamarindo), conforme comunicação do interessado em o processo 7.450.696-55.

Ficando assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1957. *José R. Leite Pitanga* — Diretor.

Comissão de Concorrências Públicas

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o edital abaixo mencionado a realizar-se no dia 12 de Novembro do corrente ano, publicado no Diário Oficial do dia 23 de Outubro do corrente ano, página 10.768 (Seção II).

EDITAL N.º 26

Concorrência para pavimentação de paralelepípedos, sobre base de macadame, colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume, construção de galerias de águas pluviais e rede de distribuição d'água potável nos passeios na rua Joaquim Martins no 9.º Distrito de Obras-E.

Departamento de Obras 1.º de Novembro de 1957.

(Urgente). — N.B. Pede-se para ser publicado nos dias, 4, 5 e 6 do corrente. (3 vezes).

As. Olavo Cordovil. — Oficial Administrativo. — Matrícula número 1.151.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Agricultura

Serviço de Transporte Rural

EDITAL N.º 10

Concorrência Pública para as obras de conclusão da construção da Sede da Estação Biológica do Serviço Florestal, à Estrada da Vista Chiriza s/n.

1. Está aberta a Concorrência Pública para as obras de conclusão da construção da Sede da Estação Biológica do Serviço Florestal, à Estrada da Vista Chiriza s/n, conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 2.075.460-57, em 22 de outubro de 1957.

2. Ts propostas serão recebidas no dia 25 de novembro de 1957, às 15 horas.

3. Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo Engenheiro responsável, em envelopes fechados à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953, modificado pelo Decreto n.º 13.193 de 22 de março de 1956, e às exigências anexas a este Edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 200 (duzentos) dias.

4. Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5. As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), sendo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 90 (noventa) dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme o artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte:

Setor de Reparos, fundos do Mercado São Paulo, à Avenida 28 de Setembro.

6. As obras concorrerão por conta da Verba 304, Código local 344.0, do orçamento vigente.

7. Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismo e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste Edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9. Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão se a proposta está ou não

em condições de ser recebida para julgamento.

10. A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas na sede do Serviço de Engenharia Rural, à Avenida Rio Branco, 277, 2.º andar.

11. A Concorrência a que se refere este Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1957. — *Carlos Antônio Carvalho Cabral*, Chefe do 4-AG, matrícula n.º 76.692, *Alice Veigg Miljans*, Oficial Administrativo, matrícula n.º 50.146.

Pôsto Agrícola II

(Cancelamento)

Tendo em vista o que consta no processo n.º 4.752.026-57, fica sem efeito o Edital de Invalidamento da guia 8601058-55 a partir da data da sua publicação.

Em, 31 de outubro de 1957. — *Ueno Xavier de Oliveira*, Chefe do Posto Agrícola, matrícula número 55.411.

Departamento de Abastecimento Serviço de Fiscalização

DAB — Serviço de Fiscalização (Setor de Comércio Fixo)

Escola de Serviço para as atribuições previstas nos Decretos n.ºs. 2.740, 6.681 e 6.900, nos meses de novembro e dezembro de 1957.

Turmas — Funcionários — Matrículas

A =	Manoel Granha Garcia — (Encarregado)	30.131
	Gerandy R. Carvalho	61.484
	Guilmes dos Santos	8.842
B =	Alecxio Mostart Soixas — (Encarregado)	17.143
	Arnaldo Danenberg	63.726
	Talisman M. Oliveira	56.013
C =	Aleides Ferreira Pinto — (Encarregado)	1.212
	Gil Vieira de Oliveira	55.613
	Augusto Scorsolo	66.013
D =	João Pedro R. Silva — (Encarregado)	49.628
	Pedro Maffei	1.259
	José Carlos G. Leão Veloso	50.178
E =	Esmeraldino Ramos Arouca — (Encarregado)	39.159
	José Edson Ribeiro	1.250
	José Siqueira	41.329
F =	Pedro Saisse — (Encarregado)	4.255
	Joaquim Franco de Almeida	1.308
	Mário Alves dos Santos	26.757
G =	Olias Chalub — (Encarregado)	34.406
	Alvaro L. Borborema	50.051
	Carlos Faria V. Shargo	49.508
H =	Mário Borges — (Encarregado)	20.989
	Francisco Semeão da Silva	47.444
	Edymo R. Chavés	23.800
I =	Antônio José Mussuneci — (Encarregado)	43.016
	Manoel Castro Lourenço	9.101
	Arthur Araújo Braga Filho	42.064
J =	Paulo da Cunha Bastos — (Encarregado)	34.606
	Luiz Oliveira A. Lins	46.927
	Paulo Dias Fátigas	20.228
K =	Carlos B. de Oliveira Vinçula — (Encarregado)	38.588
	Túlio Gusmão Lobo	7.662
	Manoel Pedro Serra	42.371

I. =

Angelo Bócia — (Encarregado)	29.953
José Cesar Leite	26.263
Carlos Bueno Ormerod	1.216
Substituto:	
Augusto Leite Vasconcelos	3.037

Observações:
A presente escala foi organizada pelo sistema de rodízio obedecendo as séries ímpar e par, de acordo com o critério adotado na escala anterior.

Serviço de Fiscalização, 5 de novembro de 1957. — Visto: Ary Azupedo de Moraes, Chefe de E. de Fiscalização (3 AB).

Escala de serviço do Setor de Fiscalização de Feiras-Livres que vigorara durante o mês de novembro de 1957.

Turmas — Funcionários — Matrículas

1. ^a	
Encarregado — Hermes Martins	27.546
Substituto — Carlos L. Pimenta	31.318
Mesário — Pedro Afonso Barbosa	60.755
Auxiliar — Márcio P. de Andrade	43.732
Auxiliar — Edgard L. dos Passos	2.398
Auxiliar — Luiz Macedo Pimentel	31.549
2. ^a	
Encarregado — Osvaldo Passos	28.527
Substituto — João José Santana	—
Mesário — Dirceu A. Verel	56.744
Auxiliar — Alcino C. da Cruz	3.044
Auxiliar — Florentina J. da Silva	28.418
Auxiliar — Jorge da Silva Santos	35.745
3. ^a	
Encarregado — Joaquim Pascualinho	33.577
Substituto — Francisco P. da Silva	78.259
Mesário — Josino A. Suzano	2.900
Auxiliar — Manoel A. Sanchez	74.862
Auxiliar — Manoel Silva	45.992
Auxiliar — Paulo B. Botelho	74.445
Auxiliar — João B. dos Santos	35.856
Auxiliar — Arnaldo A. Perdigão	44.003
4. ^a	
Encarregado — Rubens Capapava	79.689
Substituto — Diogo D'Aquino	1.325
Mesário — Daniel J. Godart	59.761
Auxiliar — Mário Schiavo	43.724
Auxiliar — João G. da Silva	3.063
Auxiliar — Geremio de Oliveira	25.786
Auxiliar — Carlos A. Ritter	16.958
Auxiliar — Marcos A. de Castro Neves	63.648
5. ^a	
Encarregado — João Paz da Costa	59.077
Substituto — Antônio Mesquita de Almeida	51.101
Mesário — Vicente L. Filho	1.335
Auxiliar — Diomedes F. dos Santos	41.013
Auxiliar — Gabriel M. Monteiro	89.107
Auxiliar — Mauro de Barros	16.398
Auxiliar — José Rozzo de Castro	1.328
6. ^a	
Encarregado — Helofisio B. do Amaral	47.556
Substituto — Walma M. Bezerra	49.575
Mesário — Anchieta J. Martins	72.849
Auxiliar — Pedro B. de Lima	46.902
Auxiliar — Adjalma J. de Freitas	46.188
Auxiliar — Antônio L. Cerequeira	1.684
Auxiliar — José P. Simões	27.215
7. ^a	
Encarregado — Amâncio Leite Sampaio	1.317
Substituto — Luiz S. F. Filho	74.459
Mesário — Anastácio C. da Silva	39.632
Auxiliar — João B. Campos	1.224
Auxiliar — Higinio Batalha	25.745
Auxiliar — José P. de Paula	4.506
Auxiliar — Roque N. da Silva	96.343
Auxiliar — Eleulério F. Maia	45.992
Auxiliar — Aristides R. S. Filho	31.007
8. ^a	
Encarregado — Hélio Ballard	50.047
Substituto — Aníbal Lopes	22.157
Mesário — Sebastião F. de Barros	50.269
Auxiliar — Wilson de Almeida	71.513
Auxiliar — Caiubi dos Santos	52.096
Auxiliar — Iran S. Cajazeiro	71.084
Auxiliar — Galino A. Rodrigues	61.781
Auxiliar — Anatair V. de Almeida	3.107
9. ^a	
Encarregado — Salvador Caporásio	55.690
Substituto — Vicente Marsano	36.382
Mesário — Antônio da Silva Nelo	52.339
Auxiliar — Rubens Marques	79.594
Auxiliar — Florêncio B. S. Júnior	97.372
Auxiliar — Auréliano F. Filho	2.246
Auxiliar — Alfredo Meneses	30.352
Auxiliar — Milton Rocha	30.363

10. ^a	
Encarregado — Jorge Francisco Braga	1.307
Substituto — Heráclio A. Ramos	71.811
Mesário — José C. Siqueira	13.272
Auxiliar — Jaime Longluber	31.377
Auxiliar — Adalberto J. da Silva	31.022
Auxiliar — Jorge de Almeida Costa	31.370
Auxiliar — Antônio Tostes das Neves Filho	38.309
11. ^a	
Encarregado — Claudionor J. da Silva	1.355
Substituto — Amadeu F. Barbosa	30.803
Mesário — Luiz Morais	55.828
Auxiliar — Ademir Pelosi	9.765
Auxiliar — Leontino C. dos Santos	46.967
Auxiliar — Orlando E. Cornélio	5.732
Auxiliar — Felisberto Forrester	28.827
12. ^a	
Encarregado — Sílvia Gonçalves	50.307
Substituto — Ubirajara M. F. da Silva	28.527
Mesário — Haroldo S. Bontud	78.465
Auxiliar — Elpidio P. Machado	76.946
Auxiliar — Euclides J. da Silva	31.362
Auxiliar — Osvaldo C. da Silva	13.070
Auxiliar — Elias S. Miranda	61.647
Auxiliar — Cecílio Gomes	69.640
Auxiliar — Antônio Noblat de Oliveira	92.432
13. ^a	
Encarregado — José Teixeira Filho	30.363
Substituto — Sobral Santiago	4.095
Mesário — Márcio F. de Almeida	1.284
Auxiliar — Brauneides Pinheiro	26.386
Auxiliar — José Pinto da Silva	3.109
Auxiliar — Pedro Mazei Rosa	52.617
Auxiliar — Ary Vieira Machado	79.297
14. ^a	
Encarregado — Carlos J. C. Júnior	45.319
Substituto — Armando M. Lapes	45.446
Mesário — Luís B. Sampaio	74.406
Auxiliar — Henrique F. Pinto	36.506
Auxiliar — F. de Oliveira	30.355
Auxiliar — José Inácio	39.754
Auxiliar — Orestes L. da Costa	78.538
Auxiliar — Manoel J. P. Júnior	55.803
Auxiliar — Almir de M. Pereira	52.104
15. ^a	
Encarregado — Ernesto Léo	74.703
Substituto — Gumercindo Fragoso	46.572
Mesário — Henrique Santa Rosa	67.468
Auxiliar — Pascoal Francisco	49.260
Auxiliar — Aquilino José Martins	49.603
Auxiliar — José Rodrigues	77.224
Auxiliar — Antônio M. Ferreira	59.284
Auxiliar — Elidio Medeiros	11.941
16. ^a	
Encarregado — Luís Grosso	55.888
Substituto — Alzira L. Angioni	47.361
Mesário — Armando O. Pinto	31.147
Auxiliar — Braz Felicíssimo da Silva	31.449
Auxiliar Cesar A. Guanaes	4.949
Auxiliar — Licurgo R. C. Júnior	79.795
17. ^a	
Encarregado — Heitor Leão Soares	47.556
Substituto — Roberto Silva	30.370
Mesário — Fernando Viana	50.141
Auxiliar — Oswaldo de Souza	55.508
Auxiliar — Angelo C. Amaral	50.181
Auxiliar — José Nunes Costa	59.980
Auxiliar — Nelson Ferreira	32.822
18. ^a	
Encarregado — Francisco Xavier Júnior	516
Substituto — Angelo S. Madeira	52.232
Mesário — Antônio Zoil Dutra	78.223
Auxiliar — Rubem E. da Silva	3.099
Auxiliar — Arnaldo P. Loureiro	46.898
Auxiliar — Benedito R. Medeiros	74.424
Auxiliar — José Gomes	45.813
19. ^a	
Encarregado — Hilton Santos	44.464
Substituto — Walter Trindade	69.565
Mesário — Raul do Rego Medeiros	1.372
Auxiliar — Oswaldo Brachado Marilha	30.348
Auxiliar — José Pereira dos Santos	68.234
Auxiliar — Teófilo M. Filho	—
2. ^a	
Encarregado — Gabriel Rodrigues de Almeida	12.511
Substituto — Ary Napoleão Beja	45.513
Mesário — Severino B. de Assis	3.113
Auxiliar — Luís C. de Oliveira	3.118
Auxiliar J. da Rosa	44.883

Auxiliar — Vitorino S. Porto	71.419
Auxiliar — Aluísio de Melo	92.292
21. ^a	
Encarregado — Manoel Domingos Pinha	41.021
Substituto — José C. Pereira	1.621
Mesário — Frederico C. Moreira	25.770
Auxiliar — Antônio B. dos Santos	31.334
Auxiliar — Oswaldo Torres	52.145
Auxiliar — Francisco Propato	36.924
22. ^a	
Encarregado — Nataniel J. Nogueira	76.748
Substituto —	
Mesário — Gelsa de Souza	62.632
Auxiliar — Horácio G. de Oliveira	30.368
Auxiliar — Adriano B. do Amaral	30.088
Auxiliar — Diáulias Lages	48.713
Auxiliar — Francisco S. Rosa	52.272
Auxiliar — Ubirajara B. Goulart	49.369
23. ^a	
Encarregado — Renato Maglioli Costa	55.424
Substituto — Sérgio N. C. Filho	3.076
Mesário — Humberto L. de Almeida	76.148
Auxiliar — Aristides B. Fernandes	50.199
Auxiliar — Inácio G. dos Santos	25.574
Auxiliar — Alvaro Cavaleiro	56.148

Nota — Horário: 6,00 às 12,00 horas

Substituto: 7,00 às 13,00 horas

Observações:

1.^o — Os servidores da Turma folgarão um (1) por dia;

2.^o — No caso de haver desdobramento de turnos em duas (2) feiras, o Encarregado ficará em uma (1) e o Substituto, obrigatoriamente em outra;

3.^a — Em cada Turma será designado um (1) funcionário para estar no local das feiras, às cinco (5) horas da manhã.

Total de funcionários.

Serviço de Fiscalização, 5 de novembro de 1957 — Ary Azeredo de Moraes, Chefe do S. de Fiscalização (3-AB), matr. 2.889.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 7 de novembro de 1957, quinta-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

CODIGO 21 — DE ORDEM DO EXMO. SR. PREFEITO DE ACORDO COM O ART. 4.^o DO DECRETO N. 11.344 — Cr\$ 404.808,50

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
1.555	O.S.	39.914	322.294
2.172	322.861	43.800	321.677
2.474	323.715	48.558	321.685
2.599	322.878	65.512	O.S.
2.939	322.302	67.169	319.335
4.078	322.345	67.778	322.875
13.871	O.S.	70.200	322.730
22.129	316.607	70.441	317.730
27.797	320.607	71.124	318.725
27.802	317.163	71.193	322.379
30.561	321.672	400-341	GP.5.349

COMUNS EFETIVOS — CÓDIGO 21 — Cr\$ 566.125,30

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
10.639	25.165	10.646	30.367
10.640	17.434	10.647	26.181
10.641	31.473	10.648	26.351
10.641	31.473	10.649	22.657
10.643	908	10.651	7.158
10.644	11.489		

COMUNS — MEM — CÓDIGO 25 — Cr\$ 97.770,40

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.436	990-251	1.440	990-515
1.438	990-310	1.442	990-827

EMERGENCIAS — Cr\$ 1.436.183,40

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
595	27.603	50.484	62.358
1.325	30.621	50.457	62.538
2.777	31.307	50.613	62.658
3.300	31.454	51.454	63.915
5.788	31.698	51.650	64.008
12.392	33.241	52.312	64.453
13.704	33.281	52.785	65.874
14.653	35.287	53.288	67.259
17.684	36.192	53.696	67.272
17.773	37.283	67.539	78.485
18.762	37.617	68.680	86.191
19.861	38.439	70.452	86.444
20.743	39.177	71.731	95.783
20.996	39.333	72.252	400-076
22.783	39.387	72.776	400-095
23.342	41.806	73.244	500-797
24.027	43.258	73.506	950-797
43.413	55.846	73.729	950-1.383
43.881	56.815	74.055	950-1.459
45.134	56.866	74.414	950-2.058
45.533	57.577	74.455	990-082
45.710	58.147	74.480	990-189
45.850	59.868	74.501	990-377
46.585	60.855	75.192	990-405
50.263	61.443	75.703	990-907

FERIAS — CÓDIGO 32

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
4.023	27.425	47.482	57.655
4.685	29.636	47.964	57.680
8.242	29.779	48.507	60.306
15.735	30.334	48.642	60.933
18.501	36.092	49.198	61.634
15.846	36.230	63.341	74.410
23.745	37.431	64.261	85.428
23.961	38.402	64.870	950-077
25.039	38.549	67.761	950-1.472
23.501	38.559	68.562	950-1.992
26.614	38.583	69.652	950-2.021
43.539	50.828	69.815	950-2.137
43.900	51.471	71.300	950-3.264
45.328	52.344	71.756	950-3.411
45.393	53.801	74.323	

CASAMENTOS — Cr\$ 55.000,00

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
21.571	39.626	71.693	74.528
62.791	68.939		

Total do pagamento de hoje: Cr\$ 2.559.887,60 — "Visto" Mário Lorenzo Fernandes — Diretor.

Carteira de Pensões e Auxílios

EDITAL N.º 28

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 7 de outubro de 1957 cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueis do prédio número 452, Casa 5 da Rua José dos Reis, de propriedade do Sr. Antônio de Sá (espólio), visto haver falecido em data de 6 do mês e ano acima referidos, o contribuinte — Lino Ferreira de Almeida, matrícula n.º 2.769. (Processo n.º 326.393-57).

Montepio dos Empregados Municipais. Em 6 de novembro de 1957. — Jorge Baltard Braga, Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios — Matrícula número 10.061.

BANCO DO BRASIL,

Edital de Concorrência para venda de terreno situado à Avenida Presidente Vargas, de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 70

O Banco do Brasil S. A., devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, torna público que, de acordo com a legislação em vigor, receberá, no dia 10 (dez) de dezembro de 1957, às 16 horas, no Gabinete do Gerente de sua Agência Central, à Rua Primeiro de Março n.º 66, as propostas para compra, em concorrência pública, do lote de terreno abaixo caracterizado, mediante as seguintes condições:

1 — OBJETO DA CONCORRÊNCIA

O objeto desta concorrência é a venda do domínio pleno do lote número 7 da quadra 7-B do projeto aprovado número 8.842, de alinhamento, situado à Avenida Presidente Vargas, lado ímpar, junto e depois do n.º 529, com a área de 566,19 metros quadrados, medindo, na frente e nos fundos, 23,40 metros; na divisa direita e na esquerda, 24,30 metros, e cuja planta se acha exposta, para exame dos interessados, na referida Agência Central do Banco do Brasil S. A.

2 — PREÇO MÍNIMO

O preço base para a venda do lote será de Cr\$ 19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil cruzeiros), para pagamento nas condições estipuladas neste Edital.

3 — PROPOSTAS

Cada proponente, por si ou por seu bastante procurador, apresentará ao Presidente da Comissão de Concorrência designada para esse fim, pelo Banco do Brasil S. A., um envelope fechado e lacrado, contendo:

a) a proposta com indicação do preço oferecido, em algarismo e por extenso, sem quaisquer rasuras, emendas ou entrelinhas. Esse preço entender-se-á em moeda corrente nacional, para pagamento à vista, podendo ser pago a prazo, na conformidade da letra D do parágrafo 8 deste Edital;

b) prova de idoneidade financeira do proponente;

c) prova do depósito, no Banco do Brasil S. A., para garantia da proposta, realizado em moeda corrente nacional, em importância equivalente a 5% (cinco por cento) do preço base estabelecido na cláusula 2 deste Edital. Este depósito deverá ser efetuado até

às 14 horas do dia fixado para a realização da concorrência;

d) declaração expressa de que o proponente se submete a todas as condições deste Edital;

e) endereço do proponente.

4 — ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

I) — Imediatamente após o recebimento das propostas, serão elas abertas na presença dos proponentes ou de seus bastantes procuradores, e cada licitante rubricará todas as folhas das propostas dos demais concorrentes perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão.

II) — As propostas porventura recebidas do estrangeiro, ou pelo Correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade Pública da União.

III) — Não serão tomadas em consideração as propostas chegadas depois da hora fixada para a concorrência, bem como as que contiverem:

a) preço inferior ao preço base indicado na cláusula 2;

b) ofertas não previstas neste Edital;

c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) rasura, emenda ou entrelinha, mesmo ressalvadas.

IV) — No ato da abertura das propostas e em seguida à leitura das mesmas, será lavrada, pela Comissão de Concorrência, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

a) a classificação das propostas;

b) as reclamações porventura apresentadas pelos concorrentes;

c) o julgamento das propostas com a indicação da proposta vencedora.

V) — No caso de serem classificadas em primeiro lugar duas ou mais propostas contendo condições idênticas, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes improrrogavelmente no 1.º dia útil seguinte ao da realização da concorrência, às mesmas horas, pela mesma Comissão e com as mesmas exigências constantes deste Edital. As novas propostas, porém, serão em aditamento às apresentadas na concorrência e só versarão sobre o preço oferecido pelo lote, preço esse que não poderá ser inferior ao da proposta original.

Não ocorrendo maior oferta ou havendo novo empate proceder-se-á a sorteio entre as propostas empatadas, promovido no mesmo ato, pela Comissão de Concorrência. De tudo se lavrará nova ata, em aditamento e ratificação da primeira.

5 — APROVAÇÃO DA CONCORRÊNCIA

Julgada a concorrência pela Comissão, esta remeterá ao Prefeito do

Distrito Federal seu parecer sobre a concorrência, o que fará improrrogavelmente dentro de dois dias úteis após sua realização, e a aceitação da proposta vencedora dependerá, ainda, do prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal, que se pronunciará até o quinto dia útil seguinte ao do recebimento do parecer da Comissão. O Prefeito do Distrito Federal, se julgar conveniente ao interesse público, poderá anular a concorrência, sem que tal decisão seja motivo para protesto ou pedido de indenização, judicial ou extrajudicial, por parte dos concorrentes. Findo o prazo acima, sem qualquer pronunciamento do Prefeito do Distrito Federal, considerar-se-á tacitamente aprovado o parecer da Comissão de Concorrência.

6 — SINAL E PRINCÍPIO DE PAGAMENTO DO BANCO DO BRASIL S. A.

I) — Quer o pagamento se efetue à vista, quer a prazo, ficará o concorrente vencedor obrigado a:

a) depositar, em moeda corrente nacional, no Banco do Brasil S. A., para crédito da Prefeitura do Distrito Federal, dentro do prazo de cinco dias do recebimento do aviso que para tal fim lhe será enviado pelo mesmo Banco, a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total aceito para o lote, a título de sinal e princípio de pagamento do mesmo preço;

b) pagar, dentro do mesmo prazo, em moeda corrente nacional, ao Banco do Brasil S. A., a importância de 5% (cinco por cento) do preço total aceito para o lote, a título de comissão contratual deste Banco, relativa à venda do lote.

II) — A falta de cumprimento das exigências acima acarretará a perda, de pleno direito, a favor da Prefeitura do Distrito Federal, do depósito para garantia da proposta, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, podendo o lote ser objeto, desde logo, de nova concorrência para venda.

III) — No 1.º dia útil seguinte à data em que receber a participação do pronunciamento do Prefeito do Distrito Federal sobre a concorrência, o Banco do Brasil S. A. expedirá o aviso para os depósitos de que trata o item «I» desta cláusula e, se não receber tal participação, o Banco do Brasil S. A. expedirá esse aviso no 10.º dia útil após a data da realização da concorrência.

IV) — No ato do pagamento da comissão de que trata a alínea b do item «I» desta cláusula, o concorrente vencedor será reembolsado da importância depositada para garantia da proposta, mediante prova de que já efetuou o depósito do sinal de que trata a alínea a do citado item «I».

7 — ESCRITURAS DE PROMESSA DE VENDA E DEFINITIVA

I) — O concorrente vencedor se obriga por si ou seus sucessores, a assinar escritura de promessa de compra e venda do lote objeto deste Edital, dentro de 15 dias, contados da data em que forem efetuados os depósitos previstos no item «I» da cláusula 6.

Essa escritura lhe será outorgada, pela Prefeitura do Distrito Federal, pelo prazo de 6 meses a partir da mesma

data da efetivação dos referidos depósitos e mediante as seguintes condições:

a) o outorgado se obrigará a pagar o saldo de 80% do preço, na forma da letra A da cláusula 8 (pagamento à vista), salvo se declarar, até 15 dias antes de vencido o prazo de 6 meses acima estipulado, que prefere efetuar o pagamento a prazo, do saldo de venda na forma indicada na letra B da cláusula citada;

b) a Prefeitura do Distrito Federal obriga-se a outorgar, salvo motivo de força maior, a escritura definitiva do lote de que trata este Edital, dentro de 30 dias da terminação do prazo da escritura de promessa de compra e venda, desde que estejam satisfeitas, pelo outorgado, as condições da cláusula 8;

c) o outorgado promitente comprador se obriga, por si ou seus sucessores a assinar a escritura definitiva do lote, dentro do prazo improrrogável de 30 dias da terminação do prazo da escritura de promessa de compra e venda, sob pena de perder, de pleno direito, os depósitos de que trata o item I da cláusula 6, ficando, a Prefeitura do Distrito Federal autorizada a dispor do lote como lhe aprouver.

II) — Constarão, ainda, da escritura de promessa de compra e venda todas as obrigações aplicáveis à espécie, previstas no presente Edital, além das cláusulas de estilo referentes à compra e venda.

8 — MODALIDADES DE PAGAMENTO

A — PAGAMENTO À VISTA

I) — No caso de pagamento à vista, deverá o promitente comprador efetuar, improrrogavelmente, até o 1.º dia útil imediato à terminação do prazo da escritura de promessa de compra e venda, o depósito, em moeda corrente nacional, do saldo do preço estipulado, correspondente a 80% (oitenta por cento) do preço total do lote. Esse depósito será feito no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A., para crédito da Prefeitura do Distrito Federal. Caso não seja efetuado o depósito nas condições acima, perderá o outorgado promitente comprador, de pleno direito, os depósitos de que trata o item I da cláusula 6, ficando a Prefeitura do Distrito Federal, desde logo, autorizada a dispor do lote em questão como lhe aprouver.

II) — A escritura definitiva será de quitação, com as obrigações aplicáveis à espécie e as constantes deste Edital.

B — PAGAMENTO A PRAZO

I) — O outorgado promitente comprador deverá depositar, improrrogavelmente, no 1.º dia útil imediato à terminação do prazo da escritura de promessa de compra e venda, uma importância, em moeda corrente nacional, igual a 20% (vinte por cento) do preço total ajustado para o lote, depósito esse que será efetuado no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A., para crédito da Prefeitura do Distrito Federal. Caso não seja efetuado o depósito nas condições acima, perderá o outorgado promitente comprador os depósitos de que trata o item I da cláusula 6, ficando a Prefeitura do Distrito Federal, desde logo, autorizada a dispor do lote em questão como lhe aprouver.

II) — Elucidado o depósito de que trata o item anterior, será lavrada a escritura definitiva com pacto adjeto de hipoteca à Prefeitura do Distrito Federal e dela constarão as seguintes condições:

a) que o saldo restante de 60% (sessenta por cento) do preço total do lote será pago em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira vencível a 30 dias da data da assinatura da escritura definitiva. Nessas prestações serão incluídos os juros à taxa de 10% (dez por cento) ao ano e amortizações ao saldo do preço, discrimináveis segundo o estado da dívida (Tabela Price);

b) que, em garantia da dívida, juros, multa convencional e quaisquer outras importâncias em débito, ficará o lote vendido hipotecado à Prefeitura do Distrito Federal, em primeira e especial hipoteca, sem concorrência, garantia essa que abrangerá as benfeitorias, adições e construções que vierem a ser realizadas no lote hipotecado;

c) que as prestações mensais deverão ser pagas em moeda corrente nacional, no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A., dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após os respectivos vencimentos, sob pena de incidir o devedor, de pleno direito, na multa moratória correspondente a 1% (um por cento) ao ano sobre o saldo devedor, cobrável juntamente com a prestação ou prestações vencidas;

d) que, no caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações mensais consecutivas, considerar-se-á vencida a dívida, de pleno direito, executando-se a hipoteca, cobrando-se a dívida, juros, multas, impostos, honorários de advogado, custas e demais despesas.

III) — Constarão, ainda, da escritura definitiva, com pacto adjeto de hipoteca,

as obrigações aplicáveis à espécie e as previstas neste Edital.

9 — TRANSFERÊNCIA DA POSSE

Na data em que for assinada a escritura definitiva de compra e venda, à vista ou a prazo, será o comprador mantido na posse do lote vendido, livre e desembaraçado de ocupantes e no estado em que ora se encontra.

10 — EDIFICAÇÃO

O comprador ficará obrigado por si e seus sucessores:

a) a iniciar a edificação do lote dentro de dois anos contados da data da escritura definitiva de compra e venda, para gozar da isenção de que trata a cláusula 11;

b) a concluir a edificação, dentro do prazo de quatro anos, a contar da data da escritura definitiva de compra e venda, sob pena de pagar, a título de multa, a importância correspondente a 1% (um por cento) de valor do preço total do lote, por mês ou fração de mês, desde a data da extinção do referido prazo até a data da concessão do «habite-se» final pela Prefeitura do Distrito Federal, sendo esta multa cobrável executivamente;

c) a não dividir ou desmembrar o lote, em tempo algum, nem realizar n.ª edificação que só parcialmente o ocupe, ou mais de uma construção, ainda que se trate de extinção de condomínio;

d) a edificar no lote de acordo com as leis e regulamentos vigentes e a obedecer ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal;

e) a isolar o lote com tapume ou muro, dentro do prazo de 90 (noventa)

dias a contar da assinatura de promessa de venda a que se refere o item I, da cláusula 7, e se não o fizer, a Prefeitura poderá realizar o serviço, levando a importância correspondente a débito do licitante para sua cobrança juntamente com o saldo do preço do lote.

11 — ISENÇÃO DO IMPÓSTO TERRITORIAL

O comprador, por si e por seus sucessores, gozará da isenção do pagamento do imposto territorial até o fim do segundo exercício seguinte ao em que for lavrada a escritura definitiva de compra e venda, de acordo com o que prescreve o art. 5.º e seu parágrafo único do Decreto-lei número 2.722, de 30 de outubro de 1940. A isenção ficará sem efeito se a construção não for iniciada dentro do prazo estipulado na cláusula 10.

12 — ISENÇÃO DO IMPÓSTO DE TRANSMISSÃO

O comprador, ou seus sucessores, gozará isentos do pagamento do imposto de transmissão «inter-vivos» nos termos do § 2.º, do art. 4.º, do Decreto-lei n.º 2.722, de 30 de outubro de 1940, para a lavratura da escritura definitiva de compra e venda. A isenção não alcançará qualquer cessão parcial ou total do imóvel, que, em cada caso, ficará sujeita ao imposto respectivo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

13 — PARCELAMENTO PARA INCORPORAÇÃO

I) — É permitido ao adquirente, após a lavratura da escritura de compra

e venda, com pacto adjeto de hipoteca, vender, parceladamente, em frações ideais, o terreno adquirido para o estabelecimento de condomínio, nos termos do Decreto n.º 5.481, de 25 de junho de 1928.

II) — Sempre que houver alienação de fração ideal de terreno, a Prefeitura do Distrito Federal comparecerá, como interveniente, na escritura de compra e venda respectiva, para o fim especial de receber o saldo do preço relativo à fração vendida, dando, no ato, quitação parcial da hipoteca.

III) — As importâncias recebidas na forma do item precedente serão levadas a crédito do adquirente do lote urbanizado, ajustando-se, afinal, o valor dos juros, uma vez que o valor da prestação pactuada na primeira escritura de compra e venda permanecerá inalterável até que se extinga, totalmente, a dívida.

IV) — As vendas de frações ideais de terreno não estão isentas do imposto de transmissão «inter-vivos».

14 — PAGAMENTO EM APÓLICES

I) — Os pagamentos em moeda corrente a que se referem as cláusulas 6, II, a; 8, A, I e 8, B; I poderão ser feitos na proporção de até 50% (cinquenta por cento) de cada um deles em apólices da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955.

II) — Se o pagamento referido na cláusula 6, I, a for feito em apólices, o Banco do Brasil S. A. cobrará do adquirente a comissão de 0,2%, ou mínima de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), de acordo com o respectivo regulamento.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1957. — José Toledo Lanzarotti, Presidente da Comissão de Concorrência.

REGULAMENTO

DO

IMPÓSTO DE RENDA

Decreto n.º 36.773, de 13-1-53

DIVULGAÇÃO N.º 726

PREÇO: CR\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

REGULAMENTO

DO

Departamento Federal de Segurança Pública

Índice geral e alfabético remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 727

PREÇO: CR\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal